ANNO XXXVII NUMERO 239

QUARTA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguaressú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Calisto p. m.; S. Fortunato b.
15 Terça. S. Thereza de Jesus v. c. fundadora.
16 Quarta. S. Martiniano m.; S. Gallo ab.
17 Quinta. S. Eduviges viuva duqueza.
18 Sexta. S. Lucas Evangelista; S. Trifonia m.
19 Sabbado. S. Pedro de Alcantara f.
20 Domingo. S. João Cancio advogado.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de outubro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Recebi o officio que V. Exc. me dirigio em 7 do corrente, e fico inteirado de haver V. Exc. nomeado nessa capital os cidadãos mencionados no citado officio para membros da commissão encarregada de colligir os productos naturaes e industriaes dessa provincia, que tem de ser remettidos para a exposição desta, mas tambem recommendado as camaras municipaes para que sem perda de tempo enviem os productos de seus municipios para aquelle fim.

Dito ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, ao recruta João Francisco da Conceição que provou isenção legal, uma vez que não estejam decorridos os dous mezes depois da praça.

Dito ao mesmo.—Em vista do que informou o inspector da thesouraria de fazenda com referencia ao officio de V. S., sob n. 1,623, datado de 4 do corrente, tenho a declarar que devem ser fornecidos pela pharmacia do hospital militar os documentos mencionados no pedido que devolvo acompanhado do officio que a V. S. dirigio o delegado do cirurgião-mór do exercito naquella data.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. postar em frente da igreja do Corpo Santo, amanhãa as 10 horas do dia, uma guarda de honra, afim de assistir aos actos da festa do Sr. Bom Jesus dos Passos.

Dito ao presidente da relação.—Sirva-se V. S. de informar se foram apresentadas nesse tribunal as appellações dos réos mencionados na relação junta ao incluso officio do juiz de direito da comarca da Boa-Vista, de 3 de setembro ultimo, que me devolverá e qual o estado dellas, providenciando para que sejam julgadas as que ainda não tiverem sido.

Dito a thesouraria de fazenda.—Pode V. S. conforme indica em sua informação de hontem, entregar ao director da colonia militar de Pimenteiras, a quantia de 2:500$, para occorrer as despezas daquelle estabelecimento, até o fim do corrente anno, devolvo o officio do mesmo director, a que se refere a citada informação.—Communicou-se ao director da colonia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. adiantar ao capitão de infantaria Antonio Francisco de Avila, que vai destacar na comarca do Bonito, os soldos do mez corrente e novembro proximo vindouro, bem como pagar os vencimentos de 15 praças de pret do 9º batalhão de infantaria que destacam com o referido capitão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., nos termos de sua informação de hontem, sob n. 961, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, escripta no verso do officio que devolvo, do coronel commandante das armas, mandar entregar ao capitão do 4º batalhão de artilharia a pé João Paes Barreto de Mello, a quantia de 19$200, em que importam as comedorias de embarque para si e sua familia composta de mulher e cinco filhos, visto ter elle de embarcar para o presidio de Fernando, no brigue-escuna *Fidelidade*.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante da estação naval.—Haja V. S. de ordenar ao commandante do brigue-escuna *Fidelidade*, que transporte a seu bordo para o presidio de Fernando, ao alferes do 10º batalhão de infantaria Braz Avelino Freire.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de 10 do corrente, sob n. 1,189, em que V. S. participa haver Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, dando por fiador Dionizio Hilario Lopes, arrematado os reparos de que precisa o edificio em que funcciona o collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, com o abate de 11 por cento, no valor do respectivo orçamento, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo do officio que V. S. me dirigio em 10 do corrente, sob n. 488, tenho a dizer em resposta, que approvo a arrematação que fez Feliciano Marques Vianna, da obra da bomba que tem de ser construida no engenho Paulista, na estrada do norte, com o abate de 17 por cento no preço do respectivo orçamento, e sendo fiador Antonio da Silva Gusmão.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Para cumprimento ao disposto no aviso circular da repartição da justiça de 19 de setembro ultimo, convém que V. S. me envie até o dia 20 de fevereiro do anno proximo vindouro uma informação circumstanciada do estado do corpo sob seu commando a qual deve vir acompanhada de mappas demonstrativos do armamento, correame etc., e da força existente com declaração da foi decretada pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao Sr. Juan Anglada Hijo vice consul da Hespanha.—Fico sciente de haver o Sr. Juan Anglada Hijo, vice consul de Hespanha nesta provincia assumido o exercicio de seu cargo, como me communicou em data de 7 do corrente. Aproveito esta occasião para renovar ao mesmo Sr. vice consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Faça Vmc. regressar para esta capital na primeira opportunidade como requisitou o juiz municipal da 1ª vara em officio desta data os sentenciados Roque Antonio e Manoel Botelho Cordeiro que existem nesse presidio.—Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara.

Dito ao juiz de direito da Boa-vista.—Remetto á Vmc. cópia da relação dos presos recolhidos a cadeia do Ouricury e pertencentes a Exú, Cabrobó e Jaicó, ministrada pelo respectivo juiz municipal em 18 de junho ultimo, afim de que Vmc., procedendo as averiguações necessarias, informe: 1º em que data foram presos, 2º por que crimes, 3º por que autoridades, 4º se estão pronunciados ou definitivamente julgados, 5º datas das pronuncias e julgamentos, 6º qual as sentenças contra elles proferidas, 7º se pendem de recursos e 8º finalmente, se estes foram expedidos em tempo e no caso contrario a razão porque.

Dito ao juiz de direito interino do Rio-Formoso.—Não contendo os inclusos mappas dos réos dessas comarcas existentes na casa de detenção desta cidade, que acompanhavam o seu officio de 10 de agosto ultimo, todos os esclarecimentos exigidos pela mesma circular de 19 de julho deste anno, á Vmc. devolvo os mesmos mappas para que os mande completar de conformidade com a supracitada circular.

Dito ao director das obras militares.—Informe Vmc. acerca do que requisita o commandante do 2º batalhão de infantaria no officio a que junto, acompanhado de outro do coronel commandante das armas.

Dito ao Sr. José Marques de Albuquerque Cavalcanti, 2º juiz de paz da freguezia do Buique.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 2 deste mez dizendo-lhe que nesta data approvei a eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu nessa freguezia no dia 5 de janeiro deste anno presidida por Manoel Camello de Siqueira, unica de que existe na secretaria da presidencia a competente acta, constando ter sido feita na egreja matriz com as formalidades legaes, e que sendo Vmc. por essa eleição o 2º juiz de paz, compete-lhe, no impedimento do 1º presidir a nova eleição de eleitores que ahi deve ter lugar no dia 24 do andante para o que tenho ordenado que á Vmc. seja entregue a copia da qualificação de votantes do anno passado por mim enviada a Antonio de Araujo Cavalcanti, que o requisitou, na supposição de ser elle o juiz de paz primeiro votado dessa parochia. Sendo porém possivel que não chegue ao seu poder essa copia e convindo acautelar que não se effectue a eleição no dia marcado, remetto-lhe a propria authentica que Vmc. sem falta, e opportunamente devolverá rubricada pelo secretario do governo para por ella fazer-se a chamada dos votantes.

Devo ainda declarar-lhe, para sua decisão que, tendo cessado os poderes dos eleitores da ultima legislatura, sendo nullos os novos pelo poder competente devem ser convocados para a organisação da mesa parochial nessa eleição os ditos supplentes do juiz de paz como está declarado pelo governo imperial em aviso de 11 de agosto de 1848.

Dito á Antonio de Araujo Cavalcanti.—Tendo verificado da unica acta existente na secretaria do governo, da eleição de juizes de paz a que se procedeu nessa freguezia no dia 5 de janeiro ultimo, presidida por Manoel Camello de Siqueira, e que nesta data considerei legitima, visto ter sido feita em lugar e com as formalidades legaes que Vmc. não fôra votado para o cargo de juiz de paz, declaro-lhe que deve quanto antes deixar de exercer as funcções desse cargo, transmittindo a José Marques de Albuquerque Cavalcanti 2º juiz de paz competentemente em exercicio a copia de qualificação de votantes dessa freguezia que lhe foi remettida com o meu officio de 9 deste mez.

Dito ao 2º juiz de paz da freguezia de Aguas Bellas.—Não podendo considerar-se concluida a qualificação de votantes desse anno nessa freguezia, por isso que ainda vai funccionar o respectivo conselho municipal de recursos, como consta de seu officio de 22 do mez passado, a que respondo, declaro-lhe que a eleição de eleitores que ali tem de proceder-se no dia 24 do corrente deve ser feita pela qualificação do anno anterior. Convem observar-lhe que ao juiz de paz mais votado compete presidir a referida eleição, e não á Vmc. que só no impedimento delle poderá funccionar naquelle acto.—Remetteu-se por copia ao juiz de paz mais votado daquella freguezia.

Dito ao juiz de paz de Aguas Bellas.—Declaro á Vmc. que para a organisação da meza parochial na eleição a que se tem de proceder nessa freguezia no dia 24 do corrente, deve Vmc. convocar nos termos do aviso de 11 de agosto de 1848 e art. 2º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856 os ditos supplentes do juiz paz em lugar dos eleitores e supplentes que foram ultimamente annulados pela camara dos deputados, e por terem caducado os poderes dos da ultima legislatura.—De igual téor e data ao de Buique.

Dito ao delegado de Buique.—Tenho por conveniente declarar á Vmc. que o juiz de paz competente para presidir a eleição a que se vai proceder nessa villa no dia 24 do corrente é o cidadão José Marques de Albuquerque Cavalcanti e na sua falta ou impedimento os que se lhe seguirem em votos, segundo a eleição, a que ahi se procedeu no dia 5 de janeiro deste anno presidida pelo juiz de paz Manoel Camello de Siqueira, a qual acaba de ser approvada por esta presidencia.

Dito ao agente da companhia Pernambucana.—Mande Vmc. dar transporte para a capital do Ceará em lugar destinado para passageiro de estado no 1º vapor da companhia Pernambucana que seguir para o norte a Severino Manoel Duarte.

Dito a camara municipal de Olinda.—Inteirado pelo officio que me dirigio a camara municipal de Olinda em 3 do corrente de terem sido arrematados os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, de mascastes e boceteiras, repeso de açougue, de côcos, gado suino, de 100 rs. por cabeça de gado recolhido no curral, disimo de capim de planta, afferições de pezos e medidas e os alugueis de casas do Pateo do Corpo Santo e casinhas da ribeira da mesma cidade e tudo pelas quantias mencionadas no citado officio, tenho a declarar-lhe em resposta que approvo semelhante arrematação. Quanto porém aos impostos sobre o gado ovelhum, carga de farinha e legumes para os quaes não appareceu licitantes, cumpre que a mesma camara mande pôr novamente em praça com o abate legal.

Portaria.—Os senhores gerentes da companhia da illuminação a gaz, mandem não só fazer com urgencia os concertos de que precisam os 3 lampeões a que se refere o officio do 9º batalhão de infantaria constante da copia inclusa, mas tambem supprimir o que existe no quarto do ensaio da musica do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu Luiz Francisco de Sampaio e 1º official da secretaria da thesouraria de fazenda e bem assim a informação do respectivo inspector datada de 10 do corrente sob n. 952, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude fóra da provincia.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que allegou o barão do Rio Formoso em data de 11 do corrente resolve conceder-lhe a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueirêdo Camargo, promotor publico da comarca de Santo Antão, resolve conceder-lhe um mez de licença.

Despachos do dia 12 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Guilherme Augusto da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal da 2ª vara desta cidade.

José Antonio Pereira.—Não tem lugar a vista da informação.

S. J. Brunes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

Austria.

A *Presse* de Vienna, analysando a circular de Mr. Ricasoli, aponta as passagens em que o ministro italiano expõe os inconvenientes da occupação franceza de Roma:

« Na realidade, diz a *Presse*, a occupação franceza não está sufficientemente justificada pela necessidade de proteger o Papa; não póde ter outros motivos senão obter novas cessões territoriaes como preço da consolidação da situação da Italia.

« Mr. Ricasoli não expressou isto claramente no seu despacho, mas é facil comprehende-lo nas suas palavras. Se na Austria houvesse uma politica externa que fosse dirigida pelos interesses reaes do imperio, e não por preconceitos, ella poderia approveitar estas disposições da Italia, tão favoraveis á situação da Austria; procurando em primeiro lugar uma paz solida, viria em auxilio do gabinete de Turim, e renunciando a pretenções irrealisaveis, adquiriria a gratidão do partido constitucional italiano, que ha de dirigir os destinos da Peninsula, em quanto Ricasoli estiver á testa dos negocios.

« Não nos respondam que uma semelhante politica, não responderia aos verdadeiros interesses da Austria. Implicaria sem duvida um rompimento completo com as tradições da sua politica na Italia, mas ninguem é tão cego que possa dissimular que tarde ou cedo será necessario entrar neste caminho. Em quanto que com a nossa politica italiana actual, estaremos sem alliados no caso de uma guerra; em quanto tivermos contra nós a opinião liberal da Allemanha, a resistencia armada da França, e talvez que a da Inglaterra, a politica que aconselhamos, teria em resultado ganhar a alliança da Inglaterra, auxiliar a Italia a emancipar-se da tutella da França, e adquirir desta maneira garantias solidas para a nossa posição em Veneza, isto é, para a duração da paz, de que tanto carecemos.

« A nossa politica italiana é o unico obstaculo a uma alliança austro-ingleza, a unica causa da nossa falta de segurança externa. Conserva-nos suspensos entre a paz e a guerra, a vida e a morte, e é ella a causa porque os proprios amigos da Austria começam a duvidar da possibilidade da sua existencia.

« Um rompimento franco com esta politica, e como consequencia uma paz sincera com a Italia ha de paralisar todos os projectos da politica franceza contra a Austria; destruirá todas as esperanças dos nossos-inimigos internos; garantirá melhor a posse de Veneza, do que meio milhão de soldados. »

Hungria.

« A chancellaria imperial dirigio aos chefes dos comitados hungaros, duas circulares por occasião da dissolução da Dieta. Dos jornaes allemães extrahimos a seguinte analyse daquelles documentos.

« A primeira circular do chanceller hungaro é relativa á dissolução da Dieta, e não é mais de que uma paraphrase do rescripto imperial a este respeito. Diz ella, como este ultimo, que o imperador publicou o diploma de outubro, na esperança de satisfazer aos desejos da nação, mas que experimentou uma decepção cruel; que a Dieta desconheceu a sua missão; que S. M. se vio forçado a dissolve-la, porque ella punha em pratica fins que não estavam de accordo com os verdadeiros interesses do paiz; que além disso S. M. não alterára em cousa alguma o systema constitucional. Nota-se que esta circular falla muito do diploma de outubro, mas não diz uma palavra da patente de fevereiro.

« A segunda circular exprime o sentimento de que lhe tivesse sido necessario dissolver a Dieta, mas ao mesmo tempo manifesta a esperança de que os espiritos se tranquillisem, e de que será possivel convocar uma nova assembléa no prazo de seis mezes. Lembra que o imperador declarou pelo seu rescripto de 21 de julho, que a sua intenção não era fundir a Hungria nas outras provincias do imperio, e que deseja manter a independencia da administração interna daquelle reino.

« O dever de todos os patriotas, é assegurar esta independencia legal, desembaraçando o systema municipal, base da nossa antiga liberdade, das perigosas emanações dos tempos presentes. A origem da agitação, foi na conducta dos comitados, diametralmente opposta ás instrucções que receberam na sua organisação. Excluiram-se das commissões os grandes proprietarios, os funccionarios, as capacidades, tornaram se as sessões publicas; as assembléas do comitado erigiram-se em parlamento e recusam obdecer á autoridade superior. A circular recorda pois as instrucções concebidas na origem, e pede, tomando por base estas ultimas:

« 1.º Que os vicios que se tem sentido nas eleições dos comitados sejam corrigidos, e que, nas reeleições de funccionarios, se attenda á necessidade de só deixar nomear pessoas capazes.

« 2.º Que a desobediencia ás autoridades superiores, da qual provém a anarchia, não seja tolerada por mais tempo, e que submettam o orçamento a loger-tenencia, os comitados que ainda o não fizeram.

« 3.º Que se evite submetter a novas discussões as resoluções da conferencia judiciaria, emanadas de deliberações dos mais sabios jurisconsultos do paiz, recommendadas pela Dieta, e sanccionadas pelo imperador.

« 4.º Que o circulo de actividade das commissões dos comitados, seja sustentado segundo as instrucções; que se permitta principalmente que o povo penetre na sala das deliberações, e se envolva na discussão, sem prejudicar a publicidade da sessão.

« O 5º paragrapho trata da questão dos impostos. Diz que a situação financeira do Estado não permitte aliviar nenhum dos impostos estabelecidos nestes ultimos annos. Não se pede que os comitados cooperem para que os impostos sejam aliviados; pede-se-lhes sómente que o embarace, como o teem feito até agora, embaraçando a acção dos funccionarios encarregados deste cuidado e declarando traidores á patria aquelles que pagarem as suas contribuições.

« Terminando, a circular recommenda aos comitados que não compromettam a sua autonomia que não exponham os seus funccionarios á triste sorte de instigadores de revoltas, e que se tiverem motivos de queixa, as dirijam, como em 1823, á estação onde as leis da patria o autorisam. »

Italia.

Protesto da duqueza de Parma contra o emprestimo italiano dos quinhentos milhões:

« Nós, Luiza Maria de Bourbon, regente dos estados de Parma pelo duque Roberto I;

« Quando, em 20 de junho de 1859, protestando de Saint-Gall, na Suissa, contra os factos que nos constrangeram a abandonar os estados de Parma, fizemos a declaração de que consideravamos todos os actos que se produziram contra os direitos soberanos de nosso filho, o duque Roberto I, como nullos e de nenhum effeito, protestamos contra as consequencias desses mesmos actos.

« Determinamo-nos a proceder dessa maneira, não menos no interesse dos nossos amados subditos, do que pelos direitos do soberano. E como neste momento se fazem pesar novos encargos sobre esses mesmos subditos, e que além disso, nos vemos ameaçados de perder ricas propriedades, julgamos dever declarar:

« Que, como o emprestimo de cinco milhões de libras italianas imposto pela assembléa nacional aos estados de Parma, em 15 de setembro de 1859, não podia ser reconhecida por nós, não podemos deixar de reconhecer as consequencias do novo emprestimo de 500 milhões recentemente decretado pelo governo de S. M. o rei de Sardenha, no qual devem tomar parte tambem os sobreditos Estados;

« Que consideramos como illegal a venda dos bens dos estados de Parma.

« Levando ao conhecimento do publico este acto que nos é imposto por um dever sagrado, esperamos que os povos que foram governados por nós com um amor maternal, verão nelle uma nova garantia dos cuidados que tomamos sem cessar no seu bem estar.

« Palacio de Wartegg, na Suissa, 8 de agosto de 1861.

« *Luiza.* »

O general della Revere, ministro italiano, publicou no jornal official de Palermo, a seguinte proclamação:

« Italianos da Sicilia!

« Um partido que aproveita todo o momento de agitação apresenta-vos para assignar um protesto contra a occupação franceza de Roma.

« Hoje o protesto é inutil.

« Os sentimentos do governo de Victor Emmanuel, que tendes lido em todos os jornaes liberaes, excepto nos do partido agitador, dizem com que força o governo tomou a iniciativa, para conseguir que Roma fosse entregue aos italianos?

« Para que é pois que o partido agitador vos apresenta um protexto?

« Apresenta-o para inquietar o paiz, para impedir que o governo obtenha sem aballo, um bom resultado que nos conduza a Roma, sem perigo para a tranquillidade, e para o commercio do paiz.

« O protexto só apresentará um perigo para a causa italiana, para a evacuação de Roma, creando difficuldade entre o nosso governo e o governo francez, que foi sempre nosso fiel alliado.

« Sicilianos, não protestai, quando não é necessario.

« Tende confiança na lealdade do rei, na lealdade do governo, e na tranquillidade do proprio Garibaldi.

« *Della Rovere.* »

Um correspondente da *Patrie* communicou aquelle jornal a seguinte carta, que o general Cialdini dirigio ao syndico da cidade de Napoles:

« Illustre senhor.

« Os dous dias 7 e 8 deste mez honraram sobre maneira o povo napolitano, e mostraram com evidencia que elle é muitas vezes accusado, e nem sempre comprehendido. Aquelles dous dias mostraram tambem a patriotica sollicitude e a sabia iniciativa desta illustre municipalidade.

« Apreciando toda a importancia politica, todo o effeito presente e futuro da patriotica attitude da cidade de Napoles nestes dous dias, que jámais esquecerei, vou, não só como primeira autoridade do paiz, mas como italiano e liberal, agradecer á nobre municipalidade tudo quanto praticou de memoravel nesta circumstancia.

« Confio no seu juizo e patriotismo, e não duvido de que municipalidade vencerá promptamente as difficuldades de detalhe e de formula; e que vencerá tambem as opposições inopportunas para terminar o mais breve possivel o emprestimo da cidade annunciado ha algum tempo ao publico, emprestimo tão necessario á lugar tenencia e ao governo do rei.

« Napoles carece de uma guarda municipal, de varredores, de carros nocturnos para a limpeza das ruas; carece de agoa e de fontes publicas, de communicações mais faceis e mais commodas, e de uma illuminação mais completa. Napoles precisa principalmente alargar-se e estender-se; falta-lhe o ar. E' indispensavel construir casas em novos quarteirões. Isto e muitas outras cousas devem ser successivamente feitas pela illustre municipalidade de Napoles, que não quererá certamente ser inferior ás outras municipalidades, que na Europa tanto tem merecido da moderna civilisação.

« Sei que é necessario coragem para entrar em uma grande esphera de acção e lançar-se resolutamente no meio das novidades administrativas; mas sem coragem serve-se mal a causa publica; e além disso, o que ha a fazer aqui, é um facto consummado. Não se vai até ao que se desconhece; trata-se sómente de seguir o exemplo que tem sido dado por todos.

« O meu caracter e o habito militar de que estou revestido obrigam-me a ter a maior franqueza, e devo por consequencia advertir a V. Exc., que na cidade se acredita o boato de que a municipalidade tem empregado muitas das suas sessões em questões de palavras.

« Seria uma grande felicidade, se a situação da nossa patria permettisse semelhante cousa; a Italia apresentaria então o aspecto de uma arcadia feliz. Mas, nas condições presentes, as discussões de linguagem e de grammatica teem pouco interesse: parece-me que existem outras questões mais graves para serem tratadas.

« O thesouro da época, é o tempo; a nação é um guarda zeloso, e pede contas minuciosas do emprego do seu capital preciso ao governo, ás municipalidades, e a todas as autoridades. Receia sempre que seja perdido inutilmente.

« A opportunidade augmenta o valor de qualquer medida; hoje não basta fazer, importa saber fazer em tempo opportuno.

« Actualmente, o progresso dos factos, deve seguir de perto o progresso das idéas.

« Actualmente, a impaciencia do publico é grande, imperiosamente grande.

« A geração que creou a locomotiva e o telegrapho electrico não sabe, não póde, não quer marchar lentamente.

« Peço a V. Exc. que aceite as seguranças da minha destincta consideração.

« Napoles, 13 de setembro de 1861.

« O general do exercito,
« Logar-tenente do rei.
Cialdini.

Discurso dirigido ao rei pelo marquez Ridolfi, na abertura da exposição de Florença:

« Senhor.

« Assim como a Italia libertada por vós da escravidão antiga, e chamada a tomar lugar entre as nações mais civilisadas, respondendo á vossa voz, se apressou a concorrer em torno da vossa gloriosa bandeira no campo da honra, assim hoje ella se reune ao vosso chamamento, e apresento á vossa vista os productos da agricultura, da industria e das artes, unindo aos dotes da natureza as creações do talento, as obras da mão do homem guiados pela intelligencia; as inspirações do genio que inspiram sobre o marmore, sobre o panno e sobre o bronze a imagem do bello idéal.

« Estas exposições são instituições antigas em Florença; mas não eram então, apezar da sua solemnidade, mais do que festas municipaes.

« E' inteiramente novo o espectaculo que vos offerece hoje esta cidade feliz, por ter tido a fortuna de poder recolher tudo quanto a industria, a sciencia e as artes poderam mandar de todas as partes da peninsula para as margens do Arno. Este espectaculo é uma prova expendida de que, desde os cumes dos Alpes até á extremidade da Sicilia, existe hoje um povo que se une em uma só familia, pondo assim em commum todas as suas forças, riquezas, assim como affeições.

« E se a grande obra ainda não está consummada, vereis hoje, senhor, renovar o voto solemne, porque toda a Italia quiz aqui ser representada neste dia por trabalhos de mão e de engenho, afim de testemunhar que nasceu para ser o que quer ter uma unica nação.

« Sim, uma unica nação, que, guiada pela sabedoria, e tornada mais forte pela virtude, se ha de bem depressa elevar a uma tal grandeza que fará a admiração do mundo e alcançará o amor.

« Lançae as vistas em torno de vós, senhor, e sorria cada pensamento ao vosso espirito: « Se a « Italia apenas regenerada póde verificar tanta « cousa, poderá levar a effeito muitas outras « grandes, quando o seu commercio tiver experimentado todos os effeitos da livre troca e um « impulso de liberdade tiver dilatado o coração « da sua industria.»

« Permitti-me, senhor, que em nome dos industriaes e dos agricultores que vos cercam, eu vos agradeço a honra que lhes fareis, inaugurando vós mesmo em pessoa esta festa nacional, e acolhei com benevolencia o grito unanime que vos sauda—viva o rei da Italia!

El-rei respondeu:

« Agradeço-vos, senhor presidente e senhores da commissão, os sentimentos que me tendes manifestado.

« Vejo com profunda alegria que as guerras corajosamente sustentadas pela nação, e as deliberações inspiradas pela sabedoria para a constituir não tem diminuido em cousa alguma, entre os italianos, o amor das sciencias e das artes, de que apparecem aqui hoje tão explendidos productos. As sciencias e as artes foram sempre em todos os tempos os mais preciosos privilegios desta chara patria e serão de futuro as pedras mais preciosas da minha corôa. Os seus destinos hão de engrandecer-se com os destinos da Italia; instrumentos da gloria mais efficaz, e da prosperidade da nação merecer, e hão de obter toda a minha sollicitude e a do meu governo.

« Felicito-me desde este momento comvosco e com os vossos collegas, pelo feliz exito dos cuidados que tendes consagrado a esta primeira exposição industrial italiana; lisongeio-me de que em Florença, que tantas provas deu do seu amor pela patria, e que tão efficazes soccorros prestou a causa nacional, tenha sido escolhida para inaugurar esta solemnidade que concorre poderosamente para duplicar a grandeza da nação. »

O *Direito* publica a seguinte carta de Mazzini dirigida aos operarios de Bolonha:

« Irmãos.

« O meu estado de saude não me tem permittido responder mais cedo ao vosso convite de 21 de maio, que só mais tarde recebi; mas respondo com o coração nas mãos. Aceito com fraternal satisfação e peço-vos para inscrever o meu nome nos vossos registros como socio honorario e para aceitar a minha subscripção mensal de 3 francos. Trato de procurar o meio de fazer com que a subscripção de um anno chegue com segurança ao vosso poder, e hei de encontra-lo.

« Em vós, operarios, meus irmãos, existe o futuro da Italia, se souberdes comprehender a vossa missão, missão nacional e local, missão intellectual e economica tudo ao mesmo tempo. Uma suggestão fatal, imprudentemente aceita por algumas das vossas sociedades, procura limitar a vossa acção collectiva unicamente aos melhoramentos economicos, e ao affastar da discussão dos grandes interesses da patria commum, como se a vida do operario devesse dividir-se em partes, e reduzir-se á pura existencia material, como se ter uma patria poderosa, honrada, preservada de qualquer ataque estrangeiro, amada dos povos, rica dos laços fraternaes formados por elles, não fosse uma garantia de riqueza extrema, o fundamento de todo o melhoramento economico, e a garantia de sua duração.

« A doutrina de que os operarios não devem occupar-se senão dos seus interesses materiaes, conduzir a França ao perdimento de toda a liberdade, e (se se exceptuarem tres ou quatro grandes cidades, onde o governo no interesse das suas idéas, sustenta os trabalhos artificiaes de fabricação) á diminuição do bem-estar material da vossa classe. E as condições economicas dos povos nunca foram tão esplendidas como nas nossas republicas de ha cinco seculos, quando as confrarias operarias se reuniam, para conferenciar no meio das praças e dos templos, sempre que os negocios da sua cidade os chamavam a todos para tratarem disso.

« Hoje Roma feita nossa, daria á Italia depois da madura discussão de uma assembléa constituinte, um lugar nacional que provalmente fundaria o credito das associações operarias, e Veneza reconquistada para a liberdade, abriria de novo para os italianos uma série de novos mercados para os nossos productos, entre os povos do grande valle do Danubio, e do Oriente europeu.

« Liberdade, unidade nacional, emancipação dos povos, progresso material, todas estas cousas são connexas.

« Aquelles que pregam aos operarios a sua separação, tendem a fazer delles uma casta inferior, que esperam monopolisar em seu proveito.

« Repelli, irmãos, esse conselho insidioso, e repelli-lo desde a altura do vosso dever, e do vosso melhoramento moral. O dever para com Veneza e Roma é um dever nacional, e vós fazeis parte da nação. Tendes direitos, e não alcançareis o livre exercicio, se não cumprirdes com este dever; assim como não alcançareis melhoramentos materiaes, importantes e duradouros, emquanto o suffragio vos não tornar aptos para escolher os representantes que apontem as vossas necessidades, e as vossas verdadeiras condições na assembléa da nação.

« Uni-vos, uni-vos de um extremo ao outro da vossa terra. Ha para vós interesses locaes, e nenhuma das vossas sociedades deve representa-los. Ha interesses geraes communs a todos os homens de trabalho, e esses interesses devem ser representados.

« Assim como tendes estatutos locaes, deveis ter estatutos geraes. Assim como os primeiros são administrados pelas commissões de cada associação, o segundo deveria ser representado por uma direcção central. Ponde mãos á obra: os congressos sem estatutos e sem leis fundamentaes não são bastante. No proximo congresso deveis eleger dentre vós uma commissão que dirija esse estatuto. A *fraternidade operaria* de Florença e o seu estatuto facilitariam muito o trabalho da commissão. Discutido e adoptado em um congresso ulterior, esse estatuto seria applicado pela direcção central que elegesseis. Então o poder do elemento operario ficaria constituido, e a liga do povo fundada.

« Se vos parecerem justas espalhae estas idéas entre as sociedades operarias das cidades da Romania: preparae o terreno para a unificação. Prestai as vossas assignaturas no protesto para obter Roma; dai o vosso obolo, qualquer que elle seja, para os fundos destinados á emancipação de Veneza.

« Quanto a mim, se Deus me conceder a vida além do libertamento de Veneza e de Roma, os dias que me restarem serão consagrados ao desenvolvimento dos vossos interesses que são os interesses da Italia. Se Deus dispozer as cousas de outra maneira, lembrae-vos com alguma affeição de um homem que sinceramente vos amou, e que tem esperado muito de vós pela patria, quando ninguem se occupava das vossas pessoas, da vossa emancipação, e do vosso futuro.

« Acreditai o vosso irmão

« *José Mazzini.*

« Londres 14 de agosto de 1861. »

O *Jornal de Roma* publicou, na sua parte official, a seguinte declaração, por meio da qual responde ás accusações contidas na ultima circular do gabinete de Turim:

« Os jornaes estrangeiros transcrevem e circular que o barão Ricasoli acaba de dirigir aos seus agentes diplomaticos. Não qualificaremos este documento, ácerca do qual tem formado já a sua opinião os homens honrados da Europa, e limitamo-nos, a declarar que quanto affirma o ministro saboiano a respeito da attitude que observa o gabinete de Sua Santidade, no meio dos conflictos de toda a qualidade a que o reduzio o mais iniquo e injusto despejamento de que o tornou victima o governo piemontez; é uma calumnia insigne.

« A nossa dignidade oppõe-se a que entremos em promenores para provar a falsidade do que com tanta imprudencia se affirma naquelle documento. Contentamo-nos em apellar para a lealdade dos representantes das potencias estrangeiras acreditadas junto da Santa Sé, e para o exercito francez estacionado nos Estados Pontificios o qual mais especialmente tem tido occasião de comprovar a falsidade das insinuações que contém o documento do barão de Ricasoli. »

FRANÇA.

A questão entre o governo francez e a confederação helvetica sobre o negocio de Ville la-Grand, deu lugar a uma troca de notas entre os dous gabinetes; vamos hoje publicar a nota do ministro dos negocios estrangeiros de França, reservando para o numero immediato a resposta da confederação.

O governo do imperador dirigio-se ao seu representante em Berna nos seguintes termos:

« Paris, 26 de agosto de 1861.

« Já vos indiquei, por um despacho telegraphico de 21 deste mez, o grave incidente que se produzio na noite de 18, na villa franceza de Ville la Grand, limitrophe ao Cantão de Genebra.

« As relações emanadas do prefeito da Alta Saboia, e do procurador geral de Chambéry, de que junto copia e os despachos do nosso consul em Genebra, de que encontrareis uma copia igualmente inclusa, vos farão conhecer como os factos se passaram, e vos permittirão precisar as reclamações que tendes de dirigir immediatamente ao conselho federal.

« Desta maneira vereis pela leitura destes diversos documentos que resulta:

« 1.º Que os gendarmes e guardas campestres suissos pretenderam impor uma taxa sobre um jogo publico *estabelecido em territorio francez.*

« 2.º Que um Sr. chamado Longet, que não tinha tido outra razão, senão indicar a flagrante illegalidade daquella pretenção, foi violentamente accommettido por um guarda campestre em um aposento suisso situado do outro lado da fronteira, sendo preso depois, assim como seu pai, que tinha ido procura-lo.

« 3.º Finalmente, que os habitantes de Ville la Grand, commovidos a uma prisão tão pouco justificada, e tendo-se dirigido ao ponto onde estavam presos os Srs. Longet pai e filho, para conseguir que elles fossem postos em liberdade, foram não só repellidos pelos gendarmes suissos, mas perseguidos até ao territorio francez. Tendo algumas pedras sido então lançadas contra os gendarmes, fizeram elles fogo sem aviso prévio, e tres habitantes de Ville la Grand foram feridos da maneira mais grave.

« Em resumo, senhor, a causa primaria do deploravel acontecimento, cujos factos principaes acabo de indicar, deve attribuir-se á uma violação do territorio francez, e um ataque aos nossos direitos de soberania. Os factos que se conseguiram não foram mais do que a consequencia, e se os habitantes de Ville la Grand, se levaram até ao ponto de manifestações faceis de comprehender em presença do maior tratamento applicado ao Sr. Longet filho, e da prisão deste homem e de seu pai, nada poderia justificar os gendarmes suissos de ter atravessado a nossa fronteira, e de ter, sem poderem invocar a necessidade de fazer uso das suas armas, e em todo o caso sem aviso prévio, disparado sobre gente que estava desprovida de meios de se defender.

O governo do imperador estima não duvidar das disposições do conselho federal em lhe conceder as satisfações que elle com fundamento espera em tão grave circumstancia, e que na sua opinião não pode deixar de consistir no castigo severo de todos os agentes que tomaram parte na violação do nosso territorio, e na allocação de uma sufficiente e equitativa indemnisação aos subditos francezes que foram feridos pelos gendarmes suissos.

« Dignai-vos entregar officialmente ao presidente do conselho federal uma copia do presente despacho, e das copias que vão annexas.

« Aceitai, etc.

« *Thouvenel.* »

Hespanha.

A rainha de Hespanha dirigio ao general Sant'Anna a seguinte carta autographa:

« Ao general Sant'Anna.

« Quando recebi a tua carta, e aceitei os votos do povo dominicano, encheu-se de alegria o coração da rainha de Hespanha, hoje rainha tambem desse territorio. Interposto dos sentimentos dessa nação, que levou a sua religião e o seu idioma a antiga ilha hespanhola descoberta pelo immortal Colombo, não posso deixar de desejar para essa formosa Antilha toda a prosperidade, todo o bem-estar e toda a grandeza que tem tido e teem os dominios da minha corôa. Manifestai a esses habitantes o caminho que lhes professo, e dizei-lhes que me desvelarei pela sua felicidade. Ninguem melhor do que tu, que tanto tens deligenciado pelo seu bem, e sempre tens conseguido para a sua bandeira.

« Recebei a expressão do apreço da rainha

« *Isabel.*

« Palacio de Madrid, 16 de maio de 1861. »

O principe D. João de Bourbon, fez a sua conversão para os principios constitucionaes, quando ultimamente nos seus manifestos, se apresentou como candidato á corôa de Hespanha. Para poder tentar a execução dos seus planos, precisa de recurso, e para esse fim encarregou um banco de Londres para abrir a seu favor uma subscripção publica, cujo prospecto, que tem a data de 15 de agosto, vamos publicar, por ser um documento curioso.

O banco denominado *Unity Banck*, de Londres acaba de aceitar de S. A. o principe João de Bourbon de Hespanha a missão de contratar, em nome daquelle principe, um emprestimo pessoal, cujos titulos ao portador são de mil piastras cada um.

« Comprehendereis, senhor, que o principe se resolveu a proceder assim por motivos graves que o ligam a certas pessoas em cuja sympathia confia. Desprovido actualmente de sufficientes recursos, decide-se a appellar para o publico, e espera que seu appello seja attendido.

« Não ignoreis certamente, senhor, que o principe é hoje o unico herdeiro de D. Carlos. Só por isto, postas de parte todas as eventualidades politicas, o principe tem direito a toda a fortuna de D. Carlos, a qual se eleva a quasi 400 milhões de reales (mais de cem milhões de francos). Tambem tem direito da parte de Portugal ao dote da infanta D. Francisca de Assis, sua mãi, o qual se eleva a 12 milhões de francos, pouco mais ou menos. Mas a fortuna de D. Carlos em Hespanha está hoje sequestrada. Quanto ás reclamações que o principe dirige a Portugal, o seu exito é tão certo que o direito em que se apoia está perfeitamente definido. Infelizmente não se pode chegar a um bom resultado senão depois da

MUTILADO

longas e custosas diligencias, e como acima se diz, faltam hoje os recursos ao principe.

« O *Unity Bank* comprehendeu que em uma operação de natureza daquella de que o principe lhe confiou a direcção como intermediario, as vantagens que se offerecem aos subscriptores devem estar em relação com riscos corridos.

« O titulo de 1000 piastras, isto é, de 5.325 francos, produz 30 piastras por anno, ou 162 francos, emissão 250 francos, isto é, menos de 5 por cento do capital.

« Mandam-se os pedidos em vales do correio ou valores sobre Paris, ou notas de banco em especie pelo caminho de ferro, a Mr. Perron d'Arc, rua Luiz o Grande, n. 7, encarregado de emittir estes titulos em França. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HAMBURGO

6 de setembro de 1861.

Se a questão constitucional da Austria não tivesse alimentado durante as ultimas semanas o interesse publico, nós nos achariamos em embaraço por falta de qualquer notavel materia para o nosso relatorio.

A Dieta Allemãa está em ferias; el-rei Guilherme I da Prussia acha-se ainda nos banhos de Ostende, cujo lugar não deixará antes do dia 8 de outubro, para então realisar a sua entrevista com o imperador Napoleão. Na outra parte da Allemanha todas as Dietas fizeram pausa, com excepção das da Baviera e do Wurtemberg, cujas discussões todavia apenas são dignas de interesse geral. A posição é pois tão esteril que possivel para um relator de negocios allemães.

A Austria, como já dissemos, sómente faz uma excepção. Os nossos leitores conhecem os acontecimentos na Dieta da Hungria, e o seu segundo endereço ao imperador, redigido por Deak, e unanimemente approvado pelas duas camaras dessa corporação constitucional. Nesse endereço se demonstrava que o rescripto pelo qual o imperador tinha respondido ao primeiro endereço da representação nacional da Hungria, rompera o fio da negociação. Que a Hungria assim do seu lado tambem rompia as negociações, esperando o que acontecer, mas que ella reservava debaixo de todas as circumstancias o seu direito, e protestava desde já contra qualquer nova lesão do mesmo.

Em toda a parte, e naturalmente tambem na Hungria se previa que essas resoluções deviam ter por consequencia a dissolução da Dieta, e com effeito a mesma não tardou. Porém antes que a dissolução foi insinuada a Dieta em Pesth, ali se teve conhecimento que ella estava resolvida no gabinete imperial, e em consequencia disso a Dieta se reunio para pronunciar um protesto contra a tenacidade da dissolução, redigido por Deak. Tambem a esse respeito ambas as camaras procederam unanimemente. No dia seguinte chegou em Pesth o decreto da dissolução de que era portador um commissario imperial, o general conde de Haller que o entregou aos presidentes das duas camaras da Dieta com a declaração, que no caso de resistencia da Dieta contra o decreto de dissolução elle se achava autorisado para empregar os meios da força militar. Os presidentes communicaram á Dieta o rescripto e a declaração que o acompanhava e Deak declarou que não havia discussão em frente da força das baionetas mas que a Dieta da Hungria protestava contra a violencia, e a segunda camara approvando unanimemente essa declaração, se separou. A dissolução se achava pois realisada, o orgão constitucional foi obrigado ao silencio, e o governo se tinha obrigado «se possivel fosse» á mandar proceder ás novas eleições: dentro em seis mezes. Com esse, se possivel fosse, ficaram em duvida: para o futuro as garantias constitucionaes, porque segundo a lei da Hungria, em caso de dissolução da Dieta, o governo é obrigado a convocar uma nova Dieta ao mais tardar no prazo de tres mezes.

E não faltaram novos actos de violencia. Uma conferencia dos principaes dignitarios dos palatinados (comitates), tinha convencionado um programma commum acerca da futura posição dos palatinados em consequencia da dissolução da Dieta.

O conteúdo desse programma era na sua parte essencial o seguinte: os palatinados se deviam conservar rigorosamente nos limites da lei; todo o paiz devia fazer face ao governo na mais stricta legalidade, evitando porém tudo que passando além dessa linha podesse provocar o governo a uma intervenção violenta.

A primeira manifestação do palatinado de Pesth porém, apezar de sua evidente legalidade, chamou sobre si essa intervenção. A commissão do palatinado de Pesth, tinha resolvido adherir ao protesto da Dieta contra a sua dissolução, e a consequencia foi, que o governo ordenou o encerramento das suas sessões. A municipalidade de Pesth tinha resolvido dirigir um endereço de graças ao deputado da Galicia no parlamento de Vienna, Smolke pela sua posição em favor da Hungria, e como já se sabe já se partio de Vienna á ordem para se fecharem as sessões do conselho da municipalidade de Pesth.

A tactica, que segundo todas essas apparencias, o governo segue, parece consistir em tornar tão dura que possivel a vida aos Hungaros, em quanto que elles não se subordinarem ao decreto de fevereiro. Se essa tactica terá resultado, o tempo mostrará.

No mesmo tempo da dissolução da Dieta da Hungria, o parlamento reunido em Vienna recebeu uma communicação do governo, dando-lhe conhecimento desse passo, e expondo largamente os motivos do mesmo. O governo argumentou da maneira seguinte: que a Hungria abrira mão do seu direito constitucional pela revolução nos annos de 1848 e 1849. Que por esse motivo a Dieta de Pesth não podia referir-se sobre o mesmo. Que o seu direito se fundava unicamente sobre o diploma imperial de 20 de outubro do anno passado, e que esse direito tinha sido lesado pela exigencia de uma independencia que o mesmo diploma lhe não garantia, e pela recusa de deputar o parlamento geral, instituido pelo diploma de outubro. Que essa desobediencia era o motivo da dissolução da Dieta, e que o governo estava decidido a seguir o caminho determinado pela patente de fevereiro.

Em consequencia dessa communicação as duas camaras do parlamento resolveram respondê-la em um endereço ao imperador.

Na camara dos senhores bastou uma unica sessão para fazer aceitar um endereço approvando plenamente, e sem reserva a politica imperial para com a Hungria. Tanto mais longas foram as discussões na camara dos deputados. O resultado final é verdade que se devia prevêr desde o principio, porque entre os 150 até 170 membros comparecidos dessa camara, o ministerio dispõe á todo o tempo de uma maioria de 100 até 120 votos. Mas o que não era de prever, era a posição de uma parte da opposição, dirigida pelo deputado Smolke. Em quanto que uma parte se oppoz decididamente ao governo, sustentando porém a idéa de um estado geral comprehendendo a Hungria, o deputado Smolke com a fracção polloneza se declarou sem reserva pelo direito da Hungria sobre a sua plena autonomia, e manifestando a firme resolução da sua fracção de não tomar parte em nenhum acto que lesasse o direito da Hungria. Apezar da palma que o ministerio levou na discussão do endereço, sendo finalmente aceito um projecto de endereço manifestando-lhe o voto de confiança absoluto da maioria, a dita declaração dos Polonezes é uma nova derrota da politica ministerial.

Essa politica não tem presentemente outro expediente senão declarar parlamento geral o parlamento restricto até hoje reunido para obter a approvação do budget, dos emprestimos etc. e se esse passo de elevar o parlamento restricto para geral já é em contradicção das determinações da patente de fevereiro, e encontra as maiores difficuldades na abstenção da Hungria, da Venecia e da Istria, a retirada dos Polonezes que acaba de ser annunciada pelo deputado Smolke augmenta ainda mais essas difficuldades. O parlamento geral que devia ser competente para todo o imperio a respeito do recrutamento, dos impostos etc. etc. só representará a menor metade do paiz, ficando composto somente de 120 até 130 membros dos 343 que deve ter segundo a constituição.

De 10 até 12 do mez passado a sociedade nacional (Nationalverein) teve a sua segundo assembléa geral e annual em Heidelberg. Das communicações feitas pelo seu presidente consta que a sociedade se compunha em 1º de agosto findo de 15,300 membros pagantes, e que a sua receita no anno decorrido foi de 30 mil florins. São isso cifras mui significativas. Na assembléa geral compareceram cerca 500 membros de todas as partes da Allemanha. As resoluções foram do costume: a transformação da Allemanha em um estado federal parlamentarmente organisado debaixo d'um poder central isolado (Prussiano); a questão do Hesse eleitoral e a de Schleswig-Holstein, e esta vez especialmente o augmento das forças de defesa da Allemanha, e a saber em primeiro lugar o estabelecimento de uma marinha allemãa, correspondendo ao menos ás urgentes precisões da patria. A assembléa geral resolveu para esse fim o favorecimento e a organisação das collectas de dinheiro espontaneas, para as quaes na maior parte da Allemanha já se tomou uma mui prompta iniciativa, assim como a entrega das quantias recebidas á Prussia, a qual por via d'um rescripto real já se tinha declarado prompta para o seu recebimento.

A assembléa geral votou ao mesmo tempo uma contribuição de 10 mil florins, e uma collecta a que se procedeu entre os seus membros produzio mais 10 mil florins. O zelo que desde os ultimos mezes se manifesta na Allemanha em favor d'uma marinha allemãa foi de novo animado pelas ditas resoluções.

Em toda a parte se estão organisando commissões para collectas, e em muitos lugares as autoridades municipaes se acham a testa dessa agitação. Já temos fallado á seu tempo á respeito da iniciativa que ha alguns mezes nesse sentido tomaram as corporações dos notaveis de Hamburgo e de Bremen, por meio de competentes resoluções. Em consequencia disso se encetaram negociações entre a Prussia e as cidades Anseaticas, cujo fim era a construcção de canhoneiras a vapor Anseaticas, e a sua reunião á flotilha Prussiana, e essas negociações se concluiram em breve. Para promove-las appareceu nos ultimos dias neste porto uma pequena esquadra Prussiana composta de 2 corvetas e de 6 canhoneiras á vapor, para cuja inspecção aqui chegou o almirante da flota Prussiana o principe Alberto. Esse principe foi aqui recebido com particular enthusiasmo de todas as classes da população, e esse enthusiasmo principalmente em favor d'uma marinha allemãa Prussiana, não deixará de exercer uma influencia favoravel sobre as determinações das autoridades desta cidade. Em proximo tempo se espera a proposta do senado ácerca da construcção de quatro canhoneiras a vapor para a marinha Prussiana, e está claro que a cidade de Bremen não ficará atraz.

— 20 —

E' um dito bem conhecido: os dias se seguem mas elles não são iguaes.

Desde mezes porém esta sentença pode ser applicada em sentido inverso sobre a posição da Europa e dizemos: as semanas se seguem, e ellas se são iguaes não que não houvesse em toda a parte um movimento mais ou menos vivo, para o fim de desenvolver mais a situação; porém esse movimento não pode ainda promover qualquer sensivel progresso. Ha mezes que a situação Europea tem parado em todos os pontos de decisão: na Italia, na Turquia e na Austria.

Como sabemos a questão Italiana é hoje a questão Romana. O gabinete de Turin faz todos os esforços para realisar a sua solução, no que é apoiado, tão bem que possivel, pela diplomacia Ingleza; em Paris todavia sabem esquivar-se sempre de novo as urgencias do barão de Ricasoli e adiar cada vez a decisão. O motivo disso é muito menos um interesse qualquer pelo governo secular do papa, do que antes a tenacidade do gabinete de Turin, o qual recusa comprar a retirada das tropas francezas de Roma com uma nova cessão de terreno. A unidade da Italia desde o principio não foi do gosto da politica napoleonista, e depois de se haver abandonado toda a esperança pelo throno da Italia mediana, projectado primitivamente para o principe Jerome Napoleão, se esperou em Paris até o ultimo tempo poder salvar ao menos um throno sub-Italiano para um membro da familia napoleonista. Tambem esta esperança falhou com a suppressão do levantamento Bourbono em Napoles por Cialdini, a qual já é hoje quasi um facto consummado. A unidade da Italia não se pode fazer mallograr; e por isso deve-se ao menos tratar de assegurar uma indemnisação, e em quanto possivel for se conserva Roma como um penhor. As tropas francezas já ha muito tempo teriam evacuado o patrimonio de S. Pedro se a Italia se tivesse mostrado inclinada para ceder á França, talvez a ilha da Sardenha. A Italia porém persistio até agora obstinadamente na sua recusa, e por isso as tropas francezes tambem ficaram em Roma.

Segundo se diz se tem concluido ultimamente novos contractos de fornecimentos para essas tropas, que fazem suppor ainda uma longa permanencia das mesmas na sua presente guarnição.

Entretanto o barão de Ricasoli depois da sua conhecida circular de fim de julho, na qual expondo as circumstancias do antigo reino de Napoles, levantava as mais graves accusações contra a conspiração Bourbona, apoiada pelo governo pontifical que estava alimentado o levantamento, expedio uma nota ao governo pontifical na qual, exigindo do um lado a sessação do poder secular do papa, do outro lado lhe offerece as maiores garantias pelo seu poder espiritual, e entre outras, como taes tambem a posse soberana d'uma parte da cidade de Roma.

Essa nota é designada como um ultimatum, apezar de que não terá provavelmente por consequencia se não negociações por intermedio da França, e della não será de esperar uma immediata promoção da solução da questão Romana. Vemos pois que não faltam movimentos e esforços, mas com isso tudo o negocio não se move do seu lugar. Tudo quanto a Italia conseguio no ultimo tempo é a acima dito, quasi completada, suppressão dos bandos Bourbonos em Napoles, e a popularidade que ali adquirio o general Cialdini. Essa popularidade se manifestou particularmente no dia 7 de setembro em Napoles, sendo nesse dia festejada a festa de Garibaldi, isto é, o anniversario da entrada de Garibaldi na capital napolitana, e em cuja occasião Cialdini foi o objecto da mais viva ovação. A' fallar de Garibaldi, temos de mencionar que o gabinete de Washington lhe dirigiu a proposta de tomar o commando das tropas da União do Norte contra a confederação do sul. Ao principio se dizia que Garibaldi tinha aceitado esse offerecimento; as ultimas noticias de Caprera porém, onde o patriota Italiano se acha por ora, desmentem essa novidade.

Como segundo ponto, em que tambem na mezes a situação não se muda, designamos a Turquia, ou melhor dito o norte da Turquia, onde se acham em frente uns dos outros, os Rajahs christãos revoltosos em alliança com os Montenegrinos, e um exercito turco debaixo d'Omer Pascha. Essa posição já dura mezes; de vez em quando se ouve fallar de uma escaramuça, conseguindo ora os Montenegrinos, ora os Turcos uma victoria que nada decide; ou falla-se de tentativas para conclusão da paz, hoje proveniente do lado dos christãos revoltosos, amanhãa do lado da commissão europea que se acha no campo d'Omer Pascha, cujo resultado sempre se mostra nullo. O motivo de não haver uma solução se deve procurar sobretudo na influencia da diplomacia europea, a qual representa um papel mais ponderoso do que os proprios interessados. A Inglaterra e a Austria se acham do lado da Porta, a Russia e a França favorecem secretamente o levantamento contra a mesma; em Paris porém não se julga ainda vindo o tempo, para pôr em scena officialmente a questão oriental, e por isso se trata de conservar pendentes as circumstancias no norte da Turquia até apparecer o proprio momento. A Inglaterra pelo contrario receia que um procedimento energico da Turquia não desperte as paixões dormitantes dos christãos eslavonos que ainda não tomáram parte no levantamento, e que desse modo se accelere a época que de novo apresente a questão oriental na ordem do dia europea. Dessa maneira se fazem valer de dois lados influencias retardadoras; o resultado porém é que a Turquia finalmente perde o seu sangue com tanta maior certeza.

E finalmente a Austria?

A situação ali é sempre a mesma. Em Vienna se insiste na execução da patente de fevereiro, e na Hungria, na Croacia e na Venecia ainda não se descobre vestigio de uma inclinação de aceder aos desejos do gabinete de Vienna.

A Dieta da Hungria acha-se dissolvida, na Venecia a representação do paiz até agora não foi ainda convocada, e a Croacia provavelmente será em breve dissolvida a sua Dieta. A intenção porém de declarar o parlamento presentemente reunido em Vienna, a só deputado pelos paizes allemães-eslavonos e pela Galicia, parlamento geral, isto é, para representação de toda a monarchia austriaca, não se julga poder pôr em execução até que se tenha ao menos convidado todos os paizes da corôa para deputação do mesmo, e esse convite até agora não foi ainda dirigido á Transylvania, [illegible] Dieta.

Depois de longas negociações entre [illegible] de Schmerling e o chanceller [illegible] para a Transylvania, o barão Kemény parece, que finalmente se realisou o estatuto da Dieta [illegible] que o imperador approvou a convocação [illegible] a formar segundo o mesmo estatuto [illegible] tudo isso não se julga ainda removidas [illegible] difficuldades, e quer-se saber que [illegible] Kemény recusa ainda a sua assignatura [illegible] sua demissão. Em todo o caso já se espera [illegible] balde desde uma semana pela publicação do estatuto da Dieta e da ordem para sua convocação. Entretanto o governo teve uma pequena victoria na Istria. Como sabemos a primeira dieta desse pequeno paiz pertencente ao territorio allemão-eslavono tinha sido dissolvida por causa da sua opposição, mandando-se proceder á novas eleições. O governo tinha feito todos os esforços possiveis para dirigi-las no seu sentido, conseguio por meio de intimidação, que a opposição na maior parte dos lugares se abstêve das eleições, a maioria dos eleitos pertence pois ao partido do governo. As noticias ácerca do estado de saude da imperatriz Elisabeth d'Austria, são bastante satisfactorias. Segundo se diz, a imperatriz continuará á residir em Corfu durante o inverno, e não irá ao Egypto, como era o primeiro plano.

El-rei da Prussia deixou os banhos de Ostende depois de terminada a sua cura, e acha-se neste momento no Rheno, onde tem lugar as grandes manobras do outono dos dous corpos de exercito do Rheno e da Westphalia, em presença de differentes principes da Allemanha, como sejam os grão-duques de Bade e Weimar, e os duques de Nassau e Coburgo, de differentes outros principes e um numero de notabilidades militares de Inglaterra, França, Austria, Suissa, Belgica, Hollanda, Suecia e até mesmo dos Estados Unidos da America do Norte. A entrevista de el-rei da Prussia com o imperador Napoleão é cousa definitivamente decidida. Ella terá lugar em Compiegne no principio da segunda semana do mez de outubro, e depois da sua realisação el-rei emprehenderá a viagem para Koenigsberg para a coroação que deve ter lugar no dia 18 de outubro, seguindo differentes festas nos proximos dias.

D'ali el-rei por via de Danzig tomará o caminho de Berlim, onde terá a sua solemne entrada no dia 22 de outubro. Já se estão fazendo em Berlim todos os preparos necessarios para as festas. Entretanto continuam as agitações eleitoraes na Prussia e o partido feudal está fazendo os mais gigantescos esforços; em consequencia disso o partido liberal multiplica os seus esforços na mesma medida, e é de esperar que esta vez participará nas eleições um numero de eleitores muito superior ao das antigas eleições desde 1850.

Em Wurtemberg o governo apresentou ás camaras um projecto de lei regulando a posição dos catholicos, cujo conteúdo não foi ainda publicado. Segundo se quer saber, nelle se fazem muitas concessões á curia romana, e por isso talvez as camaras de Wurtemberg lhe farão de novo opposição.

Assim como os medicos e naturalistas Allemães, os agricultores, os boticarios, as sociedades de gymnastica, a sociedade nacional, os cantores allemães, os philologos, os antiquarios, as camaras do commercio da Allemanha, etc. etc., tem suas assembleas geraes annuaes ora nesta, ora n'outra parte da patria, tambem as sociedades catholicas que se formaram debaixo de differentes nomes, sociedades de Pio, etc.ª tem as suas reuniões. Este anno a sua assembléa geral teve lugar em Munnick de 10 até 13 do corrente. Das resoluções tomadas a mais essencial foi a declaração em favor da continuação do poder secular do Papa, assim como o repetido protesto contra os roubos commettidos pelo Piemonte contra a igreja.

Na Dinamarca tem causado bastante sensação a entrada de Orla Lehmann no gabinete. O nome Orla Lehmann, diz a *Gazeta Faedrelaud de Copenhagne*, já por si é um programma, e esse programma é a incorporação do ducado de Schleswig á Dinamarca. Em todo o caso devemos agora esperar que o conflicto entre a Allemanha e a Dinamarca, que tinha sido adiado pelo momento, não deixará de apparecer de novo na ordem do dia debaixo de qualquer forma.

Hespanha.

Madrid, 27 *de setembro de* 1861.

A's 6 horas da manhãa do dia 22 do mez de agosto entrou a rainha Isabel no real sitio de Santo Ildefonso, achando-se ali para recebê-la o presidente do conselho e mais alguns ministros da corôa; do corpo diplomatico estavam o ministro de Inglaterra, o dos Estados-Unidos, e os encarregados de negocios de varias potencias.

S. M. a rainha resolveu passar no dia 25 com toda a côrte do real sitio de Santo Ildefonso para o Escurial, permanecendo aqui até 30 em que voltará para Madrid.

Ainda não era sabido o dia fixo em que a rainha faria a sua visita ao alcaçar de Segovia; era provavel que S. M. se dignasse esperar a vinda do presidente do conselho, duque de Tetuão, para acompanha-la áquella festa militar, e que tambem desejasse que podessem segui-la na mesma excursão os duques de Montpensier, que deviam chegar no dia 13 ao real sitio de Ildefonso! No dia 20 tinha chegado o rei ao real sitio de Santo Ildefonso. Chegaram com effeito os duques de Montpensier no dia 13 do corrente mez, recolhendo-se da sua viagem á Inglaterra

S. M. a rainha sahio até Rio-Frio a esperar sua augusta irmãa e cunhado.

SS. AA. RR. os duques de Montpensier viriam ao Escurial com SS. MM., e na sua companhia passarão á côrte no dia 30 corrente; demorar-se-hão em Madrid somente no 1º de outubro, e no dia 2 se recolherão á Sevilha, onde permanecerão durante o inverno.

O rei, depois de autorisar com a sua presença a inauguração do caminho de ferro das Czetas de Saragoça á Toledo no dia 18, sahio para Pamplona no dia 19 para a côrte pela entrada de Soria.

Parece que os duques de Montpensier, ao voltar agora de Inglaterra, fixaram residencia definitiva em Madrid, quando até o presente costumavam habitar Sevilha.

Divulgou-se que S. M. a rainha Christina formava tenção de vir para novembro á Oviedo afim de assistir ao parto de sua filha, a marqueza de Campo Sagrado.

Recolheram-se da sua viagem ao estrangeiro os Srs. duques de Tarancon, filhos de S. M. a rainha D. Maria Christina, e achavam-se actualmente em Villa, possessão campestre do Sr. marquez de Campo Sagrado, immediata á Oviedo.

Diz-se de Granja, não se sabe com que fundamento, que é cousa decidida a terminação da legislatura de 1860, e a abertura da de 1861, pois que o governo deseja conhecer de um modo explicito, desde o primeiro momento, qual é a sua situação dentro das côrtes.

A questão relativa ás côrtes acha-se inteiramente resolvida, no sentido de reunir-se o actual parlamento nos primeiros dias do proximo outono, mediante uma falla do throno, na qual o governo manifestará o seu proposito de que umas novas côrtes realisem uma reforma da constituição conforme os principios que têm sustentado a união liberal. Acredita-se que a abertura das côrtes se verificará em 30 do proximo mez de outubro. Falla-se na nomeação de alguns senadores.

A *Epocha* de Madrid, fallando da annunciada reforma constitucional, diz que não atina com a causa da admiração do contemporaneo, que não deve ter-se esquecido de formal declaração do presidente do conselho exprimindo o pensamento de submetter a novas côrtes, convocadas expressamente, a abolição de uma parte da reforma de 1858. « Não somos nós (accrescenta) dos que acreditamos que as côrtes ordinarias, que não podem entrar nos debates; para nós têm todos os congressos iguaes faculdades; porém respeitamos as elevadas considerações a que o governo obedece, e só anhelamos que termine a éra constituinte. »

Abertas as côrtes, o governo deseja poder apresentar-se-lhe com soluções tão favoraveis quanto decorosas, para offerecer aos seus exames respectivos aos negocios d'Africa e aos que se acham pendentes com algumas republicas d'America; o que, sendo o seu objecto ter abertas as côrtes até á primavera, entende que a sessão, se tiver de durar seis mezes, é mister que comece achando-se já adiantado o outono. De outro modo não ha possibilidade de reter por tanto tempo em Madrid os deputados da nação.

Falla-se novamente de crise ministerial, accrescentando-se que a Inglaterra trabalhara para que o ministerio actual se comprometesse sobre a base O'Donnell-Zabala, mas que a França quer a mudança completa de gabinete, collocando-se á frente de outro novamente formado o Sr. Pacheco. Por outro lado desmentem estas noticias, dizendo-se que nenhuma das citadas potencias exercem tutella de especie alguma sobre a Hespanha, nem podem impor a sua vontade ao chefe do estado, e que, finalmente, nada induz a crer [illegible] que elles manifestem os desejos que [illegible] jornal absolutista.

Desmentindo os rumores de diligencias praticadas [illegible] Inglaterra para resolver a Hespanha [illegible] de gabinete, diz a *Epoca* de Madrid que se infere um aggravo notavel ás dignas pessoas a quem se allude, suppondo-as capazes de aceitar o exercicio do poder, devido á influencia estrangeira; e que ainda mais grave e irritante é a offensa que a nobre nação hespanhola recebe, suppondo-a tão abatida e humilhada que tenha de aceitar governos impostos pela interessada recommendação de diplomacias estranhas.

Voga quasi geralmente que o general Prim, marquez de Los Castillejos, fará opposição ao ministerio no senado, e que assim o declarou ao governo.

De algumas phrases de um periodico opposicionista deduz o *Constitucional* que se formará uma liga nova contra o ministerio, dirigida por Narvaez, e que nella entrarão os homens que em outras epocas tão crua guerra lhe fizeram. E contudo a vinda do duque de Valencia á Hespanha tem para a *Epoca* uma explicação mui singular; a vida em paiz estranho cança a todos, e fatiga ainda muito mais a homens collocados na condição da general Narvaez. Accrescenta que as circumstancias têm mudado muito desde 1856, e que esses que fingem acreditar em acontecimentos parecidos aos desse tempo esquecem-se da profunda transformação que se tem operado desde então no centro da Europa e na Hespanha.

Diz a correspondencia: — A' julgarmos pelo que dizem os seus amigos mais intimos, os dous homens mais notaveis com quem as opposições contavam para a luta parlamentar, o duque de Valencia e o Sr. Rios Rosas, ainda que possam combater o governo, rejeitam a idéa de cooperar para coalisões monstruosas só pelo gosto de combater o ministerio.

As noticias que se têm dado sobre a desamortisação ecclesiastica, sómente se esperava a chegada do ministro da fazenda ao real sitio onde se acha a côrte e o nuncio para concluir-se tudo quanto é relativo a este assumpto; e affirma que não se abrirão as côrtes no proximo outono sem ter começado a arrematação dos bens procedentes da desamortisação ecclesiastica.

As cartas e correspondencias que se recebem na Andaluzia descrevem o estado daquelle paiz com côres que estão muito longe de ser lisongeiras e agradaveis. A acção da justiça consegui restabelecer o socego no sentido material da palavra; a lei impera naquelles districtos; as autoridades funccionam no uso pleno das suas attribuições; porém o mal tem ali profundado raizes, e os animos não se podem ver livres da agitação que os perturba.

O conselho de guerra estabelecido em Loja proferio mais algumas sentenças de morte por delicto de rebellião contra os individuos indiciados como chefes ou principaes instigadores do movimento revolucionario de Andaluzia.

No dia 2 deste mez entrou para o oratorio, em Alfarnate, Antonio Martins y Martin, denominado o *estudante*, e sentenciado pelo conselho de guerra de Loja. Este desgraçado soffreu a pena de morte no mesmo povo de Alfarnate, que é da sua naturalidade.

De Santo Ildefonso escrevem no dia 10 a proposito dos casos de Loja que o governo ao mesmo tempo que sente profundamente ver-se na triste necessidade de ser inexoravel com os delinquentes, não cessará um passo no caminho emprehendido. Aquelles a quem a justiça impoz penas, soffrerão irremissivelmente as suas sentenças: assim como, segundo se tem dito, uma e mil vezes, será tolerante para com as opiniões legaes, combaterá e reprimirá com mão forte todo o ataque faccioso, venha d'onde vier, e sejam quaes forem os facciosos.

Terminadas todas as causas que havia pendentes foi dissolvido o conselho de guerra installado em Granada em consequencia dos successos de Loja.

No ultimo conselho de guerra que foi celebrado em Malaga foram julgados 19 dos implicados nos successos de Loja; o fiscal requereu 12 annos de prisão contra um, 7 annos contra outro, e absolvição para os restantes.

A columna movel que percorria as povoações do baixo Aragão recolheu a Saragoça, visto que reina tranquillidade completa naquelles districtos.

Os jornaes de Madrid todos os dias documentam o gráo de liberdade que gozam os hespanhoes. Todos os dias são recolhidos muitos jornaes. A imprensa não occulta estes factos.

D'um jornal hespanhol, eis a traducção d'uma parte a este respeito, que é muito curiosa, e que é digna de comentarios.

« A *Iberia* foi recolhida no domingo.

« O jornal *Gerundense*, que corresponde a 12 deste mez, foi recolhido por ordem da autoridade. »

A *Andaluzia* de 9, traz a seguinte advertencia.

« Hontem não pôde expedir-se para o correio a nossa edicção de provincias, porque foi recolhida toda a tiragem quando sahida das machinas, por ordem do fiscal da imprensa. »

O editor responsavel do *Ferro Carril*, jornal de interesses materiaes que se publica em Pontevedora, foi mettido na cadeia em consequencia de não haver pago a multa de 300 reales, que lhe foi applicada.

Fallando da emigração de mancebos asturianos para a America, diz um periodico que é para sentir que a abundante população agricola das Asturias e da Galiza se ache fascinada pelos augurios de sonhadas riquezas n'um paiz onde não podem exercitar a sua actividade por causa da diversidade de clima, e no qual acham em vez desses thesouros imaginarios morte quasi certa.

Desmentindo tambem a *E'poca* de Madrid os absurdos rumores de diligencias praticadas pela França e Inglaterra para resolver a Hespanha a mudança de gabinete, diz que se infere um aggravo notavel ás dignas pessoas a quem se allude, suppondo-as capazes de aceitar o exercicio do poder, devido a influencia estrangeira; e que ainda mais grave e irritante é a offensa que a nobre nação hespanhola recebe, suppondo-a tão abatida e humilhada que tenha de aceitar governos impostos pela interessada recommendação de diplomacias estranhas.

Fallava-se da positiva retirada do representante do rei Victor Emmanuel na côrte de Madrid. Não é exacta tal retirada. A questão dos archivos napolitanos não chegou ainda a esse ponto.

Entre o ministro de Victor Emmanuel e o governo hespanhol teem-se trocado effectivamente algumas notas mais ou menos energicas, mas esta não attendeu por emquanto á reclamação apresentada.

O gabinete de Turim quer a entrega dos archivos que pertenciam aos consulados dos antigos governos que hoje estão annexados á Italia.

Os agentes consulares quando, pela nova ordem de cousas, foram obrigados a renunciar ás suas funcções, confiaram os seus artigos aos consules de Hespanha.

De Paris dirigem á *Correspondencia* a seguinte communicação em data de 13.

Desejando o governo francez evitar rompimento de relações entre a Sardanha e a Hespanha deu instrucções ao seu encarregado de negocios em Madrid para que interponha os seus bons officios afim de regular a questão dos archivos napolitanos.

Esta questão está pendente de notas e combinações que medeiam entre os governos hespanhol e italiano; outro, porém, a esperança bem fundada de que por assumpto desta indole não ha de suscitar-se conflicto diplomatico, e tem igualmente a certeza de que a Hespanha não se desviará neste negocio de proceder tão decoroso quanto prudente que tem observado desde a origem da crise italica.

Escrevem de Granja que já foi resolvida a questão dos archivos napolitanos, e que a resposta do governo hespanhol ao ministro de Sardanha remove, segundo se diz, toda a possibilidade de peiorarem as relações que existem entre os governos de Madrid e de Turim.

Não ha antecedente algum que confirme a noticia dada pelo telegrapho a respeito de uma missão extraordinaria á Hespanha do Sr. Farini, ministro que foi na administração do conde de Cavour.

Ninguem, por outra parte, a [illegible], attendendo que existe em Madrid um representante de Victor Emmanuel, e que não ha negociações pendentes entre os gabinetes de Madrid e Turim.

Não obstante o que annunciou a 20 um despacho telegraphico a respeito da resolução do governo de Turim de retirar de Hespanha o seu ministro se este não acceder ás reclamações para a entrega dos archivos napolitanos, tem-se ouvido dizer que ainda não foram enviadas ao barão Tecco novas instrucções sobre este negocio. Parece comtudo, que elle as espera para apresentar ao governo hespanhol o seu *ultimatum*.

Acredita-se que no solemne acto da coroação do rei da Prussia, que terá lugar proximamente, a Hespanha será provavelmente representada pelo duque de Ossuna, embaixador hespanhol na côrte da Russia, e que actualmente se acha em uso de banhos nas proximidades da côrte de Berlin.

No dia 3 deu no sitio da Granja o nuncio de sua santidade um banquete aos ministros de Inglaterra, dos Paizes-Baixos, de Portugal e dos Estados-Unidos, ao embaixador da Russia, ao encarregado de negocios de Prussia, e aos marquezes de Lerma e Heredia-Carrion.

E' completamente falso haverem actualmente negociações para tratado algum de commercio com a França.

Não tem fundamento a noticia dada por um jornal de que o Sr. Pastor Diaz se demittiria de embaixador em Lisboa, e que o substituiria o Sr. Coelho.

Chegou no dia 2 do corrente á Hespanha o duque de Valencia (general Narvaez) dirigindo-se aos banhos de Agueda.

As obras da sexta secção do caminho de ferro na linha de Ciudad Real a Badajoz, que comprehende desde Merida á fronteira portugueza (64 kilometros) estão quasi concluidas.

Dizem de Vigo que a deputação provincial de Corunha trata de convidar as outras provincias gallegas para que no anno proximo se verifique uma exposição em Santiago.

Por um despacho telegraphico de Paris parece que o corbecilha carlista, Borges, que tinha desembarcado nas costas da Calabria, cahio em poder das tropas piemontezas.

Pessoas que se presumem bem informadas asseguram que é completamente falso que Cabrera tentasse tomar parte na guerra que afflige o antigo reino de Napoles, e que as opiniões daquelle antigo caudilho se acham hoje bastante em harmonia com as da civilisação moderna.

A participação telegraphica de Cadix de 19 do corrente diz ter recebido ordem a fragata *Concepcion* de ir a Tanger, tomar a seu bordo a embaixada marroquina, conduzindo-a ao porto de Alicante. A embaixada será presidida por Muley-el-Abbas. O vapor *Leon* sahe com provisões para a mesma.

Consta que o governo lembrou-se de propor a Muley-el-Abbas, embaixador marroquino, que faça sua jornada desde Cadiz á côrte de Madrid por Sevilha e Cordova; para que tenha occasião de examinar estas duas ultimas, e especialmente os monumentos arabes que nellas se conservam.

Ignora-se qual terá sido a ultima resolução ácerca deste itenerario.

Em Madrid fazem-se preparativos para receber pomposamente a embaixada de Marrocos.

Por um despacho de Liverpool de 1 do corrente constava que estavam ajustadas as desintelligencias pendentes entre a Hespanha e a republica do Haity, e que o presidente desta, Geffrard, já tinha pago a somma fixada pelos arbitros como indemnisação.

Consta que no dia 17 chegou á Cadiz o Sr. Llavaneva, portador dos officios e instrucções do governo de Hespanha para o capitão general de Havana relativos á questão do Mexico.

A questão do Mexico, segundo se vê em todas as folhas hespanholas, até agora chamando principalmente a attenção do gabinete de Madrid, os propositos deste podem avaliar-se pelo que escrevem os seus orgãos. Lê-se em um delles o seguinte:

O governo hespanhol, reunio as cortes para levar ao seu conhecimento que vamos em som de guerra ao Mexico, porque a Hespanha ainda realmente não declarou guerra áquella republica. Como dissemos no primeiro momento de dar ao publico o que havia na questão mexicana, a Hespanha não vai *agora* senão pedir satisfação das offensas recebidas, e garantias para evitar a sua repetição. Se o governo mexico negar a dar taes satisfações e garantias, então a Hespanha *obrando por si só*, declarará a guerra, dará communicação ás cortes, e não largará as armas emquanto não alcançar o que reclama, *sem prejuizo das providencias que mais tarde possa tomar de accordo com as outras potencias.* »

Outra folha ministerial diz tratando da posição que o governo tomou na questão do Mexico,— « que reforçada nos dous ultimos mezes a guarnição da Antilha hespanica, dispostos, e talvez já remettidos para o ultramar, parques de artilharia e saude provisoriamente preparados em Cadiz ha tempo, augmentadas na proporção possivel as forças navaes que cruzam nas aguas da Havana, o governo de S. M. C. que, apezar da paralysação que soffrem os negocios na estação calmosa, continuava sem bravata nem estrepito o curso de seus preparativos, encontra-se disposto a toda a eventualidade, e com que ha esperado as satisfações annunciadas pelo desassisado chefe da republica mexicana. »

Diz o *Diario Hespanhol* periodico que é reputado como bem informado:

« O governo resolveu pedir absoluta satisfação dos aggravos que nos tem inferido a republica do Mexico, e o cumprimento do tratado celebrado com Miramon, recorrendo ás armas no caso de não obter nem uma nem outra cousa. »

A proposito desta revolução escrevem da Granja que o governo não tenciona de modo algum fazer conquistas no Mexico, porque nem as quer nem dellas necessita; deixou como era natural, ao illustrado criterio do capitão general de Cuba a sufficiente liberdade da acção para organisar os meios em virtude dos quaes se faça sentir áquella republica o peso de nossa altivez e decisão.

De Santo Ildefonso dizem que a esquadra destinada a pedir satisfação ao Mexico, e que será commandada pelo general de marinha, Rabalcaba, se comporá de seis magnificas fragatas a helice, dous vapores da força de 500 cavallos cada um, e dos transportes e navios menores necessarios. Pelo que respeita á força do exercito, assegura-se que se organisa actualmente na Havana uma força de cinco mil homens de infantaria. Estas tropas desembarcarão, segundo se diz, em Vera-Cruz nos primeiros dias de outubro, e marcharão directamente sobre o Mexico.

Segundo as informações havidas por mais exactas, as forças navaes que em breve se achavam reunidas no porto da Havana, promptas para apoiar as reclamações que o capitão general da ilha de Cuba ha de dirigir ao Mexico, constam de doze embarcações movidas a vapor, montando ao todo 300 peças de artilharia; e alem disso duas corvetas e os necessarios vasos de transporte.

Occupando-se o *Contemporaneo* de Madrid das negociações que diz continuarem entre a Inglaterra, a França e a Hespanha, para obrarem de commum accordo respectivamente ao Mexico, ainda que no caso de um convenio a Inglaterra e a França subministrariam a quasi totalidade das forças navaes, e a Hespanha forneceria tres brigadas de tropa de desembarque. Confirma-se esta noticia.

Por despacho telegraphico acabava de constar em Madrid que hontem (22) os periodicos inglezes, e hoje (23) os francezes publicaram um papel de D. João de Bourbon, no qual tratando de sua candidatura ao throno do Mexico declara que não acceitará corôa alguma senão mediante o suffragio universal e com a condição da liberdade de cultos.

(A' ultima hora).

Affirma-se que o breve ultimamente recebido de Roma autorisa os bispos para a sessão de bens ao estado, a qual é uma consequencia do art. 7. do convenio concordado com a sé apostolica.

No dia 23 diz-se ter celebrado uma conferencia o nuncio de sua santidade com o ministro da fazenda, a respeito da desamortisação dos bens do clero. Em toda a conferencia houve completissima harmonia, e o maior desejo de resolver rapidamente este negocio, tendo-se combinado que por parte da autoridade ecclesiastica e da administrativa se dessem novos passos para retirar a desapropriação. Delles pôde esperar-se que a commutação dos bens se faça com rapidez e á medida que forem enviando os seus inventarios ás respectivas dioceses; acreditamos ainda que pelas difficuldades materiaes dos tramites que hão de preceder a desamortisação, esta não começará regularmente antes do fim do anno.

Consta ultimamente que a questão dos archivos napolitanos está em via de um ajuste conciliador e decoroso para ambos os povos, que obteve um rompimento de todo o modo lamentavel, que nem justificaria a escassa importancia da questão que se ventila. O gabinete de Turim [illegible] a Hespanha.

Não ha duvida alguma de que existem negociações entre a França, a Inglaterra e a Hespanha, diz a correspondencia, para intervirem [illegible] no Mexico; mas, a Hespanha não pôde esperar que fructifiquem estas negociações em attenção ás especiaes circumstancias em que se acha collocada para com a republica mexicana, e a protecção que reclamam 18,000 hespanhoes residentes no Mexico. Iremos, pois, á Vera-Cruz desde já e entretanto negociaremos, dispostos sempre a cooperar com os bons propositos da França e da Inglaterra.

Referem os jornaes de hoje que se achavam mobilando magnificamente e a toda a pressa as salas da presidencia do conselho em Madrid, que hão de ser occupadas pela embaixada marroquina, a qual será composta de Muley-Abas, seu secretario, quatro magnatas do imperio, trazendo alem disso umas trinta pessoas de serviço. No dia 25 deste mez tomou posto no edificio da presidencia a guarda de honra que lhe é destinada, emquanto Muley-Abas permanecer naquella corte. Parece que embarcando no dia 26 nas costas africanas a embaixada com direção a Valencia, chegaria ahi a 27 e descançando só um dia nesta cidade entraria em Madrid no dia 28 ou 29.

Suas magestades catholicas e real familia sahiram ás 3 horas da tarde de 25 do real sitio de Santo Ildefonso para o Escurial.

L.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

28 de setembro.

Da ordem do dia n. 284, publicada ante-hontem pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

Nomeações.—Do Sr. brigadeiro Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, para commandar a segunda brigada estacionada em Bagé, provincia do Rio Grande do Sul. Aviso de 16 de setembro corrente.

Do Sr. coronel do corpo de engenheiros Henrique Beaurepaire Rohan, para servir na commissão de melhoramentos do material do exercito.

Do Sr. coronel do mesmo corpo José da Victoria Soares de Andréa, para director das obras militares da côrte.

Do Sr. alferes do corpo de guarnição da provincia do Amazonas João Caetano Pereira, para servir interinamente de ajudante de ordens do commandante das armas da mesma provincia.

Exonerações.—Do Sr. coronel do corpo de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan, do lugar de director das obras militares da corte.

Do Sr. coronel do mesmo corpo José da Victoria Soares de Andréa, da commissão em que se achava como membro da commissão de melhoramentos do material do exercito.

Do Sr. capitão do mesmo corpo Domingos José Rodrigues, da commissão em que se acha na provincia da Parahiba do Norte, devendo recolher-se a esta côrte. Aviso de 24 de setembro corrente.

Transferencias.—Para a segunda companhia do 2.º batalhão de infantaria, o Sr. capitão do 8.º da mesma arma Antonio Maria de Castro Delgado; e para a primeira companhia deste batalhão, o Sr. capitão daquelle Felix José da Silva. Decreto de 21 de setembro do corrente.

Para o lugar do ajudante do corpo de guarnição da provincia do Maranhão, o Sr. alferes da fileira do mesmo corpo Francisco Raimundo Maciel.

Para o batalhão de caçadores de Goyaz, o Sr. alferes do 7.º batalhão de infantaria Manoel Maria Rebouças.

Para a companhia de cavallaria da provincia de S. Paulo, o Sr. segundo cadete da de Minas Geraes Joaquim Dias de Toledo.

Remoções.—Do Sr. primeiro cirurgião do corpo de saude Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, da provincia de S. Paulo, aonde devia ir servir, para a de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Do Sr. segundo cirurgião do mesmo corpo Dr. José Antonio de Freitas Junior, da provincia do Amazonas para a da Bahia.

— 29 —

Consta-nos que os Srs. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, Luiz Pereira Sudré, secretario de legação, e João Alves de Brito, encarregado de negocios ou secretario da legação, que se achavam em disponibilidade inactiva; e que os Srs. Luiz Cezar de Lima e Silva e Manoel Joaquim de Azevedo Avellar, addidos de primeira classe, o primeiro da legação da Suissa, e o segundo da de Paris, trocaram entre si os respectivos lugares.

1 de outubro.

Por titulo de 26 do passado foi nomeado Manoel Odorico Mendes de Amorim ajudante do guarda-mór da alfandega da Bahia.

Por decreto de 28 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Aurelio Pinto Leite chefe da 2.ª secção da mesma alfandega.

E por decreto da mesma data foi demittido José Raymundo de Vasconcellos de amanuense da recebedoria da côrte.

Por decretos de 25 do passado foram nomeados o 2.º official da secretaria de estado dos negocios da marinha Antonio Carlos Cezar de Mello e Andrade, para o lugar de 1º; e o amanuense José Pereira de Andrade, para o de 2.º official da mesma secretaria.

Foram nomeados, a seu pedido, dos lugares de secretario do governo da provincia de Minas-Geraes o Dr. José Vieira Couto de Magalhães, e de adjunto da secção de astronomia e geographia da commissão scientifica o 1º tenente da armada Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.

Foram nomeados cavalleiros da ordem da Rosa os vice-consules do Brasil na Republica Oriental do Uruguay, Manoel José de Mendonça e José Miguel Dias Ferreira, e o capitão Antonio Daniel da Costa.

Teve a mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial o ministro do supremo tribunal de justiça conselheiro Antonio Simões da Silva

—2—

Foram promovidos na guarda nacional:

Ao posto de coronel commandante superior do municipio de Barbacena, o tenente-coronel Lino José Ferreira Armond;

Ao de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 20, na provincia do Rio Grande do Norte, o major Benvenuto Prazedes de Oliveira;

Ao de major ajudante de ordens do commando superior do Brejo e Cimbres, em Pernambuco, o capitão Emygdio Camello Pessoa.

Foram nomeados:

José Gomes de Oliveira, para tenente-coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria da provincia do Espirito-Santo;

O capitão Manoel Mauricio da Rocha Falcão, para major ajudante de ordens do commando superior da capital do Rio Grande do Norte;

O tenente Alvaro de Oliveira Gondim, para capitão-secretario geral;

O tenente Aleixo Barboza da Fonseca Tinoco, para capitão quartel-mestre;

O Dr. Manoel Antonio Marques de Faria, para capitão cirurgião-mór, todos do referido commando superior.

Foi commuttada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo escravo Francisco, pelo juiz de direito de Piratinim.

—3—

Da ordem do dia n. 285, publicada hontem pela repartição do ajudante-general, consta o seguinte:

Remoção.—Do Sr. capellão-tenente da repartição ecclesiastica padre Francisco de Assis Cruz, da guarda de Jaguarão, aonde foi mandado servir no 12º batalhão de infantaria, para a guarnição da cidade do Rio Grande.

Transferencias. — Do Sr. 2.º tenente do corpo de artifices da côrte João José Ribeiro, para o corpo de estado maior de 2.ª classe, na conformidade do art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro findo.

Do Sr. 2.º tenente secretario do 2.º batalhão de artilharia a pé José Joaquim da Silva, para a fileira do mesmo batalhão, como pedio; devendo ser proposto outro official para secretario.

Do Sr. alferes do batalhão de caçadores da Bahia, [illegible], para o corpo de guarnição do Maranhão; e deste corpo para aquelle, o Sr. alferes [illegible] de Barros, como requereram.

Do Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria [illegible], para o [illegible] batalhão da mesma arma; e deste para aquelle batalhão, o Sr. alferes Firmino José de Espindola, como requereram.

Do Sr. alferes do regimento de cavallaria li-

geira Joaquim Theodoro da Silva Freire, para o primeiro regimento da mesma arma, como requereu.

Do Sr. alferes do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Pedro Ribeiro da Silva, para o batalhão de caçadores de Goyaz; e deste para aquelle corpo, o Sr. alferes João Baptista de Almeida, como requereram.

Do Sr. alferes ajudante do corpo de guarnição do Ceará Luiz Thaumaturgo de Guerra Machado, para a fileira do mesmo corpo; devendo ser proposto outro official para ajudante.

—4—

Foi nomeado presidente da provincia de Matto-Grosso, o Sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna.

———

Foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo o padre Antonio Pedro de Figueiredo, vigario collado na igreja de Nossa Senhora do Rosario da supradita provincia.

—5—

Foi nomeado o juiz de direito Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, da comarca da Maioridade para a de Pão do Alho, em Pernambuco, e designado para servir naquella o juiz de direito Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Foi concedida ao bacharel Americo de Moura Marcondes de Andrade a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bananal, em S. Paulo, sendo nomeado para o dito cargo o bacharel Antonio Caetano de Oliveira Carvalho.

Foram exonerados a pedido:

Casimiro da Silva Mello, do officio de contador do juizo municipal e de orphãos de Itabaiana, em Sergipe;

Joaquim de Souza Borges Accioli, do de escrivão de orphãos e ausentes e dos indios do termo de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi reformado no mesmo posto, com as honras de commandante superior da guarda nacional da capital de Goyaz, o coronel Joaquim Bueno Piteluga Caiapó, sendo nomeado para o referido lugar o tenente-coronel Felippe Antonio Correia Cardoso de Santa-Cruz.

Tiveram mercê da serventia vitalicia.

Do officio de 2.º tabellião e escrivão das execuções e jury do termo da Victoria, na Bahia, Pedro José de Andrade;

Do de partidor e contador de Maragogipe, na mesma provincia, Firmino José de Carvalho e Araujo;

Do de partidor e distribuidor do referido termo, José Pereira Bastos Varella.

Foi perdoado a Francisca Maria de Jesus o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de prisão simples a que foi condemnada pelo jury de Cimbres, em Pernambuco.

— 6 —

Pelo brigue *Pampa*, entrado ante-hontem, temos datas de Porto-Alegre até 5 e do Rio Grande até 25 do passado.

Nada occorrera de importancia depois da sahida do *Brasil*.

A *Ordem* de Porto-Alegre dá a seguinte noticia sobre a barra do Rio-Grande:

« Segundo a opinião de pessoas competentes, ha todas as esperanças de que a nossa barra offereça mais franca navegação por algumas mudanças que nella se teem operado.

« No verão passado quasi se fechou inteiramente a barra de leste e a de suéste, pelo que, todo o serviço se fazia pela do sudoéste, a qual muito soffreu tambem por haver crescido a ponta do cabeço de sudoéste, e ter diminuido de fundo dous palmos.

« Agora, porém, parece que teremos melhor barra, não só ao sudoéste como tambem ao suéste. O fundo da do sudoéste não é maior, porém a ponta do cabeço do mesmo rumo recolheu-se muito mais ao oéste, tornando-se portanto mais larga e menos perigosa.

« Tendo sido ultimamente sondados todos os bancos achou-se o fundo de 13 e meio palmos ao sudoéste, e de 13 palmos ao suéste; e sendo a differença de meio palmo, é para suppôr que profunde mais, mesmo por que o banco alli tornou-se muito estreito, e as correntezas portanto sendo mais fortes, mais facilmente o excavaram.

« Garantimos estes dados porque tomamos de um documento official do Sr. encarregado da praticagem da barra, e praz a Deus que se realisem essas esperanças para que se tornem mais faceis as entradas e sahidas dos navios que demandam a nossa barra. »

Lê-se no *Mercantil*:

« Ha poucos dias regressou desta cidade para Santa Barbara o Sr. João Mariano Pimentel, incansavel promotor da navegação do Taquary na sua parte superior.

« Repetidas vezes tem feito a viagem em canôas de dous remos de voga da lotação de duas carretas, trazendo erva e levando em retorno generos de consumo, adaptados ás necessidades do nucleo de trabalhadores que persiste nos abundantes ervaes que circundam aquellas paragens.

« Hoje á vista do facto, tantas vezes reproduzido, a duvida a possibilidade daquella navegação deixa de ser uma prudente reserva para reduzir-se a um pirrhonismo imaginario.

« Ninguem, pois, a não ser algum *entêté* póde contestar que até Santa Barbara naveguem as canôas já citadas. Ora, até o porto da Estrella, doze leguas abaixo daquelle, chegam sem o menor obstaculo lanchões da lotação de dez carretas ou mais; os vapores ahi já teem aportado; de que conveniencia pois não será para o commercio de Cima da Serra e Vaccaria receber e remetter os generos de seu trafego em um porto de embarque para o qual apenas tem de percorrer vinte leguas de estrada de rodagem, que é a distancia interposta entre Santa Barbara e a Lagôa Vermelha?

« Parece que a presidencia tem-se convencido deste melhoramento importante, pois nomeou no começo deste anno um official de engenheiros para examinar o rio e dar o seu parecer: a commissão, não sabemos porque razão, não foi cumprida.

« Consta-nos que outro engenheiro foi ha pouco nomeado para o mesmo serviço, e é elle o Sr. major Candido Januario Passos.

« Temos nos honrosos precedentes deste official as melhores esperanças para o bom desempenho desta commissão. S. S. reune á intelligencia e conhecimentos profissionaes a pratica que tem tido da nossa serra banhada pelos rios Taquary e Cahy.

« Depois que fôr apresentado o seu parecer, apraz-nos embalar-nos na esperança de que o Sr. conselheiro Antão fará por merecer com mais justiça as felicitações dos habitantes de Cima da Serra, do que as dos Srs. negociantes de asimes em Sorocaba. »

« Ha poucos dias deu-se no districto do norte de Viamão um desastre, que esteve a ponto de immergir no luto uma familia inteira e no desespero uma joven consorte.

« O Sr. João Caetano limpava uma arma de caça, da qual já tinha tirado uma grande quantidade de chumbo. Depois de ter tentado descarrega-la inutilmente, por não prender fogo, começou esta operação com a vareta. Esta quebra-se quasi rente á bocca da arma.

« O imprevidente mancebo procura arranca-la com os dentes; logo depois houve uma detonação; vareta, buchas, chumbo levando-lhe alguns dentes varam-lhe por um enorme rombo pouco abaixo do ouvido direito. A polvora excitada pelo attrito da vareta tinha-se incendiado.

« Comquanto gravemente enfermo informam-nos que ha bem fundadas esperanças de seu restabelecimento. »

Na ultima data sahiram do Rio Grande para este porto os navios *Guanabara*, *Fidalgo*, *Sorpreza* e *Fluminense*, e mais 14 com differentes destinos.

———

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado lente da segunda cadeira do segundo anno da escola militar o repetidor bacharel Henrique de Amorim Bezerra, capitão do corpo de engenheiros.

———

A commissão encarregada pelo instituto historico de erigir nesta côrte a estatua de José Bonifacio de Andrade e Silva, dirigio a seguinte circular ás camaras municipaes das cidades e villas do imperio:

« Illms. senhores.—O Instituto Historico Brasileiro, a que presta S. M. o Imperador a sua immediata protecção, resolveu que se levantasse nesta côrte uma estatua a José Bonifacio de Andrade e Silva, e se erigisse um tumulo digno de seus preciosos despojos; são paginas da historia escriptas em bronze e marmore pela gratidão brasileira e que devem transmittir á posteridade as tradições gloriosas que se ligam a um dos grandes vultos nacionaes, a um dos primeiros collaboradores da nossa independencia.

« Os abaixo assignados, membros da commissão a que o Instituto Historico incumbio tão nobre missão, accordaram recorrer ao auxilio de todas as camaras municipaes do imperio, para que promovam subscripções populares entre os seus municipes, visto como o monumento deve ser feito á expensas do povo.

« A commissão desejando que todos os brasileiros possam concorrer para tão patriotico monumento, quaesquer que sejam as suas fortunas, fixou o minimo e o maximo das quantias entre 1$ e 10$000.

« Devendo a estatua ser inaugurada no dia 13 de junho de 1863, centesimo anniversario natalicio de José Bonifacio de Andrada e Silva, a commissão espera que Vv. Ss. se dignem de coadjuva-la em tão louvavel empenho, activando e apresentando a subscripção, cujo resultado será publicado nas folhas diarias desta capital.

« Deus guarde a Vv. Ss. Rio de Janeiro, 18 de agosto de agosto de 1861.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal da.... da provincia d....—Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.—Joaquim Norberto de Souza Silva.—João Manoel Pereira da Silva.—Barão de Mauá.—José Ribeiro de Souza Fontes.—Henriques de Beaurepaire Rohan.—Dr. Claudio Luiz da Costa.—Thomaz Gomes dos Santos.—F. S. Dias da Motta. »

— 7 —

O paquete inglez *Mersey* entrado hontem do Rio da Prata trouxe-nos folhas de Montevidéo até 30 e de Buenos-Ayres até 28 do passado.

No dia 17 pelas 2 horas da tarde nos campos de Pavon, provincia de S. Fé, se ferio finalmente batalha entre os exercitos portenho e federal, pelejando ambos, ao que parece, com mais encarniçamento do que disciplina.

Dando ja como resolvido o problema da situação, entoam os de Buenos-Ayres hosannas de victoria, emquanto o governo do Paraná ergue canticos de triumpho.

A darmos credito a uns e a outros houve duas victorias e duas foram as derrotas. E ó caso é que effectivamente assim parece ter succedido.

O que através das trevas que envolvem ainda aquelle feito de armas se póde descortinar, trevas tornadas mais caliginosas pelas paixões das parcialidades, é que da parte de Buenos-Ayres, donde partio o ataque, venceram a infantaria e artilharia, mas foi completamente derrotada a cavallaria.

A prova de que a victoria ficou pouco mais ou menos balançadas entre os dous campos, é que ambos os exercitos retrocederam retirando-se o portenho para S. Nicoláo, onde o general Mitre trata do concentrar as suas forças devendo-se-lhe alli reunir os generaes Florez e Hornos com obra de 800 homens cada um, e o federal para diversos pontos.

A explicação que desta retirada dão as folhas de Beunos-Ayres é que sem cavallaria não póde o exercito abastecer-se de viveres. Daqui se deixa ver que os federaes se não dispersaram tão completamente como inculcam os contrarios, e que ao menos a sua cavallaria percorre, senão occupa, *campanha* de Buenos-Ayres.

Ha porém um facto mais grave por ventura do que esta primeira acção, que mais parece ter sido o principio do que o fim da luta, e vem a ser a retirada de Urquiza com Victorica, alguns chefes e as forças entrerianas, para a sua provincia, abandonando a causa de Derqui, a quem escreveu que, tendo desde principio entrado em campanha contra vontade, recolhia-se a seus lares por motivos de saude e outros para elle mais ponderosos ainda.

A' vista desta renuncia foi o commando em chefe do exercito federal confiado a D. Benjamim Virasoro, sendo ao mesmo tempo elevados ao posto de brigadeiros do exercito pelo seu heroico comportamento, os generaes D. Juan-Saa e D. José Maria Francia, e de coroneis-majores os coroneis D. Ricardo de Lopez y Jordan e D. Cayetano Laprida.

O congresso do Paraná autorisou o governo a pôr em estado de sitio a capital e qualquer porção do territorio da republica, e declarando piratas os navios de vela ou a vapor armados em guerra pelo governo de Buenos-Ayres, de antemão os adjudicou com todas as suas pertenças, excepto petrechos bellicos, a quem os apresionasse, ainda que fossem as mesmas tripolações que com elles viessem entregar-se.

O presidente Derqui ficava no Rosario, procurando organisar para novas operações o seu exercito.

Em Buenos-Ayres tambem se fizeram no exercito algumas promoções por comportamento heroico, sendo D. Wenceslão Paunero elevado ao posto de coronel-major, e D. Ignacio Rivas, que o era graduado, ao de coronel effectivo, querendo-se porém talvez mostrar mais seguridade do que no Paraná, levantou-se o chamado estado de assembléa, em que se achava a cidade, onde existem 5,000 homens de tropa.

As sessões do corpo legislativo foram prorogadas até ao 1º de novembro.

Pomposa é a parte que da batalha de Pavon dá o general Mitre. Segundo diz, avançou com 15,500 homens e 34 peças de artilharia, contra o inimigo que contava de 16 a 17,000 homens e 42 canhões, alguns de grossissimo calibre. Os despojos foram optimos e consistiram em 1,600 prisioneiros, 11 bandeiras e estandartes, 34 peças e 57 carros e carretas.

As folhas portenhas previam já que muitas das outras provincias, impacientes do jugo do governo do Paraná e da *caudilhagem*, aproveitariam o ensejo, e tendo já um ponto de apoio fariam causa commum com Buenos-Ayres. O mais que se sabia ou se dizia saber ao certo era que em Tucuman houvera mudança de governo, sendo o governador Dr. Zavalia substituido pelo Dr. Villarsno, que nomeara ministro general o Dr. Passe, e parecia ter já feito alliança com a provincia de Santiago del Estero, que declarara guerra á de Catamarca, onde se asylava o ex-governador Alcorta. Rotas as negociações entaboladas pelo governo do Paraná para restauração daquelle ex-governador, autorisará a legislatura de Santiago o poder executivo a levar ávante a guerra, para a qual tinha o general Taboada reunido já um exercito de 4,000 homens.

Ao passo que assim se acham mais ou menos envolvidas em guerra civil quasi todas as provincias da Republica Argentina, desfructa o Paraguay profunda paz, e vai attingindo um certo grão de bem-estar, como se o seu governo fosse o mais consentaneo com a indole daquelles povos. Tem já uma esquadra quasi toda construida no seu arsenal, e uma estrada de ferro bastante adiantada. Uma secca aturada fazia porém soffrer as sementeiras e os gados.

Do Estado-Oriental nada temos que referir além do receio que se nutria de que os emigrados politicos, que como se sabe haviam alistado nas fileiras portenhas, agora triumphantes as suas armas viessem trazer á Republica novas lutas ensanguentadas, novas dissenções civis. O unico successo mais interessante, mas de importancia meramente interna, a desintelligencia entre o governo e o vigario apostolico, vem relatado na carta do nosso correspondente que serve de complemento a este esboço.

— 8 —

S. M. o Imperador percorreu hontem pela manhãa o começo da segunda linha ou secção da estrada de ferro de D. Pedro II até á estação dos Macacos, examinando attentamente as obras mais notaveis dessa construcção. Naquella estação foi Sua Magestade recebido pelo presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. dezembargador Bello, e por um numeroso concurso de pessoas do lugar e de visitantes, que romperam com vivas ao Imperador, cuja presença é sempre saudada como o iris da paz, a garantia do presente e o infatigavel e discreto promotor do futuro engrandecimento do Brasil.

Sua Magestade foi acompanhado pelos Srs. ministros da fazenda e das obras publicas, pelo camarista e guarda roupa de semana, e pelo presidente e mais membros da directoria da companhia da estrada.

Ao que nos consta, o mesmo augusto senhor mostrou-se satisfeito do que vio e examinou. Depois de visitar todos os lugares notaveis da povoação que alli se está formando em torno da estação que substitue a de Belém, Sua Magestade ouvio varias informações do engenheiro e presidente da companhia á vista da planta geral da estrada.

Findo esta audiencia, Sua Magestade mandou servir um esplendido jantar, que em virtude de ordens da mordomia estava preparado, e dignou-se convidar para esta refeição todas as pessoas que o acompanharam, ao presidente da provincia e a varios outros cavalheiros que se achavam presentes.

A's quatro horas da tarde Sua Magestade desembarcou na estação imperial de S. Christovão, donde partira ás 8 e 20 minutos.

———

Por decreto de 5 do corrente foram nomeados: Inspector da alfandega do Rio de Janeiro, o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino;

Secretario do governo da provincia de Minas-Geraes, o bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior;

Contador da thesouraria de fazenda da provincia do Pará o chefe de secção Antonio Agostinho de Andrade Figueira;

Chefe de secção da supradita thesouraria o official maior da respectiva secretaria João Gomes Ribeiro;

Official da mesma secretaria, o 1º escripturario Luiz Alfredo Monteiro Baena;

2º escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da de Uruguayana Antonio Manoel da Silva;

Conegos da capella imperial, os padres Felix Maria de Freitas Albuquerque e Francisco da Silva Telles;

Foi jubilado Francisco Joaquim Nogueira Neves na cadeira de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora da Gloria;

Foi aposentado Agostinho Pereira de Macedo no emprego de 2º escripturario do thesouro nacional e concedida a demissão que pedira Antonio Pereira de Almeida Junior do lugar de segundo escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul.

———

Foram nomeados commendadores da ordem de S. Bento de Aviz os Srs. tenente-general graduado João Frederico Caldwell, e brigadeiro Manoel Felisardo de Souza e Mello; cavalleiros da mesma ordem, os primeiros tenentes da armada João Carlos de Souza Jacques, Basilio Antonio de Siqueira Barbedo e Marcelino Gomes de Andrade e Almada; official da ordem da Rosa, o barão de Sahy e cavalleiro da mesma ordem o padre João Antonio Soares Ribeiro.

———

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado effectivo o repetidor interino capitão de artilharia bacharel Antonio José do Amaral.

———

Da ordem do dia n. 286, publicada hontem pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

Nomeações.—Do Sr. tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Antonio Raposo, para servir na commissão de melhoramentos do material do exercito.

Do Sr. major do corpo de estado-maior de segunda classe José Joaquim da Silva Santiago, para commandante interino da fortaleza da Lage.

Do Sr. major do corpo de estado maior de segunda classe José Ribeiro dos Santos Monteiro, ajudante de ordens interino da presidencia da provincia de Minas Geraes (ordem do dia n. 280), para ajudante d'ordens effectivo da mesma presidencia.

Do Sr. capitão aggregado á arma de artilharia Thomaz Gonçalves da Silva, para ficar á disposição da presidencia do Rio de Janeiro.

Do Sr. capitão do corpo de engenheiros bacharel Henrique de Amorim Bezerra, repetidor da escola militar, para lente da segunda cadeira do 2º anno da mesma escola. Decreto de 2 do corrente mez.

Dos Srs. João Gualberto de Souza Gouvêa, e Pedro Severiano Dantas, para pharmaceuticos alferes do corpo de saude do exercito. Decreto de 2 do corrente.

Exonerações.—Do Sr. tenente coronel do corpo de engenheiros Antonio Corneiro Leão, do emprego que exerce de membro da commissão de melhoramentos materiaes do exercito.

Do Sr. major do corpo de estado maior de 2ª classe José Maria da Costa Araujo, do commando interino da fortaleza da Lage.

Do Sr. padre João Soares de Azevedo Coutinho, do lugar de capellão da fabrica da polvora da Estrella.

Transferencias.—Dos Srs. capitães Francisco de Assis de Araujo Macedo, commandante da companhia de cavallaria ligeira da provincia de S. Paulo, para a quarta companhia do primeiro regimento da mesma arma; e José Negreiros de Almeida Sarinho, deste regimento para o commando daquella companhia. Decreto de 2 do corrente.

Do Sr. capitão do 11º batalhão de infantaria Manoel José de Menezes para a segunda companhia do oitavo da mesma arma. Decreto de 2 do corrente.

Remoções.—Do Sr. tenente coronel do corpo de engenheiros Luiz José Monteiro, da provincia de Minas Geraes para a de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ficando á disposição da respectiva presidencia.

Do Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Francisco Rodrigues Ramalho, da escola militar aonde exerce as funcções do seu ministerio, para o mesmo emprego na fabrica da polvora.

— 9 —

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado membro effectivo do conselho naval o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.

———

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia 12 de outubro de 1861.

Estou em um destes momentos de *spleen* ou enfado, em que todo e qualquer trabalho litterario é impossivel, e entretanto acaba de chegar o paquete inglez, e lhe devo dar noticias desta terra!

Nesta disposição de espirito em que me acho, só a veneração que consagro á todos os compromissos que contráio me obriga a lançar mão da penna.

O verão começou aqui com uma força extraordinaria: sente-se um calor excessivo, augmentado pela falta das brisas do costume, que nos proximos dias desta semana, nublados, e carregados, não appareceram senão mui fracamente.

Talvez por isso o estado sanitario desta capital não é satisfactorio: a variola confluente tem grassado muito pela população, e tem feito bastantes victimas; além desta molestia horrivel que assumio um caracter epidemico, reina um defluxo geral, anginas e outras enfermidades que sóem apparecer nestas occasiões de mudança de estação.

Os vaccinadores agora estão tendo um trabalho avultado; porque todos correm para elles, afim de garantir-se, ainda que tão tarde, do perigo que despresaram.

Devo referir-lhe que se acha restituido á liberdade, e por consequencia á sociedade bahianna, que lhe tem dado as mais equivocas provas de amizade, o Sr. João Estanisláo da Silva Lisboa, um dos nossos homens de mais talento, e que possue mais variados conhecimentos, o qual, por uma fatalidade inexplicavel commetteu um crime que expiou grandemente, estando preso 14 annos e alguns mezes.

No dia em que foi solto, muitos cidadãos dos mais notaveis o foram buscar á prisão, mas o Sr. Lisboa declarou que, antes de ir para a casa de sua mãe, que anciosamente o esperava, queria ir ouvir missa, e assim fez, sendo acompanhado sempre por tão dedicados amigos, que tem sido incansaveis em promover-lhe os maiores obsequios.

Todos os collegios desta capital, e até alguns da côrte, dirigiram-lhe convites mui seductores para leccionar nelles a lingua ingleza, historia e geographia, que sabe magistralmente; o Sr. Dr. Sebrão, director do collegio da Victoria foi quem conseguio a sua promessa de tomar conta do mesmo collegio, acquisição importante, por sem duvida para elle. Desço á estas explicações, por que sei que ellas hão de agradar a muitos amigos que ahi tem o illustre professor.

A nossa assembléa provincial continua a nada fazer, e á ser o theatro das scenas mais escandalosas.

Appareceu nella, além de outros um *tamanduá*, levantado pelo Sr. padre Rocha Vianna, vigario novo da freguezia da Rua do Passo, que, a pretesto de que a mesma freguezia é pequena, e lhe dá poucos rendimentos, quer augmenta-la com pedaços cortados das tres contiguas. Já sabe que os collegas não gostaram da cousa, e que por isso tem havido uma discussão apaixonadissima entre os quatro, e que se accusam uns aos outros de invejosos, e interesseiros. Entretanto aquelle parocho, que é um perfeito homem politico, e conta sua roda na assembléa provincial, onde tambem tem assento, não se lhe dá com a gritaria, e vai aplainando o caminho para conseguir o seu intento, que me parece ambicioso, e não fundado em direito.

Na sexta-feira da semana passada foi S. Exc. o Sr. vice-presidente visitar, com algumas autoridades, a cidade de Nazareth, que contem umas vinte mil almas, e é um dos mais ricos municipios da provincia. S. Exc. voltou na segunda-feira, satisfeito do estado material della, e dos obsequios que recebeu.

Dá-se alli um facto singular: a producção é mui grande, porém todos os generos daquella procedencia são os peiores que apparecem neste mercado, porque os agricultores não os beneficiam, allegando que não vale a pena a differença de preço que por isso alcançariam.

Note-se tambem [illegible] uma pequena circumstancia, em que [illegible] alguns [illegible] e de côres, fundada por uma [illegible], que lhes ensina alguma cousa [illegible], e se sustenta com o producto dos [illegible], mantendo o estabelecimento na melhor ordem possivel.

Desconhecida como é esta mulher, sem aspirações, é certamente admiravel o espirito de caridade que a possue, e de que dá tão grandiosa prova.

S. Exc. lhe mandou dar quinhentos mil réis, para custeio da casa, do producto da subscripção levantada na côrte a favor das victimas da secca.

E' hoje fóra de duvida que no dia 15 de novembro proximo se fará o nosso ensaio de exposição, mas tambem se conta que á elle não concorrerão muitos dos nossos interessantes productos naturaes e artificiaes por falta de tempo. Os nossos artistas foram tomados de sorpreza, e não poderam preparar-se.

Na assembléa discutio-se um projecto marcando seis contos de réis para as despezas da exposição.

O nosso jury está actualmente trabalhando, sob a presidencia do Sr. Dr. Henrique Jorge Rebello, em um bello salão mandado preparar na antiga aula de desenho, contigua ao convento de S. Francisco, pelo Sr. vice-presidente, debaixo das vistas daquelle digno magistrado, que o mobiliou convenientemente. Foi um serviço importante, porque esta nossa primeira instituição civil andava pedindo hospedagem de porta em porta.

Nesta sessão houve já um julgamento importante, e do Sr. Seixas, accusado pelo crime de estellionato. O réo foi defendido habilmente pelo illustrado advogado o Sr. Dr. Luiz Maria, secretario do governo. A accusação foi feita pelo Sr. Dr. José Duarte, que esmerilhou bem o processo, mas não pôde convencer os juizes, que absolveram o réo.

Foi designado o Sr. Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha, juiz de direito da commarca de Abrantes, para servir interinamente o lugar de chefe de policia desta provincia, emquanto não chega o Sr. Dr. Freitas Henriques, que ahi se acha.

Nesta tarde sahiram repentinamente a canhoneira *Iguatemy* e o hiate *Rio Formoso* e presume que esta partida inesperada se prenda a um facto annunciado pela manhãa no *Jornal da Bahia* de ter sido apprehendida pelo commandante do registro em Caixa-pregos uma lancha que appareceu na barra de Jequiriçá, e que não se sabe a que navio pertence, tendo os tripolantes desapparecido, depois de vende-la.

Tanto mais acredito que ahi anda mysterio envolvido, quanto vejo que o *Diario da Bahia*, que é semi-official declarou tambem hoje que amanhãa seguiria a referida canhoneira para a villa da barra do Rio de Contas, levando a seu bordo o major Antonio de Souza Vieira que vai ainda por parte do governo syndicar dos feitos allegados pelos colonos, e com ordem de fazer transportar na mesma canhoneira os que ficarem desligados dos respectivos contratos.

Aqui alguem persuadiu-se que seu correspondente era interessado em proteger ao empresario, quando apenas elle aguardava esclarecimentos para manifestar seu juizo.

Hoje posso afiançar-lhe que em todo este negocio houve uma fonte de fé extraordinaria, e que o governo deve para sua honra, e para dignidade do paiz, fazer processar a todos aquelles que se acham envolvidos nesta triste especulação.

Depois de abortado este ensaio de colonisação, o que nos falta justamente é um desembarque de Africanos. Quem sabe se os que concorreram para o descredito daquelle, não tomam neste?

Foram removidos os promotores publicos: Dr. Joaquim de Aquino Gaspar, da comarca de Valença para a de Nazareth; Dr. Antonio Aydano Gonçalves de Almeida, da de Inhambupe para a de Valença: foram tambem nomeados promotores publicos da comarca de Monte Santo o Dr. João Felippe Bastelli, da comarca de Abrantes o Dr. Manoel Candido de Araujo Lima.

A nossa alfandega rendeu até hontem....... 195:519$339; a recebedoria de rendas internas 13:909$934 e a mesa de rendas provinciaes....... 28:344$437.

O cambio sobre Londres fica a 25 3/4, sobre Paris a 370 rs. o fr., sobre Lisboa a 115 por cento de premio.

Ante-hontem tivemos uma bella noite no salão da sociedade philarmonica da rua de Baixo, e hoje dá o club sua partida, que será mui concorrida. Alli cantaram e tocaram algumas senhoras primeiramente, e a funcção foi dada em beneficio do antigo professor de piano Caetano Dentice, que está paralitico. Este acto honra muito ás suas distinctas discipulas. A concurrencia foi grande, e a receita deve ter excedido a um conto de reis.

O theatro publico tambem tem tido boas noites; porque estamos na quadra dos beneficios, as enchentes tem sido constantes.

Toda esta animação da capital está a entrar em ferias; porque o campo já convida nossas familias com seus encantos aprasiveis. E' assim que a estação dos bailes está a acabar-se. Sabbado dá a—Recreativa—sua ultima partida.

Em compensação teremos a bellas festas dos arrabaldes; os passeios, os banhos e mil outras distracções de que me agrado mais.

Agora justamente é que me persegue mais as saudades desse ameno Recife, e dos seus poeticos arrabaldes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Não recebemos missiva de nosso correspondente do Porto; n'uma carta particular elle diz-nos o seguinte:

« A exposição industrial portuense no dia 16 de setembro, natalicio do Sr. D. Pedro V. O acto foi revestido das solemnidades que demandava a festa industrial que havia sido inaugurado pelo monarcha.

« Assistiram á esta ceremonia além da direcção da associação que promovera a exposição, a direcção da associação commercial, autoridades civis e militares e muitas outras pessoas que para semelhantes actos costumam ser convidadas.

« Presidio o Sr. visconde de Lagoaça, presidente da camara municipal.

« Lida a acta da abertura da exposição, um dos secretarios leu o relatorio, que com o discurso recitado nesta occasião pelo Sr. visconde de Lagoaça, não publicados no lugar em que o costumam ser as cartas do nosso correspondente.

« Tem corrido no publico que o governador civil do districto do Porto, o Sr. Miguel do Canto, pedira a sua demissão. Parece que não tem fundamento tal boato. Deu-lhe, talvez, origem o acontecimento que teve lugar no theatro de S. João no espectaculo de gala, pelos annos do Sr D. Pedro V, na noite de 16 de setembro. O espectaculo estava annunciado para as 8 horas e meia, e o Sr. governador civil e mais autoridades chegaram aos seus respectivos camarotes muito depois de que a hora marcada, em consequencia do jantar á que as mesmas autoridades assistiram ter acabado tarde. O publico tinha-se impacientado, e com razão rompido em demonstrações de desagrado, que continuaram depois mesmo de presença das proprias autoridades por quem se esperava para começar o espectaculo. Só depois que a orchestra finalisou o hymno nacional e que se desencerrou a tribuna real, é que cessou a pateada.

« Os periodicos tem commentado este acontecimento conforme as suas affeições politicas.

« A direcção da associação commercial do Porto requereu ao governo para que fosse publicado o mais breve possivel o regulamento para a execução da lei do sello, e bem assim, á semelhança do que fôra concedido á praça de Lisboa, se concedesse á do Porto uma estação de sello proximo ao edificio da Bolsa. A esta ultima parte acaba o governo de ferir mandando consultar a direcção do corpo commercial portuense se na propria casa da Bolsa ha possibilidade de se estabelecer a nova recebedoria do sello.

« As exequias do Sr. D. Pedro IV de Portugal e 1º imperador do Brasil fizeram-se no dia 24 de setembro, anniversario de seu passamento, com a pompa religiosa do costume, na real capella de Nossa Senhora da Lapa, aonde, como é sabido, está o seu magnanimo coração.

« Ha bastante tempo que se não dá no Porto nenhum novo facto de moeda ou de letras de cambio falsas. Ultimamente foi preso José Bento Calvario fabricador de chocolate, que [illegible] para o Brasil, [illegible] de Lamego. O facto é recente, e por isso não se pode avaliar todo o alcance da nova descoberta.

« Nas provincias do norte do reino havia socego. »

———

Pelo vapor inglez *Tyne*, recebemos jornaes do Rio até 9 e da Bahia até 13 do corrente.

Em outra parte vai transcripto por extenso tudo quanto de importante occorreu, tanto n'uma como n'outra provincia, e nas demais partes do sul do imperio.

———

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres, 27 de setembro de 1861.

Cambio—Londres, 66/6.
Paris, 82 1/2 e 80.
Rio de Janeiro, nominal.
Montivideo, ao par.

Descontos.—Em moeda corrente o banco toma a 6 %, e dá a 8 %, e em metal toma a 11 % e dá 12 % ao anno. Na praça, em moeda corrente de 1 1/2 %, e em metal da 1 1/4 a 1 1/2 % ao mez.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 30 a 35 sh., ditos seccos 60 a 65 sh., e fardos 25 sh. com 5 % de capa.

Havre, couros salgados 30/, seccos 80/ e fardos 45/ com 10 % de capa.

Marselha, couros salgados 10/, seccos 75/ e fardos 45 com 10 % de capa.

Estados-Unidos, couros seccos 7/8, e fardos 6 ps. com 5 % de capa.

Aguardente.—Venderam-se 20 pipas a 62 pats.

Assucar.—Vendeu-se uma partida do branco de Pernambuco desp. a 54 1/2 ps.

Carne-secca.—Não nos consta que houvessem vendas.

Em ser 140,000 quintaes.

Couros salgados.—Não ha deposito.

Venderam-se os de novilho ultimamente a 47 rls. f., e os de vacca a 39 1/8 rls. fr.

Ditos seccos.—Regularam nas ultimas vendas aos preços seguintes:

Para a Allemanha e o Havre 50 e 48 rls., para os Estados-Unidos e Genova a 38 rls.

Ha em ser 83,000 dos quaes estão classificados 10,000 para a Allemanha e 8,000 para os Estados Unidos.

Montevidéo, 29 de setembro de 1861.

Cambio.—Inglaterra: 40, 40 1/4, e 40 1/2 d. por peso corrente.
França: 80 1/2, 81 e 81 1/2 frs. por onça.
Genova: 80 frs. dito.
Rio de Janeiro: 30$700 dito.
Buenos-Ayres: ao par.

Sommam os saques realisados:

Sobre Inglaterra £ 15,000, França 200,000 fr., e Rio de Janeiro 200 onças á cotação.

O cambio tende á baixa.

Descontos.—O banco commercial dá a 15 % e toma a 9 % ao anno.

O banco Mauá dá a 15 % e toma a 9 % ao anno.

Na praça regulam de 1 3/8 a 1 1/2 % ao mez, conforme as firmas.

Fretes.—Inglaterra, 40 sh. couros salgados, 80 ditos seccos, e fardos 30 sh. com 5 % de capa.

Havre: 45 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos, e fardos 50 frs. com 10 % de capa.

Estados-Unidos, 1/2 ct. couros seccos 1/4 ct. ditos salgados, e fardos 7 pat. com 5 % de capa.

Brasil: carne-secca para o Rio de Janeiro 4 rls., para a Bahia 4 rls., e para Pernambuco a 6 rls., e pipas 3 1/2 pats. com 5 % de capa.

As vendas realisadas na quinzena foram as seguintes:

Aguardente. — Venderam-se 157 pipas e 28 meias a 73 ps.

Assucar.—Do *Barceló* do Rio venderam 97 barricas do mascavo a 16 rls. desp., do *Beberibe* da mesma procedencia 20 barricas do branco de 2ª qualidade a 20 rls. e do *Infeliz* da Bahia 100 barricas crystalisado a 25 rls. 14 ditas branco a 22 rls., 108 ditas somenos a 17 rls.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1861.

Cambio.—Londres, 25 1/4 e 25 3/8 d. a 90 dias.
Paris, 375 rs.

Acções.—Banco do Brasil, a 66$ de premio.

Effectuaram-se hoje saques regulares sobre Londres a 25 1/4 d., além de uma somma diminuta a 25 3/8 d.

Sobre Paris realisaram-se tambem pequenas transacções a 375 rs.

Negociou-se um lote de acções do banco do Brasil a 66$ de premio.

Venderam-se 1,000 saccos de café.

— Boletim de 1 á 8.

Cambio.—Saccaram-se hoje £ 40,000 sobre Londres a 25 1/4, 25 3/8 e 25 1/2 d., ficando o cambio firme.

Sommam pois os saques effectuados para o paquete inglez *Tyne*:

Sobre Londres £ 420,000, na qual totalidade a 25 1/4 d., sendo pequenas as operações fechadas a 25 3/8 e 25 1/2 d.

Sobre Paris cerca de 500,000 francos aos extremos de 370 a 375 rs.

Sobre Hamburgo, 250,000 m. b. a 700 rs.

Sobre Lisboa e Porto regulou a tabella seguinte:

116 %	. . . .	á vista.
115 %	. . . .	» 30 dias.
114 %	. . . .	» 60 »
113 %	. . . .	» 90 »

Café.—O mercado continúa calmo.

Não houve venda hoje.

Em ser. . . . . 130,000 saccos.

Exportação de metaes de 1 á 8 de outubro de 1861.

Ouro. — pelo paquete inglez *Mersey*:		
Para Montevidéo, em moeda	60:000$000	
Pelo paquete inglez *Tyne*:		
Para Southampton, em barra	333:802$800	
Idem em pó	1:983$600	
Idem, em moeda . .	88:563$720	
Para Lisboa, em moeda	1:050$000	
		485:400$120
Prata. — Pelo patacho portuguez *Esperança*		
Para a ilha Terceira em moeda	2:000$000	
Pelo paquete inglez *Tyne*:		
Para Lisboa, em moeda	320$000	
		2:332$000
Total		487:732$120

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 30 do passado, o brigue-escuna *Joven Arthur*, com 10 dias de viagem, e a barca americana *Conrad*, com 8; e á 2 do corrente, a barca *Atreviáa*, com 32 dias.

— Achavam-se á carga para Pernambuco: o brigue brasileiro *Almirante*, e o patacho americano *Flyng Eagle*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Foi confirmada, pelo conselho supremo militar, a sentença de absolvição, lavrada pelo conselho de guerra, no processo á que respondeu o nosso amigo o Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro e Araujo.

Felicitamos ao nosso amigo por essa victoria alcançada, que não nos sorprendeu por que, avaliando as qualidades que ornam os membros daquelle conselho, sua inteireza e rectidão, esperavamos essa decisão, que era de toda a justiça.

Congratulando-nos com o amigo, não podemos deixar de enviar nossos emboras á sua Exma. familia, que se deve encher de jubilo por tal acto.

Em virtude de tal decisão, o nosso amigo assumirá o commando da companhia de cavallaria de linha.

— O Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello foi nomeado membro effectivo do conselho naval.

— Foi nomeado secretario da presidencia da provincia de Minas-Geraes o Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

— Informam-nos que em um engenho da freguezia do Cabo acaba de ser surrado horrivelmente um escravo de nome Liberato, que por essa flagellação acha-se em máo estado ou perigo de vida.

A inflicção desse castigo procede do facto delle haver furtado um cavallo de um outro parceiro, que goza de certa influencia, dando-o á guardar a um morador do mesmo engenho, ou vendendo-o a este.

A barbaridade do facto reclama alguma syndicancia, para verificar-se a respectiva exactidão, e ter lugar o procedimento ulterior, quando seja está reconhecida.

— Remettem-nos a seguinte noticia:

« Sr. redactor da Revista Diaria.

« Havendo a camara municipal de Serinhâem removido para a praça da Conceição em Gamelleira uma feira, que alli havia em lugar improprio por ser em uma rua demasiadamente estreita, tendo em frente os quintaes de algumas casas, onde moram quatro ou cinco pessoas, que além de quererem ter a feira á suas portas, sem attenderem ás conveniencias publicas, faziam um rendimento certo do preço, porque permittiam que em seus quintaes se armassem barracas; improprio por sua posição topographica, visto como era em lugar, onde o ar não póde livremente gyrar, em consequencia de montes, que desviam toda a viração; além de que creando alli pela estação invernosa um terrivel lamaçal, e fazendo pelo verão um calor ardentissimo e insuportavel, lhe faltam todas as condições hygienicas; improprio finalmente por ficar mui proximo da estação da via ferrea, cujo movimento e estrepito fará por sem duvida espantar os cavallos dos concurrentes, e dahi consequentemente milhares de inconvenientes e prejuizos se darão, foi o subdelegado do 2º districto estabelecer no dia 5 do corrente outubro a nova feira na dita praça da Conceição, lugar o mais conveniente para o mercado publico, não só por ter uma casa para isto construida com as necessarias accommodações, como pelo seu espaço, proximidade do rio Serinhâem e outras muitas condições, que o tornam preferivel á aquelle.

« Ora, quando essa autoridade fazia remover as medidas e outros utensis da camara municipal para a casa do novo mercado, os moradores da antiga feira, insufflados, e capitaneados por aquelles mesmos, que de seus quintaes faziam casa de mercado, mediante uma certa contribuição, cujo monopolio não convinha perder, desobedecendo o subdelegado com o maior escandalo, audacia e inqualificavel cynismo, arremessaram-se ao fiscal, e arrancando-lhe das mãos as medidas, que levava, as fizeram em pedaços, levando sua audacia e crime ao ponto de darem como possessos gritos de—fóra a policia!—fóra as idéas da camara!—

« Um facto desta ordem, de cuja reproducção estão os pacificos habitantes daquelle lugar ameaçados na feira proxima, reclama por certo promptas providencias; e por isso espera-se que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia o tome na devida consideração, fazendo com que a lei e as ordens da camara municipal, tão solemnemente atacada e ultrajada, sejam alli respeitadas por esses perturbadores e refiuados egoistas.

« Sou etc. »

——

SONETO.

Ha quem possa comprehender a gloria,
De Thereza, que é palma verdejante,
Na penitencia exemplo o mais constante,
Alcançando por isto alta victoria.

Trinta e dous claustros são sua memoria;
Foi amada de Deus, de Deus amante;
Flor do Carmello, e nelle astro brilhante
Sempre viva nas paginas da historia.

Virgem doutora rosa de pureza
Do Carmello reforma, vida e luz,
Assombro e pasmo, a toda natureza.

Foi sem martyrio martyr junto a cruz,
Foi sobre a terra um astro na belleza,
Nos céos um cherubim junto a Jesus.

——

— Hontem teve lugar o ponto da Faculdade de Direito.

— A entrada da rua do Cabugá, do lado da praça da Independencia, acha-se pelas pequenas aguas, que hontem cahiram, convertida em um quasi lago.

Será isto devido ao *parallelipipedo* alli ensaiado?

Como quer que seja, bom seria que se construisse com as pedras, que acham-se amontoadas de um e outro lado da rua do Rosario, um passadiço para a população.

— A relação do districto deu provimento á appellação interposta pelo Dr. promotor publico (Gusmão Lobo) no summario, em que é réo o preto Ismael, escravo de Paulina Maria da Rocha Bastos. O julgamento, que foi considerado nullo, tivera lugar sob a presidencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara, Bernardo Machado da Costa Doria. Sentenciaram os autos os Exms. Srs. desembargadores Motta, Santiago, Silveira, Gitirana, Peretti e Uchôa Cavalcanti.

— Hontem o Sr. Dr. delegado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque começou a examinar todos os generos alimenticios das tabernas, padarias e hoteis, para o que foi acompanhado de um medico, o Sr. Dr. José Soriano de Souza. Consta-nos que em algumas tabernas foram encontrados muitos generos em pessimo estado; os pesos das balanças falsificados, do que o Sr. Dr. delegado mandou o escrivão tomar nota e lavrar os competentes termos, afim de instaurar os processos competentes.

O referido Sr. Dr. delegado tem lançado igualmente suas vistas para os carros, havendo já imposto varias multas; assim como acabou com o costume de habitarem os fundos de açougues, fazendo desta maneira effectivos os artigos das posturas respectivas.

— No dia 14 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 11 homens e 1 mulher, sendo 11 livres e 1 escravo; a ordem do subdelegado do Recife 7; a ordem do de Santo Antonio 2, inclusive o crioulo Bernardo, escravo de Justino Honorato; a ordem do de S. José 2; a ordem do dos Afogados 1.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 15 para o consumo desta cidade 92 rezes.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, vindo do Rio de Janeiro:—Jacintho Frebonio Esmeraldo e 1 escravo, João Seve da Exaltação, S. de Oliveira Dias, Camillo Chantre, Joaquim P. da Silva Lobo e 1 escravo, M. M. de Albuquerque, E. S. Ribeiro, John W. Slack, M. Cavalcanti e 1 escravo, Rechord Deppermam.

— Passageiros do brigue nacional *Trovador*, vindo do Rio de Janeiro: — José Rodrigues da Costa e 1 criado, Miguel Antonio da Costa e Silva, Domingos F. Grillo, 1 escravo de Silvino Guilherme de Barros, 1 escravo de Symphronio Olympio de Queiroga.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, sahido para a Europa:—Charles Roffe, Alixis Fournier e sua senhora, L. J. F. Seaton, Michele Carrelli, W. Murray, R. Hanand, José Maria da Costa Pinto, Francisco Caranagh, sua senhora e 4 filhos, Sebastião José da Silva, Leonardo Pinheiro da Cunha Corneiro, Francisco Antonio Falcone, Antonio Varello, Genaro Milo.

— Passageiros do hiate brasileiro *Nicoláo I*, sahido para o Aracaty: — Antonio de Azevedo Pereira e 1 escravo, Joaquim Henrique e 2 criados.

— MORTALIDADE DO DIA 15.

Bemvinda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; gastro hepatite.

Manoel, Pernambuco, 5 dias, escravo, Boa-Vista; espasmo.

Anna Josquina, Parahiba, 32 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhea.

Josquina, Pernambuco, 7 annos, S. José; dysenteria.

Bernarda Rosa Ferreira, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica.

Norberto Lobato, Parahiba, 19 annos, solteiro, Recife; bexigas.

Alfredo Constantino, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; tumor.

Ricardo, Pernambuco, 4 annos, Recife; tuberculos.

José, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; eclampdia.

——

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO BANDEIRA DE MELLO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Uchôa Cavalcanti, Assis e Guerra, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Rocha Bastos, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, José Pereira Junior.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Baptista de Mattos.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellada Maria Francisca, e Francisca, escrava.
A' novo jury. — Improcedente quanto a escrava.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Tavares de Araujo.
A' novo jury.
Appellante, Trajano José de Mello; appellado, o juizo.
Nullo o processo.
Appellante, o juizo; appellado, João José de Moura.
Nullo o processo.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel de Vasconcellos.
A novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, José Alexandre de Vasconcellos.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Domingos Rodrigues Barbosa.
Improcedente.
Appellante, o promotor; appellada, Francelina Maria de Mello.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Carneiro.
Adiado.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, D. Anna Delphina Paes Barreto; appellada, a irmandade do Santissimo Sacramento do Cabo.
Receberam-se os embargos.
Appellantes, os herdeiros de João Ferreira dos Santos; appellado, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, Maria Rosa da Silva Barros; appellado, Luiz José Marques.
Receberam-se os embargos.
Appellante, José Galdino Ribeiro Sancher; appellados, os herdeiros de Manoel Alves Guerra.
Confirmada a sentença.
Appellante, Josquim Demetrio de Almeida Cavalcanti: appellados, o feitor dos orphãos filhos de Francisco Carneiro da Silva.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, Guilhermina Cordeiro da Silva; appellado, Ignacio José Machado.
Desprezaram-se os embargos.

RECURSO DE QUALIFICAÇÃO.

Recorrente, João Pacheco de Queiroga; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Uchôa Cavalcanti.
Improcedente.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, João, escravo.
Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Lourenço da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, Florencio Antonio Gomes.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Lopes de Souza.
Appellante, José Pereira de Carvalho; appellado, o juizo.
Appellante, José Joaquim Correia; appellado, o juizo.
Appellante, o promotor; appellados, Joanna Maria e Rita Maria.
Appellante, José Vieira Resende; appellado, a justiça.
Appellante, Octaviano José de Carvalho; appellado, o juizo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, João Lopes Barbalho.
Appellante, Salviano José de Oliveira; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Pedro Joaquim de Campos Ferreira.
Appellante, José Leandro Cavalcanti e outro; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Lins Dias.
Appellante, o juizo; appellado, Desiderio Rodrigues de Medeiros.
Appellante, o juizo; appellado, João José de Carvalho.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio dos Santos.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira dos Santos.
Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Calais.
Appellante, Epiphanio Henrique da Silva; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo: appellado, Francisco da Rocha Wanderley.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco Cavalcanti.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Teixeira.
— As appellações civeis:
Appellante, Domingos de Oliveira Dias; appellado, José Joaquim de Araujo.
Appellante, Antonio do Rego Barros; appellado, Francisco Pereira de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, os recurso crime:
Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Germano Alves da Silva.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Vicente da Silva.
Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:
Recorrente, o juizo; recorrido, José Silvestre de Lyra.
— O aggravo de petição:
Aggravante, Estevão José Paes Barreto; aggravado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Gitirana, o recurso crimes:
Recorrente, o juizo; recorrido, Miguel Ferreira da Silva.
— O aggravo de petição:
Aggravante, Francisco Pereira de Carvalho; aggravado, o juizo.
— As appellações crimes:
Appellante, Luiz Antonio dos Santos; appellado, Manoel Themoteo de Moraes.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime:
Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Joaquim dos Santos.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Pedro Dias do Nascimento.
Ao Sr desembargador Costa Motta, as appellações civeis:
Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Silva Gusmão.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Vicente de Araujo.
Ao Sr. desembargador Peretti, as appellações civeis:
Appellante, Manoel Frederico Carlos de Saboia; appellado, Trajano Antunes de Alencar.
— As appellações crimes:
Appellante, Domingos da Costa e Silva; appellado, Angelo da Costa e Silva.
Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Josepha Rodrigues de Oliveira.
Ao Sr. desembargador Assis, as appellações crime:
Appellante, o juizo; appellado, Sabino Correia Lima.
A' 2 horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RCIFE.

4.ª SESSÃO.— DIA 12 DE OUTUBRO DE 1861.
Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara, e 3º substituto da 1ª vara de direito nos impedimentos do respectivo juiz de direito e 1º e 2º substitutos.
Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Advogado, o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Aberta a sessão pelo toque da campainha ás 10 horas da manhã, verificou-se estarem na urna 48 cedulas, mandou o Sr. juiz presidente proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 43 Srs.
Foi dispensado de servir na presente sessão o Sr. João Vicente de Torres Bandeira, por ser escrevente juramentado de um dos cartorios do juizo especial do commercio desta cidade.
Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que deixaram de comparecer.
Antes de se proceder a chamada dos réos e testemunhas do processo de Antonio Victor de Sá Barreto e Manoel Pereira Garcia, designado para ser julgado no dia de hoje, o Sr. promotor obtendo a palavra disse, que sendo o juiz municipal da 1ª vara 1º substituto da 1ª de direito, era elle o competente para presidir ao jury, visto se achar impedido o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.
O Sr. juiz municipal da 2ª vara depois de conceder a palavra ao advogado dos réos o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, e haver este feito varias considerações, decidio que, achando-se impedidos os juizes municipaes da 1ª vara e o do termo de Olinda, a elle competia a presidencia do tribunal, como 3º substituto.
O Sr. promotor publico pedindo a palavra disse, que recorria da decisão para o superior tribunal da relação, o que foi deferido pelo Sr. juiz, mandando tomar por termo em recurso.
Decidida a questão incidente entram em julgamento Antonio Victor de Sá Barreto e Manoel Pereira Garcia, accusados por crime de homicidio perpetrado na pessoa de João Marinho de Souza Leão Junior, e tentativa do mesmo na pessoa de João Francisco Xavier Paes Barreto, na noite do dia 8 de fevereiro de 1859.
Procedendo-se ao sorteio do jury de sentença são recusados pela justiça os Srs. seguintes:
Antonio Rodrigues Pinheiro.
João Vicente de Torres Bandeira.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Antonio de Assis Goes.
Pela defeza foram recusados os Srs. seguintes:
Manoel de Jesus Jordão Cordeiro.
Joaquim Olinto Bastos.
José Theodoro da Conceição Vieira de Mello.
Dr. Joaquim José de Campos.
João Chrysostomo Victoriano Botelho.
O jury de sentença compoz-se dos Srs. seguintes:
José Joaquim Seve.
José Pereira Vianna.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Basilio Alvares de Miranda Varejão.
Antonio Soares da Cunha Nobre.
Geminiano Joaquim de Miranda.
Justino Martyr Corrêa de Mello.
Francisco Epifanio de Souza.
Miguel Lucio de Albuquerque Mello.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Candido Autran da Matta Albuquerque.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.
Deferido o juramento ao jury de sentença, foi interrogado Antonio Victor de Sá Barreto, declarando em seu interrogatorio ter mandado disparar um tiro em João Francisco Xavier Paes Barreto, por motivos de honra de familia, sendo dito tiro disparado pelo soldado de cavallaria Manoel Justino Alves.
Findo o interrogatorio de Antonio Victor de Sá Barreto, foi interrogado Manoel Pereira Garcia, declarando este que não tivera parte alguma no facto pelo qual era accusado.
Lido o processo, foi concedida a palavra ao Sr. promotor publico, que pedio a condemnação dos accusados no grão maximo do art. 192 do cod. crim.
O Sr. Dr. Aprigio Guimarães deduzindo a defeza, pedio que fossem absolvidos os accusados.
Findos os debates, e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz presidente propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:
1º ponto da accusação de Antonio Victor de Sá Barreto.
1.º O réo Antonio Victor de Sá Barreto no dia 8 de fevereiro de 1859, na rua da União desta cidade, mandou disparar na pessoa de João Francisco Xavier Paes Barreto, o tiro de que resultou o ferimento constante do corpo de delicto?
2.º O jury reconhece que o réo commetteu esse facto em defeza de sua familia?
3.º O réo teve certeza do mal, que se propôz evitar?
4.º O réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?
5.º Houve da parte do réo ou de sua familia provocação ou delicto que occasionasse o conflicto?
6.º O réo commetteu o facto de que se trata com a circumstancia de ter precedido ajuste entre dous ou mais individuos para o fim de praticar-se o mesmo facto?
7.º O réo commetteu o dito facto com a circumstancia aggravante da premeditação, tendo decorrido entre o designio e a acção mais de 24 horas?
8.º O réo commetteu o mesmo facto com a circumstancia aggravante da noite?
9.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?
2º ponto da accusação.
1.º O réo Antonio Victor de Sá Barreto, no dia 8 de fevereiro de 1859, na rua da União desta cidade, mandou dar um tiro com o qual foi morto João Marinho de Souza Leão Junior?
2.º O réo mandou praticar o facto ácima mencionado havendo decorrido entre o designio e a acção mais de 24 horas?
3.º O réo para o fim de praticar o dito facto ajustou-se com duas ou mais pessoas?
4.º O réo commetteu o referido facto á noite?
5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?
Quesitos relativos a Manoel Pereira Garcia sobre o 1º ponto da accusação.
1.º O réo Manoel Pereira Garcia, no dia 8 de fevereiro de 1859, concorreu directamente para que se désse um tiro na pessoa de João Francisco Xavier Paes Barreto, na rua da União desta cidade?
2.º O réo praticou este facto havendo decorrido entre o designio e a acção mais de 24 horas?
3.º Para o fim de commetter-se este facto houve ajuste da parte do réo com duas ou mais pessoas?
4.º O réo commetteu o referido facto á noite?
5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?
Quesitos do 2º ponto da accusação.
1.º O réo Manoel Pereira Garcia, no dia 8 de fevereiro de 1859, na rua da União desta cidade, concorreu directamente para que se désse um tiro, com o qual foi morto João Marinho de Souza Leão Junior?
2.º O réo commetteu este delicto havendo decorrido entre o designio do mesmo e sua acção mais de 24 horas?
3.º O réo para o fim de commetter este delicto ajustou-se com duas ou mais pessoas?
4.º O réo commetteu o referido delicto á noite?
5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?
Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias, dahi voltou depois de meia hora respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
1º ponto da accusação de Antonio Victor de Sá Barreto.
Ao 1º, 2º, 3º e 4º quesitos—Sim, por unanimidade.
Ao 5º—Não, por unanidade.
Ao 6º, 8º e 9º deixou de responder por ficarem prejudicados.
2º ponto da accusação.
Ao 1º quesito—Não, por 11 votos.
Aos mais deixou de responder por ficarem prejudicados.
Quesitos de Manoel Pereira Garcia, 1º ponto da accusação.
Ao 1º quesito—Não, por 11 votos.
Quanto aos mais deixou de responder por ficarem prejudicados.
2º ponto da accusação.
Ao 1º quesito—Não, por 11 votos.
Quanto aos outros deixou de responder por ficarem prejudicados.
Não tendo o jury de sentença declarado o modo porque foram nomeados seu presidente e secretario, o Sr. juiz mandou voltar á sala secreta para declarar.
Recolhido de novo o jury de sentença á sala secreta, dahi voltou depois de uma hora com a declaração exigida pelo Sr. juiz.
Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz publicou sua sentença absolvendo os réos e condemnando a municipalidade nas custas.
Levantou a sessão, adiando-a para o dia 14 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Communicados.

Por acto da presidencia de 1 de julho do anno corrente, foi designado o Sr. tenente coronel reformado José Antonio Pinto, para dirigir interinamente o hospital militar desta guarnição, vago pela demissão dada pelo quartel general do exercito ao Sr. major reformado Filippe Duarte Pereira.
Para nós é caso premiado que o governo da provincia, com a nomeação do Sr. Pinto, quiz remunerar os serviços e merecimentos desse distincto militar; serviços e merecimentos evidenciados no lugar de subdelegado de policia da freguezia de S. José desta cidade, e em outras commissões importantes e de confiança sem esquecer o commando do presidio de Fernando.
Esperavam todos que o governo imperial, apreciando devidamente a dedicação e serviços do Sr. Pinto, e dando o merecido valor ao acto da presidencia, confirmasse a interinidade; porém assim não succedeu, e o governo imperial não só inutilisou a nomeação com a que deu ao Sr. Raposo da Camara, que se acha ausente com licença, como que censurou o acto da presidencia, declarando em ordem do dia do exercito, que a substituição dos directores dos hospitaes militares seria feita pelos primeiros medicos, etc.
E' verdade que o artigo 98 do regulamento dos hospitaes, declara que os primeiros medicos substituirão aos directores em seus impedimentos; mas não se tendo até agora entendido tão *logicamente* este artigo, e julgando-se que a substituição assim feita se não entendia aos casos de vacancia, e sim em impedimentos casuaes e temporarios do director, tanto que o primeiro medico accumula as funcções de um e outro emprego, entendeu o governo provincial com os que assim pensam e nomeou o Sr. Pinto.
Não tencionamos com estas observações offuscar nem de leve os merecimentos do Sr. Raposo da Camara nomeado para substituir o Sr. Pinto, porquanto, quando mesmo boas e certas informações não tivessemos já do caracter justo e honesto desse senhor, o inconhecimento de seus actos não nos autorisava, sem infidelidade, a pensar de outra sorte.
O nosso fim é tão somente darmos a conhecer a injustiça com que o Sr. Pinto foi preterido quando elle apenas ia tomando conhecimento das necessidades do estabelecimento confiado a sua direcção, e já providencias ia pedindo e instando, tanto que sobra-me o prazer de ver que algumas dellas foram attendidas, e estão sendo executadas.
Deixou, portanto, o Sr. tenente-coronel Pinto o exercicio da directoria do hospital militar no dia 1 do andante mez, por força dessa ordem do dia, que já alludimos, entregando a administração ao Sr. Dr. Pontes, moço honesto, intelligente e delicado, como primeiro medico do estabelecimento.
Sahio o Sr. Pinto, mas a sua lembrança não sahirá tão depressa da memoria daquelles que tiveram a fortuna de servir sob sua direcção; e estes confiam que se hoje o governo esquece e menospreza seus serviços e lealdade, tempo virá em que sejam elles devidamente apreciados e remunerados.
Não arrefeça a carreira: avante, que é a sua gloria.
W.
Recife, 9 de outubro de 1861.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 15 DE OUTUBRO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 9 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 10 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em conta corrente simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	275:436$552
Idem do dia 15.	10.377$540
	285:814$092

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	157	
» » com generos..	164	
		821
Volumes sahidos com fazendas..	123	
« » com generos..	162	
		285

Descarregam hoje 16 de outubro
Brigue inglez—Isabella M. Lila—bacalháo.
Lugre portuguez—Julio—sal.

Importação.

Do dia 14 de outubro.
Barca americana *Margaret*, para Delenare Breaknater, carregaram:
Saunders Brothers & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:
Matheus & Rodrigues, 636 saccos com 636 alqueires de farinha de mandioca.

Exportação

Hiate nacional *Videta*, vindo do Assú, consignado a Caetano C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte:
250 molhos de palha de carnaúba e 115 alqueires sal; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	16.891$328
Idem do dia 15.	2.489$560
	19:380$688

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	22:415$494
Idem do dia 15	1:279$656
	23.695$150

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 15 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento Direcção.	Vento Intensidade.	Thermometro Fahrenheit.	Thermometro Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro Francez.	Barometro Inglez.
6 »	Nimbus	SO	Bonan	70	21,1	79	0	757,8	30,03
9 »	»	»	»	80	26,6	77	0	759,	30,09
1/2 dia	Cirrus	E	Fresco	82	27,7	72	0	758,4	30,06
3 da t.	Nimbus	»	»	79	26,1	79	0	758,	30,06
6 »	»	ES E	»	74	23,3	73	0	757,6	30,03

A noite clara a principio e depois de pequenos aguaceiros, vento NE que rondou para o terral.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.
Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 5,6 p.
Baixa-mar as 7 h. 18' de manhã, altura 1,2 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 15 de outubro de 1861.
ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Navios entrados no dia 15.
Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez Tyne, commandante M. P. Woolcott.
New-York por Barbados, Maranhão e Ceará, do ultimo porto 3 dias e 3 horas— vapor americano *Seguida*, de 408 toneladas, commandante Thomaz Rainey, em lastro. Segue para o Rio de Janeiro.
Assú—7 dias, hiate brasileiro *Nicoláo 1*, de 36 toneladas, capitão Francisco Felix Nogueira, equipagem 6, carga sal e palha; a C. C. da C. Moreira.
Londres—72 dias, brigue inglez *Syren*, de 197 toneladas, capitão W. B. Custard, equipagem 8, carga fazendas e polvora; a Rothe Bidoulac.
Terra-Nova—42 dias, brigue inglez *Anne Laurie*, de 191 toneladas, capitão *James* Goldsworthy, equipagem 9, carga 2735 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.
Rio de Janeiro—16 dias, brigue brasileiro Trovador, de 220 toneladas, capitão Manoel Corrêa dos Santos, equipagem 12, carga 400 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Domingos A. Matheus.
Navios sahidos no mesmo dia.
Aracaty—hiate brasileiro *Nicoláo I*, capitão Pedro José Francisco, carga differentes generos.
Boston—barca americana *J. Cushing*, capitão W. D. Colcard: em lastro.
Sowthampton e portos entermedios— vapor inglez *Tyne*, commandante M. P. Woolcott.
Parahiba—galera ingleza *Herminione*, capitão John Towill: em lastro. Suspendeu do lamarão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em virtude de resolução, da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente, perante a referida junta, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento das fazendas e objectos abaixo declarados.
300 varas de panno de linho.
200 toalhas de rosto e de banho.
200 fronhas.
10 duzias de lenços brancos.
9 ditas de guardanapos.
100 cobertores de algodão.
12 pratos (ditos travesso) forrados do louça vidrada.
1 moinho de café.
1 balança para pezar a carne e o pão.
24 bacias de folha pintada para lavar rosto.
24 pratos de folha para farinha.
4 bancos de 4 ou 5 varas de comprimento.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de outubro de 1861.
O secretario,
A. Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que, no dia 24 do corrente perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um piano que existe no collegio das orphãos.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1861.
O secretario.
A. Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Exm. Sr. director da faculdade de direito se faz publico por esta secretaria que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.
Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de outubro de 1861.—O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da coberta do edificio destinado para o gymnasio provincial, avaliada em reis 28:557$100.
A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de..... maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supra mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitado.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.
Clausulas especiaes para arrematação.
1.ª A obra acima na importancia de 28:557$100 será principiada no prazo de 15 dias depois da arrematação e terminada no prazo de 6 mezes.
2.ª O arrematante será obrigado a empregar toda a madeira que existe no edificio e a este pertencente, de conformidade com o artigo 11 do orçamento.
3.ª Attenderá as observações feitas pelo engenheiro da obra, tendente á sua boa execução, desmanchando o que não tem sido feito de conformidade com as prescripções e segurança indicadas no orçamento e planta, e bem assim se sujeitará a tudo o mais disposto na lei n. 286 á respeito da arrematação.
4.ª O pagamento será feito em tres prestações iguaes, correspondentes a cada terço da obra, soffrendo, porém, em cada prestação o desconto competente quando se verifique as hypotheses estabelecidas nos artigos 11, 12 e 14.
5.º Não será attendida em tempo algum qualquer reclamação por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for o motivo que para isso allegue.
Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 14 de novembro proximo futuro vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer o rendimento dos impostos de 8 e 4 %, creados pelos §§ 16 e 17 do art. 4º da lei provincial n. 510 nos municipios seguintes:
Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 24 do corrente vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 808$500.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861. —O secreario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife de de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.
Faço saber pelo presente que Hermino Ferreira da Silva dirigio ao meu antecessor a petição do theor seguinte:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio —Diz Hermino Ferreira da Silva, commerciante estabelecido nesta cidade que sendo-lhe Hilarino Soares da Silveira e Mathias Tavares de Almeida, tambem residente na mesma cidade devedores da quantia de 1:023$800, importancia da letra mercantil já vencida e devidamente protestada, alem dos juros estipulados na mesma letra, quer faze-los citar para a primeira audiencia deste juizo afim de verem assignar-selhes os dez dias da lei aquella sua letra, dentro dos quaes deverão pagar ou allegar embargos que os relevem de semelhante pagamento, pena de a sua revelia serem condemnados no principal, juros e custas.—Estando ausente em lugar incerto e não sabido o supplicado Hilarino Soares da Silveira quer o supplicante justificar o deduzido afim de que justificado quanto baste se mande que seja elle citado por carta de editos com o prazo e sob a pena da lei. Pede a V. Exa. deferimento.—Espera receber mercê.—Costa Ribeiro.
E mais se não continha em dita petição aqui transcripta na qual meu antecessor deu o despacho do theor seguinte:
Distribuida como requer. Recife 13 de maio de 1861.—A. F. Peretti.
E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual foi a petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade e o supplicante produziu suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, e subindo os autos á minha conclusão dei a sentença do theor seguinte:
Julgo provada a ausencia de Hilarino Soares da Silveira para lugar não sabido em vista da inquirição constante destes autos de folhas usque folhas, mando portanto que seja elle citado por editos com o prazo de 30 dias e pague o justificante as custas da justificação.
Recife 26 de setembro de 1861.—Bernardo Machado da Costa Doria.
E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Hilarino Soares da Silveira, para o que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa seus termos a sua revelia, portanto toda e qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido do referido supplicado poderá fazer sciente do que acima fica dito.
E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de outubro de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.
Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:
Para fornecimento da pharmacia do hospital militar.
12 arrobas de assucar refinado de primeira qualidade.
2 copos de graduar de 16 onças.
2 ditos de graduar de 8 onças.
4 libras de nós de galha.
40 libras de vinho branco de primeira qualidade.
Para provimento do armazem do arsenal de guerra.
1 machina para brocar ferro.
5 libras de esmeril.
12 arrobas de zinco em barra.
10 milheiros de pregos ripaes da terra.
10 ditos de ditos bateis pequenos.
1 arroba de zarcão.
Para a companhia de cavallaria de linha.
11 espadas com bainhas de ferro.
Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 21 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de outubro de 1861.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife acha-se recolhido á casa de detenção Bernardo, que diz ser escravo de Justino de tal, por andar na frente da musica fazendo assoadas. Recife 15 do outubro de 1861.—O subdelegado, Villaça.

— Por esta repartição se faz constar a aquelles dos senhores professores e professoras, directores e directoras de estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria da provincia, que ainda não mandaram os mappas de seus alumnos, relativos ao terceiro trimestre proximo findo, que o deverão impreterivelmente fazer até o fim do corrente mez, sob pena de serem multados na fórma do art. 100 da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 15 de outubro de 1861.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

— Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:
Para companhia de artifices.
85 sobrecasacas.
85 calças de panno.
88 fardetas de brim.
244 calças de brim.
244 camisas de algodãozinho.
244 pares de polainas de panno preto.
Para a companhia de cavallaria.
71 sobrecasacas.
31 calças de panno.
71 fardetas de brim.
71 camisas de brim.
193 calças de brim.
193 camisas de algodãozinho.
Quem quizer arrematar o fabrico dos ditos artigos, no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhã do dia 16 do corrente mez, com sua proposta, em que declare o menor preço e qual seu fiador.
Arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de outubro de 1861. O amanuense, João Ricardo da Silva.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 19 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse mesmo dia até as 11 horas da manhã, acompanhadas das amostras do que caiba no possivel.
Para o arsenal.
41 vergonteas de pinho de 28 a 30 1/2 palmos de comprido, 3 1/2 a 9 pollegadas de grossura no pé, e 1 a 6 na ponta, 20 milheiros de pregos de batel pequeno, 1 balança grande com o respectivo braço, 20 arrobas de almagre, 6 trados de 2/8, 6 ditos de 4/8, 6 ditos de 5/8, 2 ditos de 7/8 e 2 ditos de 9/8.
Para os navios e arsenal.
2 arrobas de fio de algodão, 80 brochas sortidas, 5 arrobas de estanho em verga, 10 arrobas de sebo em pão, 4 arrobas de cola da Bahia, 20 libras de linha crua, e 4 arrobas de fio de vela.
Para os navios.
300 saccos de conducção, 100 dedaes de repuchos, 200 tijolos inglezes, 6 arrobas de linha alcatroada e merlim, 60 molhos de piassava, 30 resmas de papel almaço, 12 grozas de pennas de aço, e 1 sine pequeno.
Para a enfermaria de marinha.
3 travesseiros de marroquim.
Sala do conselho de compras navaes, em 12 de outubro de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado de Portugal

Por este consulado se faz publico, que quem tiver contas com o espolio do finado subdito portuguez Miguel José Rodrigues da Costa se deverá apresentar no mesmo consulado, no prazo de 15 dias, e contar desta data, na certeza de que posteriormente não será attendida reclamação alguma. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 11 de outubro de 1861.

— Pela capitania do porto se faz publico que no dia 20 do corrente se ha de queimar o casco do navio «Emma Eugenia», que se acha em desmancho junto a ilha do Nogueira. Capitania do porto de Pernambuco 10 de outubro de 1861.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

— Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor *Cruzeiro do Sul* para os portos do sul, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde: os seguros até 2 horas.

Directoria das obras militares de Pernambuco 10 de outubro de 1861.—O escripturario, João Monteiro de Andrade Malvins.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇAO' agricola e industrial, que tera' lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O. Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,
Joaquim Pires Machado Portella.

Avisos maritimos.

Pará em direitura.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter prompta grande parte do carregamento: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

segue com muita brevidade por ter parte da carga tratada o palhabote «Piedade», capitão Marques Vianna: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Restauração» segue viagem impreterivelmente no dia 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete, e escravos para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C, no largo do Corpo Santo n. 6.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Ceará e Acaracu'.

Segue nestes dias o hiate «Sobralense», capitão Ratis, recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para O Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

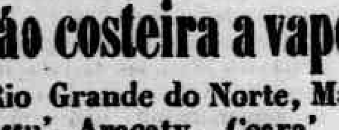

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente mez ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Sahe impreterivelmente no dia 21 do corrente, para Aracaty o hiate *Invencivel*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Senzalla-velha n. 140, 3º andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Leilões.

Leilão

Quarta-feira 16 do corrente.

PESTANA.

Brander a Brandis & C. farão leilão no mencionado dia no seu armazem da rua do Trapiche Novo n. 16, ao meio dia e por intervenção do referido agente

Para liquidar facturas DE

30 caixas com copos, calices, garrafas de vidro ordinarias e finos.

LEILÃO

Quinta-feira 17 do corrente a 1 hora da tarde.

O agente Pinto fará leilão de um carro de 4 rodas com arreios para um cavallo, chegado ha dous mezes de Paris, muito leve por ter a caixa e assentos de palha, podendo-se desmanchar e lavar-se a escova, admittindo se assentos para 2, 4 e 5 pessoas (querendo) os pretendentes poderão examina-lo desde já no armazem por baixo da casa commercial dos Srs. Saunders Brothers & C., praça do commercio, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionado.

LEILÃO

Em lotes a vontade do comprador.

Sexta-feira 18 do corrente as 10 horas em ponto ao correr do martello.

O agente Guimarães, não havendo realisado, como annunciou para o dia 12 do corrente, a venda de um cabriolet com arreios, de dous carros da alfandega e de alguns politis que ficaram de resto, de novo levará tudo isto em leilão no

dia e hora acima indicado em seu armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37;

Assim como

de uma factura de chapelinas de apurado gosto, proprias para o tempo da festa, e uma porção de joias de ouro consistindo em lindos aneis com inscripções, pulseiras, rosetas, alfinetes, botões de abertura e punhos, cordões e diversas preciosidades.

Tambem

offerece aos concurrentes um completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes e terminará o seu leilão com diversos moveis, sobresahindo entre elles uma riquissima cama moderna de mogno de apurados lavrores propria para noivos que queiram possuir tão importante peça.

LEILÃO
DE
MOVEIS.
NO
Segundo andar do sobrado da rua das Cruzes n. 38.

Costa Carvalho honrado com a confiança do Sr. Pedro Theodoro Jacobi des Marteaux fara' leilão de todos os seus moveis consistindo em guarda louça, aparadores, guarda vestido com espelho, cama franceza com colxão de mola, cadeiras avulsas, commodas, candelabros, espelhos, quadros e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão no dia de

Sexta-feira 18 do corrente as 11 horas em ponto,

tambem vendera' um cavallo com andares e um escravo proprio para serviço de campo e diversas obras de ouro e duas ricas espingardas de 2 canos.

LEILÃO
No segundo andar do sobrado numero 8 da rua da Cruz.
Quinta-feira 17 *do corrente.*

Antunes autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia, venderá no sobrado da rua da Cruz n. 18, segundo andar, todos os moveis ahi existentes como sejam: rica mobilia de jacarandá com tampos de marmore, uma outra de seregeira tambem com pedra, camas, cadeiras, mesa elastica, louças, vidros, apparelhos para chá e jantar, candelabros, serpentinas, apparadores, trens de cosinha etc., etc.

Assim como

uma escrava de muitos bons costumes, moça, perfeita cosinheira, engommadeira e doceira, as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
SEM LIMITES.
Quarta-feira 16 *do corrente.*
Rua da Cruz n. 15.

O agente Antunes continuará a vender sem limite de preço para acabar, o resto dos objectos americanos como sejam: dous carros para passeios, carroças, machinas diversas, bombas para jardins e cacimbas, lanternas, lampeões de todos os feitios, malas, saccos para viagem, ricos apparelhos de metal, fructeiras, copos, porta-licores, garfos, facas e colheres prateadas, secretarias, camas para casal, cadeiras de páo e palha, marquezas, sabão em caixinhas, sabonetes e

Tambem

relogios suissos e charutos de Havana.

No dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Wm. H. Wilson, capitão da galera americana Staghounad, vindo de Saunderland com destino a California, com carga de carvão de pedra, incendiada em viagem, com autorisação do Sr. consul dos Estados-Unidos e em sua presença e permissão da inspecção da alfandega, fara' leilão dos objectos salvados da mencionada galera como botes, remos, salva-vidas e muitos artigos que na mesma occasião se acharão patentes para exame dos Srs. concurrentes: quarta-feira 16 do corrente as 11 horas em ponto no trapiche da alfandega.

LEILÃO
No dia 16 do corrente.

Evaristo não tendo podido effectuar no dia 14 do corrente o leilão de relogios, como havia annunciado, fica transferido para o dia 16 do corrente, as 10 horas do dia acima no armazem da rua do Vigario n. 2.

Avisos diversos.

— A paga da subscripção deste *Diario* é 5$ por trimestre, sómente tem lugar dentro de 15 dias do primeiro mez, e depois sómente se receberá á 6$.

LOTERIA

Terça-feira 22 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta. Os bilhetes e meios bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes de 6:000$ e de 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

Havendo inconveniencia na venda dos bilhetes no dia da extracção avisa-se ao respeitavel publico que de hora em diante não haverão bilhetes a venda nos referidos dias do andamento das rodas e somente até á vespera as 10 horas da noite.

O thesoureiro,
A. J. R. de Souza.

Desappareceu, na noite de 11 para 12 do corrente, uma cadella de nome Sultana, com os signaes seguintes: pequena, fina, secca, magra, cauda fina e aneleda, dentes e unhas brancos, e outros da cor propria, sendo as unhas crescidas, e o signal mais visivel é ter uma só orelha cortada, salvo ser a direita; quem a encontrar pegue-a e traga a esta typographia que se gratificará, ou mesmo a quem der noticia certa.

— P. Cavanegh, sua mulher e 4 filhos retiram-se para Inglaterra.

— Antonio Pedro Martins deixou de ser caixeiro do Sr. João D. Maginario desde o dia 4 do corrente.

— Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, convidam a todos os Srs. credores a apresentar-lhes os seus titulos de credito, afim de poderem cumprir o que determina o art. 859 do codigo do commercio, devendo ter lugar dita apresentação no estabelecimento de José Moreira Lopes, no prazo de 8 dias.

As caspas e a calvice.

O soffrimento do couro cabelludo muitas vezes tem originado molestias quasi incuraveis, fazendo que camadas superpostas a elle desenvolvam progressivamente a alopsia, mal este que infelizmente vemos demonstrado no maior numero de pessoas que habitam com especialidade os paizes quentes, não só como resultante da predisposição organica de cada individuo, como tambem por preceder as vezes o pouco asseio, e o meio preventivo até então desconhecido para inutilisar os effeitos que diariamente encontramos nas cabeças das damas e cavalleiros. O tricopherous, preparação norte americana tem o feliz effeito de fazer com que essas secreções se dissipem, empedindo o continuo desenvolvimento, fortificando as raizes dos cabellos, trazendo por esse modo a limpeza da cabeça, e garantindo com especialidade o bom resultado, sem que na extracção das caspas se possa temer soffrimentos consecutivos, devido sem duvida a pureza de sua composição. Recommendamos portanto essa excellente descoberta, afim de que possam as pessoas que soffrem de calvice originada pelas caspas, e a aquellas que embora não soffram de calvice, veem-se atormentados de tão incommoda secreção, procurarem o preconisado tricopherous na rua do Queimado n. 6.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de duas pessoas, e que saia a rua; na rua das Cruzes n. 22, taberna.

— Gonçalves & C., abaixo assignados, lendo no «Diario de Pernambuco» de hoje 15 do corrente, um annuncio do Sr. Joaquim de Oliveira Maia ácerca da venda feita pelos abaixo assignados de seu estabelecimento de taberna, respondem a dito Sr. Maia, que os bens e estabelecimento da referida sociedade não estão sugeitos a pagamentos de dividas particulares de um dos socios (e contrahidas antes da sociedade), como é expresso no art. 292 do codigo do commercio, e só poderá o Sr. Maia ter direito ao quinhão liquido do socio seu devedor depois de satisfeitas todas as obrigações sociaes.—Gonçalves & C.

— O abaixo assignado roga a todas as autoridades policiaes e mais pessoas, de pegarem o meu escravo Ernesto, com os signaes abaixo declarados, que fugio-me no dia 14 de outubro de 1861. Ernesto, crioulo, bem preto, com 18 a 20 annos de idade, baixo, secco, feiçoes bonitas, é tijoleiro, tem mãi de nome Felicia, mas escrava, levou vestido calça e camisa de riscado azul, chapéo usado de feltro cor de vinho, é de suppor que tenha mudado de roupas, já esteve no engenho denominado d'Agua, do termo do Recife, que pertenceu ao finado Henrique Poppe Girão e hoje do Sr. Dr Francisco João Carneiro da Cunha. Protesto proceder contra quem o tiver seduzido, azilado, ou emprega-lo em qualquer trabalho: quem o pegar leve-o a minha olaria n. 13 da rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista, que pagarei todo e qualquer trabalho; tambem é tijoleiro.—Marcelino José Lopes.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim; a tratar na rua da Cadeia n. 62.

Aluga-se um sitio

na Torre á margem do rio, com boa casa de sobrado, estribaria, cocheira, cacimba com boa agua de beber, com bomba de puxar agua, muitas fructeiras, capim para 3 ou 4 cavallos, excellente banho do rio, etc., sendo para familia capaz, e que queira morar nelle todo o anno, aluga-se muito barato: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 15, primeiro andar.

Attenção.

Furtaram um cavallo castanho ruzilho, no engenho Arariba de baixo o qual é muito conhecido por ter sido da parelha do carro do fallecido commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira: quem o pegar ou der noticia dirija-se ao dito engenho ou a rua do Livramento n. 38 que será recompensado.

— Os abaixo assignados tendo justo a casa de pasto e taberna sita no largo da Assembléa n. 16 sendo estas vendidas pelos Srs. André, Branco & Justo, avisam a aquellas pessoas que tenham algumas intervenções por donde possa impedir ditos negocios compareça nos termos de lei.—João Antonio Gonçalves & Francisco Romeu.

— O abaixo assignado declara que o annuncio que sahio no *Diario* n. 238 de 15 do corrente, é falço e por isso que o annunciante não se despedio nem tal annuncio fez e menos ordem para isso.

Recife, 16 de outubro de 1861.—Antonio Pedro Martins.

— Aluga-se um quarto independente, muito fresco proprio para dormida ou mesmo moradia de um rapaz solteiro sito na rua nova de Santa Rita: para informação na rua Direita numero 16 loja.

— Precisa-se de um bom trabalhador de maceira: na padaria do Leão do Norte.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, que saiba cosinhar bem, para uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Trapiche n. 18.

— Kalkmann Irmãos & C., avisam ao corpo commercial que o Sr. Henrique Brunn, deixou de ser socio da sua casa desde o dia 1° de janeiro de 1860.

— Uma senhora que dá fiador a sua capacidade offerece-se para ama de casa para engommar, e coser, o que faz tudo com perfeição e por commodo preço: a tratar no Becco Largo taberna numero 2.

— Precisa-se alugar uma preta cosinheira, paga-se bem: quem tiver annuncie ou dirija-se para tratar a rua da Cruz do Recife n. 17.

— A abaixo assignada declara a quem possa interessar, que nesta data vendeu com o consentimento de seus credores a sua loja sita na rua Nova n. 11, ao Sr. João Luiz Vianna.

Recife, 15 de outubro de 1861.—Umbelina Gadault.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com a Sr.ª D. Umbelina Gadault, compra de sua loja sita na rua Nova n. 11; quem se julgar com direito a alguma reclamação, dirija-se ao abaixo assignado na rua da Imperatriz n. 46 nestes 3 dias.

Recife, 15 de outubro de 1861.—João Luiz Vianna.

— Fugio da rua do Crespo n. 4 um papagaio contra-feito, com um pequeno pedaço de corrente em um pé, e foi visto voar para a rua do Passeio: pede-se a quem o pegar fazer o favor levar a dita casa, que será recompensado.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro com commodos para duas familias com bastantes arvores de fructo [illegible] proprio para se passar a festa: a tratar na rua do Mondego [illegible] de Alexandre dos Santos Barros ou no mesmo [illegible] com José Jachinto Ribeiro.

— Aluga-se uma casa com sotão no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto para criado, coxeira para carro e estribaria para cavallos. Outra no mesmo sitio, a margem do rio, e com commodos para familia, cosinha fóra e estribaria para cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— Precisa-se de uma ama captiva ou livre (preferindo-se a captiva) para o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, 2° andar.

— Aluga-se uma casa terrea no lugar de Sant'Anna de dentro, com commodos sufficiente para grande familia, e o lugar é o mais saudavel para a saude; a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

Sitios para alugar.

Aluga-se um excellente sitio com boa casa em Bemfica, a margem do Capibaribe; e outro no lugar dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com A. V. S. Barroca, no largo de Bemfica ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão.

Attenção.

Constando que é fallecido Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, de Nazareth, e devendo este aos herdeiros e legatarios de Francisco Manoel da Silva Tavares a quantia de 2:527$744 rs. em prata procedente de duas lettras, sendo uma de 1:188$544 rs. vencida em 23 de novembro de 1836, e outra de reis 1:339$200, vencida em 19 de agosto de 1837, além dos respectivos juros na mesma especie de 2 por cento ao mez desde os dias dos vencimentos até hoje, pelo que fôra demandado em 1844, parando a questão em grao de execução por se haver apresentado com preferencia a fazenda nacional: pede se aos inventariantes desse casal que se dignem de destinar bens para pagamento dessa divida, lembrando-se de que ha um termo de deposito em que figuram diversos.

— Aluga-se o sobrado sito na rua da Trempe n 7, com commodos para grande familia, tendo um grande quintal murado e com diversas arvores de fructo: a tratar na rua do Cotovello n. 49, com o tutor dos orphãos João José Lopes da Silva.

— Um homem que lê, escreve e conta soffrivel e ortographicamente, offerece-se para qualquer trabalho de escripta, seja elle qual for; tambem está disposto, visto que a bastante tempo se acha desempregado, a empregar-se como caixeiro de padaria, ou mesmo de taberna, pois que está convencido que o trabalho, ainda aquelle a que não está costumado, não o pode deshonrar: quem precisar, dirija-se a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se lhe dirá quem é.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n 53, terceiro andar.

— O abaixo assignado inadvertidamente e mal informado, declarou no annuncio que publicou no «Diario» de 9 do corrente, que lhe constava ter seu caixeiro Ladislão Tolentino Cavalcanti de Albuquerque, andado em cobranças de seus devedores sem sua ordem, hoje porém melhormente informado e chegando ao conhecimento de que tal facto se não deu, apressa-se em vir declarar pelo mesmo «Diario», para que deste modo fique salva a reputação do dito moço de qualquer dezar que lhe possa a vir resultar de um tal annuncio, assim como assegura o mesmo abaixo assignado que o referido caixeiro se retirára voluntariamente de seu estabelecimento. Sou Srs. redactores, seu constante leitor.

Justiniano Augusto de Oliveira.

— Aluga-se um segundo andar com pequenos commodos, pintado de novo, na rua do Encantamento, e uma casa terrea na rua do Mondego ou Cotovello: a tratar na rua da Cadeia do Recife com Valle, Porto & C. n. 33.

— Aluga-se o terceiro andar da rua Nova n. 23, esquina da Camboa; a tratar na loja.

— Acha-se justa a compra da taberna sita na rua da Imperatriz n. 54, pertencente ao Sr. José Antonio Pereira; se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se a taberna do armazem do sal no prazo de tres dias.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 83 da rua do Pilar, com excellentes commodos e muito boa vista para o mar: a tratar no segundo andar do mesmo.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio e estabelecido com escriptorio e armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37, offerece seus serviços ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

Já é tempo meus senhores ! !

Os senhores José Florencio de Oliveira e Silva, Manoel Jeronimo de Albuquerque e Henrique da Fonseca Coitinho, são rogados a concluir o negocio que não ignoram, na rua do Crespo, loja numero 20 B.

A Feiticeira.

Drama original brasileiro em 5 actos por Astolpho Franco Pinto Bandeira, assigna-se na rua Nova n. 11 a 3$ por exemplar.

Ama.

Offerece-se uma senhora para amamentar uma criança, a qual tem muito bom leite: quem precisar dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 24.

Notice.

A meeting of the British Clerks Provident Association will take place on Thursday the 17 th Inst. at 4 30 P. M. in the British Library.

By order
William Vaughan.
Secretary.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que cozinhe e engomme com perfeição; na rua do Queimado n. 18, primeiro andar.

— Achou-se um cavallo na noite de 9 do corrente mez; quem for seu dono, dirija-se a subdelegacia da Boa-Vista.

— Alugam-se as casas n. 13 da rua da Cruz, n. 2 B da rua de Apollo, e n. 193 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava ou portugueza: no pateo do Terço n. 26.

— Aluga-se para passar a festa uma excellente casa na freguezia do Poço da Panella, situada entre os sobrados da viuva de João Pires e Frederico Chaves, a qual tem duas grandes salas, oito quartos e dous quintaes: quem a pretender, pode dirigir-se a rua do Imperador n. 83, primeiro andar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de [illegible] n. 21, loja do Germano.
[illegible] Antonio [illegible] da Silva.
[illegible] Xavier [illegible] Pimenta.
[illegible] Campos.
[illegible] Bezerra Cavalcanti.
Manoel [illegible] do Rego Barros.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 8, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sita na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11 segundo andar, apromptа-se almoço e jantar para casas particulares; na mesma casa faz-se pasteis de nata, pudins, tortas, pão-de-lò, bolo inglez, aletria de ovos, arroz de leite, sendo encommendado na vespera.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de uma casa, menos cozinhar, dirija-se a rua de Apollo n. 37, terceiro andar.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio do Monteiro, com boa casa, aonde morou o fallecido pai do annunciante, tem cocheira, estribaria etc.; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua da Imperatriz; a tratar no mesmo sobrado com Frederico Chaves.

— Sexta-freira 18 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, será arrematado em praça publica por venda o engenho Aguas Bellas com todos seus pertences em terras proprias, bôas matas virgens e varzeas para plantação bom pasto para animaes, perto da praça por ser na freguezia dos Afogados, casa de moradia etc. etc., avaliado por 16:000$, por execução de José Faustino de Lemos contra José Rodrigues de Oliveira Lima.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na Boa-Vista ao voltar para a rua dos Pires terceiro sobrado.

— Precisa-se alugar duas escravas para todo serviço de casa e de rua: a tratar na rua da Gloria n 79.

— Ainda se traspassa a posse de alguns terrenos que inda restam na primeira e segunda rua projectada por detraz da rua da Concordia com frente para a travessa do Monteiro, e outros com frente para a travessa do Caldeireiro, contendo 30 palmos de frente e 150 de fundo cada um, offerecendo todas as commodidades para se edificarem: os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 18, padaria de—Manoel Antonio de Jesus.

— Quem quizer alugar um sitio com boa casa de vivenda, baixas com capim, arvoredos, etc., no lugar da Torre, dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8.

Muita attençaõ.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas, com quem tivera contas ou transacções que ella não tem presentemente divida de natureza alguma e que algumas lettras que houvera assignado para si, e se acham todas pagas, bem como algumas outras lettras que tem endoçado por favor, a alguns de seus filhos e genros, (não todos) todas se acham pagas; e como se considera não dever a ninguem, tanto de lettras suas, como por lettras endoçadas a ditos seus filhos e genros, bem como fianças ou outros quaesquer titulos, a quaesquer pessoas, por isso faz a presente declaração. No caso porém de não acontecer assim, o que não é crivel, quem tiver alguma lettra ou outro qualquer documento, que se constitua seu credor, queira immediatamente apresenta-lo o mais tardar nestes 30 dias, na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 64, que verificado verdadeiro será pago em continente e para que não appareçam duvidas para o futuro e mesmo depois de sua morte é que faz o presente annuncio e declaração solemne para que ninguem, seja quem quer for, se chame a ignorancia. Outro sim, quem quer que se julgar credor, terá a bondade de declarar por este Diario. Recife 5 de outubro de 1861.

Maria Theodora d'Assumpção.

Lições

de lingua nacional, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo as lições de inglez e francez pelo excellente methodo d'Ollendorff, methodo pelo qual ensinam-se differentes linguas na Europa; na verdade é o unico que em pouco tempo póde ensinar a fallar, escrever e traduzir uma lingua estranha com perfeição: rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apolo n. 7; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Hontem 9 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, fugiram dous mulatos na occasião de irem para ser mostrados no Recife a um comprador para o Rio de Janeiro, de nomes Florencio e Leandro, aquelle alto e barbado, representa ter de 32 annos a 35, levou vestido, camisa de algodãozinho, ceroula comprida e chapéo de couro; e este representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, cheio do corpo e sem barbas, levou vestido camisa de algodão grosso por cima da ceroula, tambem grossa e curta, chapéo tambem de couro, ambos são do Icó, para onde se desconfia que foram; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo captura-los e leva-los á rua do Imperador n. 45, que serão generosamente pagos.

Ama.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dando-se preferencia á de homem solteiro, dirija-se a rua da Lapa n. 6.

— Precisa-se alugar um escravo robusto, que entenda de andar com carroça; a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Avisa-se ao Sr. Manoel Luiz de Lima, que não póde comprar a taberna da rua Imperial n. 35, sem que venha-se entender com os procuradores do Sr. Joaquim de Oliveira Maia, em razão de uma acção que este move contra José Antonio Gonçalves Pires, que faz parte da firma de Gonçalves & C.

— Aluga-se um moleque de 12 para 13 annos: na rua do Imperador n. 48, 3.° andar.

— José Joaquim de Oliveira, vai ao Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado declara que recebeu do Sr. José Maria de Souza, a quantia de 70$ proveniente de dous vales que se acha em poder do Sr. Claudino do Rego Lima, e como o mesmo senhor não queira entregar o dito val, ficará sem effeito algum, por isso passei o recibo com esta declaração.

Bernardino Pacheco dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de pouca familia: no Recife rua da Cruz n. 31.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
COMPENDIO
DE
Historia do Brasil
POR
Salvador Henrique de Albuquerque.
Approvado pelo conselho director da instrucção publica.

Esta interessante e util publicação está á venda na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

Os editores transcrevendo aqui o parecer que sobre esta publicação deram os distinctos Srs. Drs. José Soares de Azevedo e Antonio Rangel de Torres Bandeira, julgam-se dispensados de encarece-la, pois que nada poderiam adiantar ao que disseram os illustres julgadores.

PARECER

da commissão do conselho director da instrucção publica, approvado em sessão de 10 de outubro de 1861.

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre o compendio de historia do Brasil que acaba de publicar o Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, examinou este livrinho elementar com a maior attenção, e acha que os principaes factos da nossa historia desde a descoberta do Brasil até a gloriosa época da sua independencia, e dahi até o actual reinado, se acham expostos neste compendio com a maior clareza e precisão, distribuidos em pequenos capitulos ou lições, como convinha que fossem para o ensino das escolas primarias, e ainda para o das secundarias, onde o estudo da historia universal se deve fazer em um anno; e que o seu incansavel autor pôz de parte todas as deducções e idéas que a sciencia, a verdade e a severidade da historia reclamariam do grave escriptor que tivesse de abrir os nossos annaes, mas que seriam inteiramente inconvenientes em um livro elementar da ordem daquelle de que nos occupamos, onde os factos devem ser tudo.

E' portanto a commissão de parecer que o compendio seja approvado para o ensino de todas as aulas da provincia, e que o conselho agradeça a seu autor o serviço que acaba de prestar á instrucção publica do Brasil.

Sala do conselho director da instrucção publica de Pernambuco 2 de outubro de 1861.

José Soares de Azevedo.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.

— Engomma-se com porfeição e promptidão por preço muito encontа no pateo da Matriz de Santo Antonio, casa n. 2, que fica no Beco-tapado, mandando-se levar e buscar a roupa em suas casas; as pessoas que quizerem dirijam-se a mesma, que achará com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar no Beco-largo, n. 1, segundo andar.

— Antonia Francisca Bandeira e Rosalina Francisca Bandeira retiram-se para o Rio de Janeiro.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 48.

— Na rua das Cinco Pontas cozinha-se para 3 ou 4 pessoas, afiançando-se ser com muita limpeza e perfeição; as pessoas que quizerem, dirijam-se á casa n. 15, confronte as casas queimadas, que acharão com quem tratar.

— Se o annuncio inserto no «Diario de Pernambuco de hoje, em que pede ao Sr. Francisco José da Costa de apparecer na rua Direita n. 55, entende-se com o coronel Francisco José da Costa, elle mora na rua dos Prazeres, na Boa-Vista, onde pode ser procurado, e furta-se ao trabalho de procurar ao annunciante, pois crer não ter negocio algum com pessoa que mora na rua Direita, e pede ao mesmo annunciante, para evitar equivocos, haja de declarar a quem se refere.

Compras.

— Compra-se um escravo moço, sadio e de boa figura sem vicios preferindo-se da Costa: na rua do Trapiche n. 18 3° andar.

Compra-se
cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

— Compra-se uma preta que saiba bem cozinhar e engommar; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se pontos de marfim; na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Vendas.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Para forro de salas.

Vende-se papel para forro de salas ou gabinetes, pelo baratissimo preço de 1$ a peça com 12 ou 14 covados para liquidar: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Enfeites para vestidos.

Vendem-se as lindas rosas de seda para enfeitar vestidos ou roupões, cousa de muito gosto inteiramente novo: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

— Vende-se uma mulatinha de 18 annos com algumas habilidades; em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 20.

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A
A 2$, 2$800, 3$, 800 e 900 rs.

☞ Manoel Gonçalves de Oliveira Santos avisa a seus amigos e freguezes que está vendendo collarinhos, punhos, manguitos de fustão e linho para senhora a 2$, saias bordadas com ricos bordados a linha a 2$800, colletes de casemira de differentes cores muito fino a 2$, cambraia branca transparente com 8 1/2 varas a 3$ a peça, dita organdys de apurado gosto a 800 e 900 rs. a vara, baloẽs para meninas a 3$, ditos para senhora a 3$ e 3$500, gravatas estreitas da ultima moda a 500 rs., e mais fazendas que se vendo barato só!!

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Saccos a 2$000.

Vendem-se muito superiores saccos com chave proprios para viagem, pelo baratissimo preço de 2$ cada um para acabar: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

☛ LIQUI-dação de certas fazendas finas.
RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Cortes de vestidos
por metade de seu valor, na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se cortes de phanthazia com babados por 10$000.

Ditos de lãa e seda com babados a 12$.

Ditos de tarlatana brancos bordados a seda a 10$000.

Ditos de cambraia e seda a 10$.

Manteletes de seda de cor com pequeno mofo a 5$000.

Camisinhas bordadas para senhora a 1$, 2$ e 3$000.

Enfeites de flor a 1$.

Velludilho com flores, covado 600 rs.

Cal de Lisboa.

Vende-se da ultima chegada, e de superior qualidade; no muito acreditado deposito da rua de Brum n. 66.

Dor de dentes.

Unico remedio para dor de dentes, vende-se no bazar da rua do Imperador a 500 rs. e a 1$ o frasquinho.

A quem convier.

Vende se a loja de louça e quinquilharias, sita na rua da Cadeia do Recife n. 8, cuja é muito conhecida e afreguezada: quem pretender, dirija-se a mesma.

— Vende-se carne do sertão muito gorda a 320 a libra, linguiças de dito a 320 a libra, vinho hespanhol e da Figueira a 400 rs. a garrafa, em canadas a 3$: no Recife, rua da Senzala Velha n. 102, quina do becco Largo.

Attençaõ

Vende-se uma taberna na rua da Praia com poucos fundos, propria para principiante: quem pretender dirija-se a rua do Rangel, loja de louça n. 55.

Veuda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Aviso
Ao respeitavel corpo academico e a rapazeada em geral
A encyclopedica ainda vive.
LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vendem barato e baratissimo: camisas inglezas muito finas, seroulas, meias, chapeos, palitots, sobrecasacos, paletots de brins, gravatas, calçado Melié, lenços e finalmente vendem a bella perfumaria. Os proprietarios pedem a protecção.

Coral.

Vendem-se fios de coral lapidado a 1$200 e 1$400, ditos de raiz a 1$, mantinhas dos ditos de duas voltas a 2$, e de tres voltas a 3$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Flores.

Vendem-se ramos grandes de flores muito finas pelo baratissimo preço de 1$ cada um; a elles, antes que se acabem: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Lindos quadros.

Vendem-se ou trocam-se os lindos quadros com ricas estampas de santos das invocações Santo Antonio, S. Joaquim, Sant'Anna, S. José, N. S. do Carmo, e do Rosario, da Conceição, coração de Maria, coração de Jesus, S. Francisco de Assis e do Senhor morto a 10$; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Espelhos para cima de mesa.

Vendem-se espelhos com columnas de excellente vidro a 4$, assim como mais pequenos a 3$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá numero 1 B.

Bengalas finas a 1$000.

Vendem-se bengalas com castões de muito gosto pelo baratissimo preço de 1$ e 1$200: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

PAPEL.

Vende-se papel de quadrinhos muito superior qualidade a 4$500 a resma, dito de peso perelina e muito superior a 3$500, dito grave proprio para secretaria a 5$, e de outras mais qualidades, que se vende muito em conta: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Paletots baratissimos,

Paletots pretos de casemira a 15$, 18$ e 20$, ditos de casemira de côres a 8$, 9$, 12$, 16$, ditos de bombazina de cores 5$ 8$, ditos de merinó de cores a 3$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 4$500, ditos de alpaca de cores e de lãa escura a 4$ e de ditos de alpaca preta para meninos a 4$500, ditos de muito bom brim setim a 5$500, ditos de brim pardo a 3$500, ditos pardos do mais fino bramante de puro linho com botões de madreperola a 5$, ditos de brim encorpado meia lona a 5$, ditos de brimsinho de linho de quadrinhos para meninos de 8 a 14 annos a 2$, ha casacas de panno fino preto e de cores, calças pretas de casemiras, colletes pretos e de cores de todas as qualidades e gostos, jaquetas e muitas outras obras feitas que se vendem por menos de seu custo, em consequencia da liquidação que se está procedendo, na loja n. 8 da rua do Cabugá, da extincta firma de Almeida & Burgos.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se café moido e puro a 360, assucar mascavado a 2$ a arroba, a retalho a 70 rs., sardinha de Nantes a 440, cerveja preta a 560, branca a 480, a verdadeira aguardente branca a 160 a garrafa, azeite de carrapato a 440, cognac a 1$200: na taberna dos Santos, rua do Cordoniz n. 1.

Roupas feitas baratissimas,

NO

armazem de fazendas e roupas feitas

DE

Raymundo C. Leite & Irmão,

N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam: sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos sacos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 6$000, coletes de casemira de côres finas a 4$500, ditos de brim de côres e brancos a 2$500, calças de dito finos a 3$500, 4$000 e 5$000, paletós casacos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 8$000, dito dito sacco a 3$500 e 4$000, uniformes de casemira a ultimo gosto, sendo preciso notar que são de casemira finissima a 26$000, camisas francezas peito de linho muito finas a 35$000 a duzia; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Liquidação.

Na loja da rua do Livramento n. 19, vendem-se os seguintes calçados francezes:

Borzeguins para homem, de Nantes	8$000
Ditos para dito, francezes	6$000
Ditos para dito ditos	5$000
Ditos para senhora n. 32, 33 e 34	3$500
Sapatões de bezerro de Nantes	3$500
Ditos de dito de 1.ª qualidade	5$000
Ditos de dito caxiados de 2 solas	5$200
Sapatos de trança para homem e senhora	1$000
Ditos de tapete para homem feitos na terra	720
Sapatões de castor de trança	4$000

— Vende-se uma porção de chapeos de palha de Aracaty, tanto a retalho como em porção, barato que admira; na rua do Gordoniz n. 1.

Rua do Queimado n. 19,

Armazem de fazendas.

DE

SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninas pelo baratissimo preço de 100 rs. cada uma.
Chales de merinó lisos de todas as cores.
Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$
Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.
Lenções de panno de linho a 1$900.
Ditos de bramante grandes a 3$300.
Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.
Cortes de casemira finas a 4$500.
Capellas brancas para noiva a 5$.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.
Sortimento de balões para senhora e meninas.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

ALMANAK DE LEMBRANÇAS
LUSO-BRASILEIRO
DE
CASTILHO
Para 1862.

Vende-se na livraria economica junto do arco de Santo Antonio.

Para bailes e casamentos.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 7, vende-se enfeites a turca para bailes e casamentos o melhor que se tem visto até hoje.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, tem para vender sementes de hortaliça novas, chegadas de Lisboa pelo ultimo vapor, sendo, couve repolhuda, dita flor, nabo, cebeça grande, nabiças, rabanos de duas qualidades, cenouras, alfaces, salça, tomates grandes, mostarda, ervilha torta, feijão, carrapato e alface arrendada.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Saias a 3,200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, levam-se a engommar como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commodas, a dous patacas cada uma; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Admiravel pechincha
na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Pentes.

Vende-se os lindos pentes tanto de tartaruga como de massa para atar cabello, assim como de borracha para menina segurar cabello e desembaraçar e de outros muitas qualidades que se vende por preços baratissimos.

Brinquedos proprios para meninos.

Vendem-se os lindos bonecos com corda que anda uma milha por ora, assim como de outras muitas qualidades.

Bandeijas

Vendem-se bandeijas de todos os tamanhos por preços que admira para acabar, assim como para copos a 200 rs. e a 2$ a duzia.

Capellas para noivas.

Vendem-se lindas capellas brancas muito proprias para casamento que se vende por 5$ e 6$ e muito fina a 10$, assim como bicos e fitas, franjas e outros muitos mais objectos que se tornaria enfadonho enumerar que se afiança vender o mais barato que for possivel por se querer liquidar: tudo isto só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 180 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Rua Nova n. 56.

Garibaldi.

Joaquim Ferreira da Costa, partecipa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes tanto da praça como do mato, que acaba de receber de Paris pelo ultimo navio uma nova factura de chapéos de senhora e meninas, como seja veludo, palha e seda e tambem se encontrará um completo sortimento de chapeos para homem, de feltro copa baixa e altos, de lontra, francezes, tamberlik, castor branco prova d'agua, ditos para a festa que são frescos na cabeça e na bolsa, e tambem para os religiosos franciscanos, chegados ultimamente de Lisboa. No mesmo estabelecimento acha-se um completo sortimento de fumo da Bahia que se vende por atacado e aretalho, um bom sortimento de charutos como seja Havana, manilha e os afamados flor do Brasil, suspiros apraziveis, regalia imperial, guanabaras, parisienses, e todos os charutos do afamado autor Simas, e Candido Ferreira Jorge.

— Vendem-se 4 cavallos proprios para carro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18, no primeiro andar.

Ouçam?

Toucas de filó e seda enfeitadas para crianças a 400 e 500 rs., e ligas de seda elasticas a 240 e 320, é pechincha: na loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33.

Via ferrea!

Saccos de encerado preto com fechadura proprios para viagem a 1$500: na loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33.

O bazar da rua Direita loja n. 103.

Vende-se os seguintes objectos para acabar: mangas com flores o par a 4$500, jarros para flores a 2$500, 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e 20$, franjas de cortinado brancas e de cores a peça a 3$ e de borlots a 3$500, estojos com navalhas muito finas a 6$, 10$, 25$ e 30$, cartões de corzetes francezes a 40 rs. o cartão, sapatinhos de lã para criança a 240 e 400 rs. o par, masses de aljofares de cores a 440 rs., meias pretas para senhora a 240 rs. o par, de cores para homens a 240 rs., mantas finas a duzia a 2$600, quadros com musica e figuras a 14$ e 25$, linhas de marcar azul e encarnada a 20 rs. e em caixa a 240 rs., luvas enfeitadas para senhora a 1$600 o par, ligas a 1$ e de Escocia imitando seda a 800 rs. tanto brancas como de cores e de pellica com um pequeno toque de mofo a 500 rs., chapeos para meninos proprios para se baptisarem a 4$, bonets de palhinha a 2$, de panno para homem a 1$, e de meninos de velludo a 500 rs., tesouras finas para aparar unhas e costuras a 240 rs. e em duzia a 2$, canivetes para aparar penas a 100 rs., tinteiros de porcelana com campainha a 3$500 e 4$500 e sem campainha de diversos preços e outras muitas cousas, assim como muitos calungas para enfeites de mesa.

Luvas de pellica de Jouvin

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, em casa de Figueiredo & Irmão, chegadas pelo ultimo paquete.

Ultima moda.

40—Rua do Queimado—40

Ricos manguitos de cambraia bordados a balão o mais superior que ha no mercado, vindo no paquete francez de 13 do corrente mez, grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

— Vende-se por 200$ uma superior machina de costura, mandada vir de fora por mais de 340$, acha-se no mesmo estado em que se comprou a qual perfeitamente toda a qualidade de costura; para ver, em Santo Amaro, defronte do hospital inglez, das 4 horas da tarde em diante.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, tudo novo, e um excellente cavallo para o mesmo; quem o quizer ver e comprar dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 14, [illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar. certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secco, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá a batimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lém dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Madapolão
da arara.

Vendem-se peças de madapolão, panno enfestado a 3$, peças de cambraia de salpicos a 2$ e 3$, peças de cambraia branca a 1$600, 2$500 e 3$, ditas para cortinado a 3$, cortes de vestidos de phantazia com 22 covados por 12$, cortes de cassas francezas com 7 barras por 2$500, ditos de tarlatana a 2$500, ditos de cambraia de babados a 3$, cortes de chitas finas com 13 covados para vestdos por 2$500, ditos de riscado chinez por 2$600, cortes de filó de linho a 2$500, de cores para vestidos: na rua da Imperatriz, loja armazenada da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes, aonde se acha a noite um relogio com letras de cores em que diz arara n. 56.

— Vendem-se umas caldeiras de folha, e uma porção de fôrmas para fazer velas a 500 rs. a duzia; na rua do Mondego n. 61.

— Arreios de sola franceza e metal principe para 2 cavallos; vende-se por preço razoavel; na rua do Hospicio n. 37.

Sobrado.

Vende-se a quarta parte do sobrado de dous andares na rua do Padre Floriano n. 21, tendo o mesmo comprador preferencia a outra parte por tambem querer vender; a tratar na rua do Queimado n. 52, loja.

Attenção.

Vende-se o verdadeiro chá matte em pó e em folha, está queimando a 200 e 240 rs., só Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

— Vende-se verdadeira vela de carnauba refinada a 440, sal refinado a 320 a cuia, verdadeiro fumo de lata a 600 rs., painço a 160: só Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantós de cachemira gosto almirante Bruat a 20$.
Mantilhas de cachemira gosto princeza Clotildes a 15$.
Rondós de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.
Ditos de dita gosto condeça de Jocelyn a 20$.
Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.
Ditos de dita gosto Imperatriz Eugenia a 20$.

Attenção.

Novo modelo de candieiro a gaz, e grande variedade de utensilios para cosinha; na rua Nova, loja de ferragens n. 30, por baixo do sobrado do Illm. Sr. juiz de orphãos.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Na rua do Queimado n. 10, loja nova de 4 portas, vendem-se as seguintes fazendas de apurado gosto, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ricos cortes de cambraia branca bordados a 20, 25 e 30$.
Ditos de seda de cor a áquila a 80 e 90$.
Ditos pretos bordados a velludo a 60, 70, 80 e 90$000.
Ditos de seda de cores a 20, 25 e 30$.
Ditos de dita preta a 20 e 30$.
Ditos de barege com babados a 15 e 20$.
Riquissimas capinhas de velludo bordadas com mangas a 60, 70, 80 e 100$.
Lenços de linho bordados a 3, 4, 5 e 6$.
Ditos de dito lisos, duzia a 6, 7 e 8$.
Ditos de cassa com bico, um a 120, 200 e 240 réis
Mantas de grosdenaple abertas á renda, uma a 3$000.
Chapeos de palha para senhora, um a 8 e 10$.
Ditos de pellica á Garibaldi, um 15$.
Chapeos de sol de seda para senhora, um 4$.
Riquissimos cintos dourados a 3, 4 e 5$.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá em grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja, larangeiras, coqueiros, etc., etc., e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso; a tratar na rua do Sebo n. 20.

Pechinchas
na loja da arara.

Vende-se filó de linho de cores para vestidos a 240 o covado, riscados finos para vestidos de 4 palmos de largura a 260 o covado, crinolina de cores para vestidos com 4 palmos de largura a 400 rs. o covado, lãzinhas chinezas para vestidos a 400 rs. o covado, sedinhas de quadros a 640 o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, chitas para vestidos a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado, popelinas de cor para vestidos a 200 rs. o covado, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, de todas as fazendas se dão as amostras, deixando penhor na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Por baixo da boneca.

Rua do Queimado n. 6.

Vendem-se manguitos bordados muito finos para senhora a 1$, calcinhas bordadas para meninos a 1$.

Enfeites a turca.

Chegaram no ultimo navio vindo de França, enfeites para cabeça ao gosto turco, proprios para bailes e casamentos o melhor e de mais gosto que se tem visto: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador loja de fazendas finas de Guimarães & Lima.

Liquidação
NA
Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes:

Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000
Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.
Ditos, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.
Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.
Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.
Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.
Ditas ditas dito a 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 1$.
Ditos de dita ditos a 800 rs.
Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.
Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.
Ditos de dita dito muito finos a 2$500.
Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.
Mantas de filó preto para senhora a 4$.

— Manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 680 rs. a libra, farello de Lisboa a 4$500 a sacca, e de milho a 3$500, em cuia a 200 rs., chá perola fino a 3$, hysson a 2$400, café a 240 e 200 rs., queijos do vapor a 2$: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de 2 saias e 2 folhos, com 12 e 15 varas a 3$000 e 4$, [illegible] cortes de lãa para vestido com 24 covados a 5$, peças de cambraia lisa com 8 1/2 jardas a 2$000, 2$500 e 3$500, chita larga franceza, covado a 200 rs. [illegible] que em vista da reducção dos preços, [illegible]

Bonitas caixinhas
com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira envernizadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e o chinezo, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Preciosos
extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januario, D. Francisco, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome
e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Aspas largas
para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO
sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e esta verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A loja d'aguia branca recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

— Vende-se por preço muito commodo uma toalha de labyrintho toda aberta de estrellas e ésses: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$600, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 200 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha ainda de uma peça de seda [illegible] quem [illegible] ander melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$000 a duzia de pares de meias brancas [illegible] para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores de praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento de que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alpêrche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintus para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200. Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 120, 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 3$, brins de cores linho puro a 2$ o corte, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, cassas lisas finissimas a 8$ a peça ou 800 rs. a vara, chales de merinó a 2$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, pannos de linho de varias qualidades, bramantes, brins trançado de linho, casemiras de cores a 4$, ditas pretas a 5$ rs. o corte e uma fazenda especial para roupa de meninos pelo modico preço de 400 rs. o covado. Em summa acharão os preditos freguezes e o respeitavel publico um bello e variado sortimento de outras fazendas que iremos mencionando.

Bom e barato

Só no Torrador

23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha venha ver: manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza de melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se torram outros muitos generos pertencentes a molhados Illl a dinheiro a vista.

Milho a 2$600 a sacca.
Dito novo muito barato.
Farelo muito baratp.
Arroz de casca a 3$500 a sacca.

Na travessa do pateo do Paraizo n. 16, taberna pintada de amarello.

Para mimos.

Seirinhas com os excellentes figos de comadre a 80 réis cada uma, vende-se no Progresso largo da Penha n. 8, assim como se vende seirões com 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Pechincha sem igual.

A 160 rs.

Sinturões de seda e lãa para homens e meninos; na rua do Crespo n. 18.

Pede-se toda attenção.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender ricos espelhos com moldura dourada ou preta proprios para salas, que á vista dos compradores não deixará de agradar pelo excellente vidro que tem e se vende por preço muito commodo.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58: massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menos preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples bem mistura alguma, como as da [illegible].

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Sementes de hortaliça.

Vindas pelo ultimo vapor inglez, na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Liquidação de calçado francez, rua da Imperatriz n. 16.

Vende-se calçado francez para senhoras, meninos e meninas por todo e qualquer preço, em razão dos proprietarios deste estabelecimento, terem de sortir novamente para a festa e quererem acabar com todo o calçado que no mesmo estabelecimento existir; assim como pedem mui respeitosamente aos seus devedores o obsequio de virem pagar as importancias de seus debitos, visto que do 1º de novembro proximo futuro em diante serão entregue todas as contas a um solicitador afim de as receber como julgar conveniente; fazemos portanto o presente annuncio, afim de que não haja como houve quem se queixasse do meio que empregamos para esse fim.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folisdos, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas uglezes, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e peque nos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Vende-se

Um estabelecimento neste praça em uma das melhores ruas de commercio, contendo para mais de vinte contos de mercadorias, sendo uma terça parte de seu valor a vista e duas partes em prazos convencionados, com garantia: a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

— Vende-se caixinhas de charutos a 800 rs. e 1$600, os verdadeiros quiris proprios para empresas, arroz pilado a 100 rs., em arroba far-se abatimento; só o Santos na rua do Cordoniz numero 1.

Retroz.

Do fabricante Antonio de Campos Navarro, da cidade do Porto, acha-se á venda no armazem de Fernandes & Filhos, na travessa da Madre de Deos n. 12, um variado sortimento de retroz de todas as cores ultimamente despachado, que se vende a preços razoaveis para fechar a conta de venda.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r. a Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de coros e brancas se mercerisados de melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços mui razoaveis

Aviso aos nacionaes e estrangeiros.

Chegaram os afamados filtradores inglezes de patente, proprios para purificar agua, vendem-se baratos, e são poucos: na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

160$000.

Vende-se por 160$ 12 cadeiras, 1 sofá e 2 bancas de abrir, tudo de jacarandá, e em bom estado; trata-se na rua da Cadeia n. 49.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apperecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Vendem-se saccos com milho novo; no armazem da rua da Senzala Velha n. 144, com o fundo para o novo caes de Apollo.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e esté se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rose e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas se dão amostras deixando fiança penhor, assim como tem muitas outras fazendas que se tornaria enfadonho de as mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, sendo se acha collocado uma taboleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz — o PAVÃO.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de maceçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar deñtes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampos muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Tinta azul que fica preta.

A loja d'aguia branca recebeu nova remessa dessa excellente tinta azul que fica preta, e continúa a vender os boiões a 500 rs.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se o sobrado de dous andares com sotão na rua da Praia, que tinha a numeração 29, e hoje 31: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 36 para tratar.

VENDE-SE BARATO.

Superiores capas compridas de gorgurão preto, manteletes modernos, talmas de croxe, e chapeos de palha.

Vestidos de seda moderno de cambraia bordados, ditos de phantasia.

Sedinhas de quadros, grosdenaples de cor, moreantique em covado.

Cambraias de cores modernas, ditas de listras fingindo seda.

Sintos, leques, gollinhas e punhos para roupão, espartilhos modernos e pentes de tartaruga.

Saias balão de todas as qualidades, camisas para senhoras, ditas para meninos, chapeos para senhora.

Tarlatana, filó, musselina, diamantina e lãazinha de cor.

Puiceiras de sandalo, luvas de pellica e chapeos para senhoras

PARA ACABAR

Colxas de lã e seda proprias para camas ou coberta de piano a 5$.

Paletots de casemira a 10$, ditos de alpaca preta a 5$: rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Vinho do Porto.

Marques, Barros & C. tem para vender superior vinho do Porto, em caixas de duzia.

— Vende-se o verdadeiro vinho de Lisboa a 500 rs. a garrafa, vinagre a 200 e 280 rs., e só de Lisboa, frascos de genebra a 600 rs., que pechincha, vinho do Porto a 1$; só na taberna de Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 280 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia do forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda que muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se chapeos de castor branco, rapado a 6$.
Chapelinas de seda para senhora a 8$.
Chapeos de palha para senhora a Traviata a 10$.
Ditos de pellica e Garibaldi a 14$ e 15$.
Camisas para senhora a 3$.

Aos amigos do AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Ricos enfeites para senhora.

Na loja da aguia de ouro rua do Cabuga' n. 1 B.

Receberam de sua propria encommenda os lindos enfeites tanto para senhora como para menina que se vende por baratissimo preço sendo a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, palhinha a 9$, tudo isto muito baratissimo porque se quer liquidar, pede-se os compradores que cheguem antes que se acabem: só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Cascarrilhas para enfeites de vestidos.

Só na loja da aguia de ouro da rua do Cabugá n. 1 B, e que receberam um completo sortimento de cascarrilhas dos mais lindas cores que é possivel para enfeitar vestidos ou ropãozinhos de criança que só a vista se poderá fazer o preço.

Chapelinas para senhora a 12$

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender chapelinas de muito gosto pelo baratissimo preço para acabar de 12$ a 14$.

Aço para balão a 120 rs. a vara.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B

Receberam grande sortimento de asteas de todas as larguras para concertar ou fazer balões para meninas e senhoras que se vende pelo baratissimo preço de 120 rs. a vara e a peça com 45 varas a 4$500.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fins enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$

Retratos das principaes personagens da Europa.

Na galeria photographica da rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz ha para vender-se já convenientemente encaixilhados e preço de 2$500 rs., retratos em photographia de S. S. Pio IX, conde de Aquila, Fernando II, Napoleão III, Imperatriz Eugenia, principe imperial de França, Victor Emmanuel, Garibaldi, Alexandre Dumas, marechal Magnan, congresso de Paris, Schaniel, e varios retratos das actrizes e dansarinas dos principaes theatros de Paris. Ha tambem para vender-se lindos quadrinhos para collocarem-se retratos em cartões de visita.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 30 de setembro do corrente anno, uma escrava crioula de idade 36 a 40 annos, baixa, gorda, de nome Maria, desdentada, cabellos alguns brancos, tem nos braços ao pé do cutuvello caroços, levando um taboleiro pintado de verde com louça para vender, o vestido é de chita branca com folhos nas mangas; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem ao Hospicio n. 28 ou na rua estreita do Rosario na casa do Sr. José Moreira da Silva, tambem desde já se protesta contra a pessoa que a tiver occultado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, e que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

— Ainda continua a estar fugido da cidade de Olinda desde 18 de dezembro proximo passado o preto de nome Severiano, crioulo, representa ter cincoenta annos, altura regular e um tanto magro, tem um signal debaixo do olho esquerdo, um talho em pequeno ponto no lado direito do rosto, tem um inbinho debaixo do braço direito, tem um [illegible] no pé esquerdo, este preto foi escravo do Giquiá, assim como do engenho S. Caetano do Sr. Manoel Caetano Carneiro da Cunha, e consta que tem andado pelos arrabaldes desta cidade, assim como pela Varzea e Luna, procurando serviço, com um bilhete falso, e consta que ainda continua a andar pelo lado do sul: desde já se protesta contra quem o tiver acoitado, e quem o pegar ou der noticias certas leve-o á rua da Senzalla Nova n. 7, que será bem gratificado.

Litteratura.

Uma breve resposta.

Tendo lido o *Diario de Pernambuco* de 17 e 18 do mez passado, ahi deparei com um escripto assignado pelo distincto academico o Sr. Coelho de Macêdo, de cujo talento e intelligencia tenho tido as melhores informações.

Em seu bem elaborado artigo propoz-se o Sr. Macedo á refutar um pequeno e imperfeito escripto que publiquei no *Lidador Academico*, e que vae ácima transcripto — sobre a pena de morte.

Por algum tempo vacillei, se devera, ou não, aceitar a luva, e descer com o meu digno condiscipulo á arena jornalistica; porquanto, completamente indisciplinado em combates desta ordem, tenho receio de entrar em semelhantes discussões.

Todavia entrarei na questão.

Acompanhando os meus argumentos na mesma ordem, em que os colloquei, começa o Sr. Macedo, em refutação ao meu 1º argumento, por sustentar a pena de morte por meio da historia, e diz: « sempre que se nos apresenta uma idéa, uma instituição que, datando de remotissimos tempos, á despeito da variação dos costumes, e das crenças quer religiosas, quer politicas dos differentes povos, transmitte da época a mais inculta á mais culta, do povo o mais atrazado ao mais esclarecido, do governo o mais despotico ao mais livre, do judeu ao christão, devemos respeitar seriamente essa idéa, essa instituição, analysando e estudando com toda gravidade o fundamento de sua creação, e a razão ou o motivo que as tem feito recommendaveis em todos os tempos, sem encontrar barreiras á sua sustentação nesses choques de diversos elementos, nos multiplices aspectos que tem tornado as sociedades dos povos do universo com essas transicções e vicissitudes, porque tem passado a humanidade através de revoluções de toda especie e natureza — até o systema politico moderno. » Neste argumento que acabo de reproduzir textualmente, pretende o Sr. Macedo justificar a adopção da pena capital pelo simples facto de ter sido ella creada em remotissimos tempos, e ligada ao seculo XIX pelos antepassados.

Mas onde poder-se-ha encontrar a razão philosophica de semelhante principio? Estará elle de harmonia com as leis que regulam o destino da humanidade? Vejamos.

Se abrirdes a historia dos povos, e a estudardes, não como mero chronista, mas como philosopho, facilmente reconhecereis a profunda differença que distingue um seculo de outro seculo, um povo de outro povo, de um governo outro governo. E qual será a causa deste phenomeno? Perguntae a verdadeira philosophia da historia, a qual vos ensinará que a idéa predominante que a historia da humanidade nos offerece é a tendencia á realisação dessa lei mysteriosa gravada no coração do homem pelo autor do universo. E' o aperfeiçoamento do ser livre e racional o principio preponderante e synthetico da philosophia da historia. E' á perfectibilidade, essa idéa congenita á natureza humana, a causa primordial desse desenvolvimento, que se descobre na transição de um á outro seculo. Como todo ente creado, o homem foi talhado para attingir a um certo termo, que é a sua perfeição: mas a natureza não permittiu que esse destino fosse realisado de um só jacto, porém lenta e progressivamente. E é por isso que no estudo das nações e dos governos o historiador encontra á cada passo grandes intervallos que separam um povo de outro. Finalmente, o desenvolvimento da humanidade, diz um escriptor, tem épocas successivas, cada uma das quaes é assignalada pela apparição dessas grandes idéas novas, que tanto transformam a vida do povo que as viu nascer, e depois se espalham por toda a parte, onde a intelligencia tem bastante desenvolvimento para comprehendê-las. Então os sentimentos se alargam e ennobrecem: faculdades e forças novas se manifestam nos diversos ramos da vida social; e a vida humana vem á ser mais rica e variada.

Ora, se é da essencia do homem e da humanidade que em cada época surja mais uma, mais uma verdade que traduza aperfeiçoamento; e que as idéas e os principios aliás adoptados em épocas antepassadas, não possam sempre adaptar-se á organisação especial do seculo novo, como pretender-se que qualquer instituição deve ser por nós abraçada sómente, porque teve origem e voga nos tempos antigos?

A antiguidade será titulo sufficiente para que o seculo moderno applauda os desvarios e os prejuizos dos outros tempos e lhes consagre profundo respeito? Já se vê por tanto que não póde prevalecer o principio estabelecido pelo Sr. Macedo, isto é, que devemos respeitar toda idéa, e toda instituição que datarem de épocas mui remotas.

E se por ventura fosse capaz de proceder semelhante argumento, a consequencia immediata seria que ao seculo XIX corria o dever de abraçar toda essa serie de principios absurdos que já tiveram longos reinados. Portanto a historia somente se presta á provar que a pena de morte se remonta talvez ao braço da humanidade; mas jamais servirá para demonstrar que as nações de hoje devem cegamente inscrevê-la em seus codigos, porque atravessou immensas épocas.

Além disto convem notar que a pena de morte não traz, como pretende o Sr. Macedo, o cunho da universalidade; porquanto, se ainda recorrermos á sua historia, não encontraremos uma só edade, em que espiritos eminentes e generosos não se tenham pronunciado ainda mesmo entre os preconceitos de seu seculo, contra o derramamento do sangue de seus semelhantes.

No antigo Egypto ja houve um rei que baixou um decreto abolindo de seus estados a pena capital.

Entre os Gregos e os Romanos encontram-se luminosas discussões sobre a applicação desta pena.

Thucidides narra que disputando-se em publicos discursos em Athenas sobre o destino dos Mitilenes accusados de rebellião, o orador Cleone perorou pela justiça e vantagens politicas da referida pena, e o orador Diodoto fallou em opposição, combatendo-a.

O orador latino tambem ja dizia em seu tempo « Nolite, Quirites, hanc sævitiam diutiús pati, quæ non modo tot cives atrocissimé sustulit, sed humanitatem ipsum adimet consuetudine incommodorum. »

E Sallustio acrescentava: « De pena autem possum dicere id quod res habet: in luctu atque miseriis mortem ærumnarum requiem, non cruciatum esse; ultra neque curæ neque gaudio locum esse. »

Finalmente na mesma Roma, como mesmo confessa o meu digno condiscipulo, a pena ultima foi por algum tempo abolida para os que eram *Cidadãos Romanos.*

Por conseguinte é ainda a historia quem nos mostra que a pena do patibulo nunca foi geralmente admittida.

Passando agora ao 2º argumento apresentado pelo Sr. Macedo em favor da legitimidade da dita pena, observamos que elle se soccorre ao principio estabelecido pelo conde de Rossi, que é o seguinte: « A pena é o meio de exercer a justiça. Supponde-se que a pena capital seja necessaria ao cumprimento desse dever, como affirmar que ella é illegitima? Supponde-se que a morte de um homem culpado de assassinato seja a unica pena capaz de deter o braço dos assassinos, de produzir os effeitos que se espera da pena, sobretudo como exemplo, o unico meio de attingir o fim que o dever impõe á justiça social, como affirmar que o bem da existencia não póde ser tirado ao assassino? »

Este argumento do insigne criminalista funda-se incontestavelmente em duas hypotheses, isto é, Rossi diz que a pena de morte será legitima, quando se tiver provado que ella é necessaria ao cumprimento da justiça publica; e que é o unico recurso capaz de deter a mão dos facinorosos.

Mas nem o conde de Rossi, nem o Sr. Macedo poderão demonstrar semelhantes proposições.

E' verdade que a pena de morte é exemplar, como outra qualquer pena barbara e severa. E quanto mais cruel for a pena, tanto mais exemplar tornar-se-ha; porquanto incute nos espiritos um maior receio de perder-se um bem á que se liga mais importancia.

Mais o que prova isto á favor da pena que impugnamos?

Se a pena capital é legitima somente porque é exemplar, então deviam os legisladores modernos acerca-la desse horrivel cortejo de tormentos que outr'ora a acompanhavam para torna-la mais terrivel, e consequentemente mais exemplar. Não é verdade, Sr. Macedo?

Além disto é de notar que o Sr. Rossi confessa que nem toda pena exemplar é legitima, quando escreveu « devrait-on condamner un homme à se prostituer, quelque utile, quelque préventive que cette peine pût être en tel ou tel pays? » E depois é de reflectir que a exemplaridade considerada como qualidade de toda pena legitima, visa á um fim duplo, isto é, é mister que ella produza a emenda do culpado, e se opponha á que os outros o imitem.

Ora, esse duplo fim verificar-se-ha no patibulo? E' ahi que se effeituará a emenda do condemnado?

Posto isto, continuemos á acompanhar em seus argumentos o Sr. Macedo.

No exemplo que elle apresenta sobre os Quakers, é força confessar que desta vez o Sr. Macedo forneceu-nos mais uma arma para combate-lo. O que revelam os quakers tendo horror ao derramamento do sangue de seus semelhantes? Não será o seu procedimento um documento vivo contra a nossa civilisação, nossa moral e nossos costumes? E não será sobremodo vergonhoso que nós que nos orgulhamos de povo civilisado, recebamos esta grande lição de um povo a quem damos a antonomasia de selvagem? Mas, *é verdade* que, como diz o Sr. Macedo, « os catholicos não acreditam no que pregam quakers. »

Depois disto, passa o Sr. Macedo a sustentar a pena de morte, ampliando o seguinte principio do conde de Rossi. « E' este o vicio capital, tratando da reparabilidade desta pena; aquelle de encontro ao qual vem se quebrar todos os raciocinios dos que ousam ainda applica-la á um grande numero de crimes, aos crimes de difficil prova, aos delictos politicos. »

O eximio criminalista comprehendendo perfeitamente a fallibilidade da justiça social em suas sentenças, e de outro lado reconhecendo na *reparabilidade* talvez a mais importante das qualidades inherentes á uma verdadeira pena, receia a applicação do *ultimo supplicio* á muitas especies de crimes.

Entretanto o Sr. Macedo ajunta « todas as leis dignas deste nome são assaz escrupulosas e cuidadosas em vedar que o homem seja victima do erro e da fraqueza do homem. » E depois conclue que « as sabias leis politicas vem ainda em soccorro do individuo que por ventura tivesse de ser victima do erro ou do odio do juiz, da falsidade das provas: estabelecem efficaz meio de remediar-se esse erro ou injustiça, quando os haja, do juiz e do jurado. » De sorte que o Sr. Coelho de Macedo admitte o direito de *graça* como uma salutar garantia para a innocencia, não se lembrando de que o direito de *agraciar* é mais um forte argumento contra o uso da pena de sangue.

De feito, aquelles que crearam o sublime e salutar direito de perdoar tiveram especialmente em attenção as penas severas e barbaras: foi para estas principalmente que creou-se aquelle precioso attributo da corôa. E talvez a existencia do patibulo fosse a verdadeira origem dessa rica prerogativa offerecida ao throno. Ouçamos Ducpetiaux. Não é senão a moderação e a popularidade da pena que podem torna-la propria á prevenir os crimes: a severidade excessiva das punições arrasta seu descredito, sua inexecução abre a porta aos abusos os mais perniciosos. E' então que bem longe de deter a mão do criminoso, ella não faz senão favorecer seus funestos designios. Com effeito, prosegue elle, se o criminoso vê os jurados trahir sua consciencia, recusar-se á evidencia, e collocar-se ao lado do réo; se sabe que as testemunhas seguem este exemplo, e recuam depois, ou não fazem declarações senão com repugnancia; se elle vê os juizes ligar-se á esse concurso immenso, e mitigar quasi sempre uma pena que parecem igualmente reprovar, e o proprio soberano dispensar cegamente suas graças; como querer-se que o réo se não prevaleça de todas estas promessas de impunidade para arrostar de mais á mais á um castigo que elle pode além disto frustar de outras tantas maneiras? Desprezando pois o phantasma com que o ameaçam, elle se familiarisa com sua idéa; o apparelho imponente da justiça não é mais para elle senão uma comedia que o interesse tanto menos quanto elle conhece seu desfeicho.

Isto posto, entremos com o Sr. Macedo em outro terreno.

Reproduzindo um argumento de que nos servimos para refutar a pena de sangue, o Sr. Macedo, com grande admiração nossa, escreve estas palavras « e passa depois á negar que a segurança publica pode ser alcançada por outras penas exactamente substitutivas da pena de morte, etc. » Em que parte do meu pequeno escripto encontrou o meu condiscipulo semelhante proposição? Se não houve erro na composição typographica, declaro que o Sr. Macedo levantou-me um falso: pois quem recorrer ao dito escripto, encontrará fielmente as seguintes expressões: « pretendemos mostrar que esse grande, tratava da segurança publica, e salutar resultado *pode* ser alcançado por outras penas exactamente substitutivas da pena de morte, etc.

Posto porém isto de parte, entremos no argumento mais importante, o da *necessidade.* O Sr. Coelho de Macedo pretendendo confutar os meus argumentos contra a necessidade da pena ultima, recorre ao marquez de Beccaria, o qual, depois de se ter proposto á demonstrar que, em geral, a pena de morte não é util, nem necessaria, apresenta, ainda embuido das idéas de seu seculo, dous casos em que a morte de um homem *ainda* pode ser considerada como necessaria.

Desses dous casos o primeiro é aquelle em que uma nação se vê collocada na posição de recobrar ou perder sua liberdade. Em segundo lugar nesses tempos de anarchia, quando as leis são substituidas pela confusão e pela desordem.

Primeiramente convém declarar que esta doutrina, ainda que do marquez de Baccaria, nunca será por nós abraçada, nem tida por evangelica, como julgava o Sr. Macedo. Pois pelo contrario pensamos que desta vez o illustre Milanez mostrou-se incoherente com suas proprias idéas *aliunde* emittidas: porquanto sendo elle o primeiro á proclamar o largo intervallo que separa o direito de punir do de defeza, refere-se á duas situações politicas, e anormaes em que só pode ter lugar este e não aquelle. E depois para nós é imponente a reflexão que á este respeito faz o illustre Carmignani. « A discussão juridica sobre a pena de morte, dizia o distincto professor, não é para essas épocas calamitosas, ou as que se lhes assemelharam. » Ella é uma discussão de perfeição moral, que por isso mesmo presuppõe uma sociedade estavel, bem regulada e tranquilla.

Se a pena que se quizesse substituir á morte, é como pena uma lei, não seria possivel fallar della onde todo o imperio da lei fosse desconhecido dos homens. »

Além disto, fique o meu collega persuadido de que, o marquez de Beccaria, apezar de marchar na vanguarda dos que impugnaram systematicamente a pena do sangue, vivia com tudo sob a pressão das leis dos costumes de seu tempo.

E o Sr. Macedo não ignora a influencia que exerce sobre o espirito ainda mesmo esclarecido pela sciencia os prejuizos e os costumes do seculo em que se viveu. E é por isso que o Sr. Boeresco, successor de Beccaria, no combate patibular, diz mui acertadamente que Beccaria não impugnou satisfactoriamente a pena de morte; visto que, em seus escriptos, se bem que luminosos, se deixa ainda enchergar traços dos principios erroneos de seu tempo.

Na verdade, todos sabem que o argumento principal de que se serve o illustre marquez, para profligar a pena capital, é fundado sobre uma hypothese que o seculo vigente lança no numero das utopias das antigas eras.

Dito isto, vamos apreciar uma flagrante contradicção em que apanhou-nos o Sr. Macedo.

Em o nosso precitado artigo dissemos o seguinte:

« E' verdade a sociedade possue infelizmente em seu seio homens tão perversos e rebeldes ás leis, que a sua existencia torna-se incompativel com a da sociedade, a quem incumbe o dever de remove-los de seu seio, e para sempre.»

Logo conclue o Sr. Macedo, o cadafalso é o unico meio de attingir semelhante remoção. Admira que o distincto condiscipulo deduzisse daquelle principio esta conclusão.

Por ventura as prisões seguras e perpetuas, as detenções continuamente cercadas de vigilantes sentinellas, e essas penitenciarias não serão um meio indispensavelmente efficaz para impossibilitar para sempre o facinora de continuar na estrada dos crimes?

O Sr. Coelho de Macedo não sabe que o homem condemnado á uma prisão vitalicia está segregado do gremio social? Não sabe que o individuo nestas circumstancias não goza de direitos politicos, nem se todos os direitos civis, e que perde o titulo de cidadão?

E o que tem que esse individuo tenha direito á protecção social?

Isto é mais uma prova [illegible] a importancia das penas que substituem satisfactoriamente á de sangue. Já vê, pois, o Sr. Macedo, que á *força* não é o unico recurso capaz de separar por uma vez do seio social o homem rebelde e surdo á seus preceitos.

Depois disto, o Sr. Coelho de Macedo, muito maravilhado, como se eu lhe tivesse descoberto a quadratura do circulo, pergunta, onde estão esses recursos engendrados pela civilisação moderna, á que alludi no meu pequeno artigo; e accrescenta que não crê nas penitenciarias dos Estados-Unidos, ao passo que já tinha dito, tratando do systema penitenciario: « Ali, é verdade, póde se corrigir, e de facto algumas vezes se corrige algum homem que em uma occasião dada praticou um assassinato.» Aqui, sim, é que não ha contradicção. O que diz á isto, Sr. Macedo?

Mas, já que meu digno condiscipulo não crê nas minhas fracas expressões, ao menos aprecie estas insinuantes reflexões de um criminalista:

« O estabelecimento de um poder politico, escreve o Sr. Basilio Boeresco, a unidade das leis, a desapparição da anarchia causada pela vexação dos tyrannos feudaes, o augmento do bem-estar material, o desenvolvimento da instrucção publica, a seguridade geral, as garantias tomadas pela lei para assegurar o respeito devido á liberdade, á vida e aos bens dos cidadãos, os progressos, emfim, da civilisação, tudo tem contribuido á melhorar o estado social, material e moral, e a tornar os homens mais sensiveis aos castigos pelo poder publico. Os codigos e os governos, prosegue elle, tem em parte seguido esta reforma geral, os crimes capitaes tem diminuido em uma forte proporção; *a pena de morte* está abolida na França em materia politica. Outros paizes a tem abolido de facto em materia civel. Os jurados, quero dizer, a opinião publica, tem procurado desviar a lei; e as mais das vezes não se applica a pena capital senão no caso de homicidio com premeditação. Uma prisão perpetua poderia sem inconveniente algum substituir a pena de morte, mesmo neste ultimo caso. E' essa uma necessidade actual, um progresso, cuja proxima realisação já tem pressentido os legisladores: é isto o que reclamam os corações generosos e que ninguem póde mais combater com razões sufficientes. Feliz o paiz, conclue elle, que der o exemplo dessa reforma humanitaria e civilisadôra.»

Agora que temos de alguma sorte respondido aos poucos argumentos que formulou o Sr. Macedo em prol do cadafalso, analysemos os motivos que apresenta o meu condiscipulo para recusar a autoridade de Lamartine, a quem invoquei em minha questão.

Disse o Sr. Macedo que Lamartine não é grande philosopho, e nem lhe consta que seja criminalista, apezar de reconhecer nelle um grande homem e admiravel poeta. Mas que *criterium* assiste ao Sr. Macedo para asseverar que Lamartine não é philosopho nem criminalista? Pois o Sr. Macedo ignora que o grande Lamartine é um espirito esclarecido por diversos ramos scientificos?

Ignora que Lamartine nos tres luminosos e fecundos discursos que pronunciou no parlamento francez, e em outras occasiões importantes arrebatou a todas as intelligencias illustradas que tiveram a felicidade de ouvi-lo?

E foi tal a influencia que as suas eloquentes e insinuantes palavras exerceram no espirito da França, que talvez sejam ellas o preludio de uma proxima abolição desta pena barbara no codigo francez.

Finalmente, antes de terminar estas imperfeitas linhas, farei ainda uma pequena reflexão sobre a questão vertente.

O Sr. Macedo sabe bem que todos os argumentos que se tem inventado á favor do patibulo, se podem reduzir, em ultima analise, ao da *opportunidade.* Resta saber se já é tempo de abolir a pena de morte; porquanto, aquelles mesmos que a admittem, fazem mil votos para que se aproxime o tempo de sua revogação.

O proprio Rossi confessa o seguinte: « a pena de morte é um meio de justiça extremo, *perigoso,* de que não se pode fazer uso senão com a maior reserva, em caso de verdadeira necessidade, cuja suppressão completa se deve desejar, e para cuja abolição o dever ordena que empreguemos todos os nossos esforços, preparando um estado de cousas que torne a abolição desta pena compativel com a segurança publica e particular.

Mas quem poderá affirmar, á priori, que ainda não é tempo de realisar os votos do sabio criminalista? Ninguem de certo, á menos que se pretenda avançar uma proposição cuja veracidade o futuro e só o futuro poderá descobrir. E pelo contrario, na historia criminal, vamos encontrar factos que nos fazem presumir, que o Brasil, por exemplo, não póde correr serios perigos abolindo a pena capital. Para isso abramos as estatisticas da Luiziana, da Toscana e de alguns Cantões da Suissa, onde esta pena foi abolida; comparemo-las com as nossas, e então, feita a devida proporção, acharemos que nesses paizes venturosos e verdadeiramente civilisados, onde o poder publico é o primeiro á respeitar a vida do homem, o numero dos crimes não tem augmentado. E qual será a razão de semelhante phenomeno? A razão é sem duvida que não é a severidade do castigo quem moralisa o povo; não.

A moralisação e educação de um povo estão no derramamento das boas idéas e sãas doutrinas.

E' a instrucção publica quem melhora o povo. E' o desenvolvimento do trabalho e da industria quem mata as paixões cupidas e infrenes. E, finalmente a riqueza publica e particular quem arreda o homem do caminho dos crimes, e fa-lo entrar na esphera de seus deveres.

Recife 8 de outubro de 1861.

E. P. Lobão Cedro.

A guerra civil dos Estados-Unidos.

(Conclusão.)

Successivamente possuida pelos romanos, pelos francos, pela casa de Burgonha, ella passou em 1477 para o dominio da casa d'Austria; no reinado de Philippe 2º, exasperadas pela extrema tyrannia do duque d'Alba, que as governava em nome do rei de Hespanha, as sete provincias mais septentrionaes se insurgiram contra o governo hespanhol, e se fizeram independentes, constituindo-se em uma federação, que elles chamaram republica; mas, em vez de instituirem um poder essencialmente republicano ou democratico, elles collocaram-se sob o dominio da familia de Orange, que se tornou proprietaria do cargo de Stathouder. Vê, pois, o illustrado correspondente que, se ellas sahiram de uma dynastia, foi para cahirem n'outra, e que o titulo de republica, que ellas se arrogaram, foi apenas nominal, e sem fundamento. Todavia convém notar que o Stathouderato não se tornou logo hereditario: e um escriptor observa á este respeito que a gloria dessa republica é contemporanea do seu periodo republicano, e que ella não fez senão decrescer logo que o Stathouderato tornou-se hereditario na familia de Orange. Este estado de cousas durou até a invasão franceza; sendo a Hollanda conquistada pela França, que della fez uma republica, assim como falla-hia monarchia se isto não fosse contraditorio; a Hollanda, pois, constituio-se republica, não por si, mas por impulso da França: tanto que, logo que a França tornou-se imperio, tambem a republica batava refusio-se ao reino da Hollanda; o facto, por consequencia, nada explica: por que tudo dependeu da republica franceza, e assim como esta fez da Hollanda uma republica, te-la-hia feito uma monarchia, se naquella occasião fosse monarchica; do mesmo modo que a Inglaterra, França e Russia fizeram da Grecia um reino, por que ellas eram monarchias.

O Sr. correspondente pergunta ainda que destino teve a primeira republica franceza. Eu respondo que teve o destino do terremoto, cuja destruição não é eterna; do raio vingador da justiça ultrajada por seculos de tyrannia; o destino do vulcão cuja erupção é temporaria, mas deixa vestigios inapagaveis.

A revolução franceza é o facto social de maior importancia nos tempos modernos: della data a época, em que os povos começaram á balbuciar as primeiras palavras de liberdade: ella foi na ordem politica o que o catholicismo foi na ordem religiosa: não lhe faltaram nem o Evangelho, nem o sacrificio: o Evangelho é a declaração dos ditos do homem, a qual, do mesmo modo que o Evangelho de Christo, percorreu o mundo, e onde chegou deixou um vestigio; o sacrificio foi a decepação de milhares de cabeças, sacrificio sangrento, mas os crimes foram enormes, e o castigo devia ser exemplar; o mundo pagão revoltou-se contra Christo, o mundo europêo, embrutecido, com o paganismo, revoltou-se contra 89, mas curvou-se.

O catholicismo, porem, não conquistou o mundo pelos crimes, nem pelo sangue, e sim pelo soffrimento, pela resignação, e pelo martyrio: soffrendo e crendo elle viveu, cresceu, e a arvore de Christo cobre o universo com os seus ramos. A revolução franceza, pelo contrario, appareceu como juiz, e não como réu: ella veio, como um raio ou como inundação do oceano, varrer a superficie da terra para nella fazer brotar a semente da liberdade: com a espada na mão direita e o seu Evangelho na esquerda ella quebrou as cadeias de um passado de ignominia e de escravidão, e lançou no mundo os grandes principios, até então desconhecidos, e que tem de levar a humanidade ao fim, que Deus lhe tem traçado: o direito da força e o despotismo deviam ceder o terreno á força do direito e á liberdade. A missão da revolução franceza estava nisto, e nisto somente, e a posteridade tem tudo á dever á essa generosa França de 89, que legou-lhe a liberdade; mas ella devia parar ahi: a sua missão foi de luta: a missão de paz devia seguir-se, o Evangelho devia completar a obra da espada; e elle a completará.

O Sr. correspondente pergunta onde está a revolução franceza. Eu respondo—ella está em todos os corações: ella está em todas as constituições modernas, que não são senão a consagração, mais ou menos modificada, dos principios de 89, 1820 na Italia e em Portugal, 1830 na França, na Belgica, em toda a Allemanha, na Polonia, eis a obra da revolução franceza. 1817 e 1824 em Pernambuco, 1848 na França, Italia, Hungria, Austria, Russia, Allemanha, eis a semente lançada no mundo pela França de 89.

A revolução franceza está em toda a parte: onde ha um coração livre ahi está a revolução franceza, por que foi ella quem deu a liberdade ao mundo: ninguem lhe poderá arrancar essa gloria.

Depois disto ainda perguntará o illustrado correspondente onde está a revolução franceza?

As outras republicas, Partenopiana, Liguriana, etc., etc., derivadas da republica franceza, estavam nas mesmas circumstancias, em que se acha a outra derivada batava; elevadas pela republica franceza ellas deviam cahir com ella; formadas, sem bases, ellas não deviam durar mais do que as circumstancias, que lhes deram nascimento; não é de admirar, pois, que estas republicas, feitas de momento, e por Napoleão, sendo mais um paiz conquistado do que um paiz livre, tivessem desapparecido, e seguido a sorte de seu fundador, que não lhes podia dar senão uma existencia ephemera.

Farei mais algumas observações, para as quaes peço toda a indulgencia do illustrado correspondente do *Diario.* E' verdade que, como diz S. S., Montesquieu escreveu no seu *Espirito das leis*—que não é preciso muita probidade para que um governo monarchico se mantenha, mas em um Estado popular é necessario uma mola de mais, que é a virtude; por que, diz elle, quando em um Estado monarchico se deixa de executar as leis o remedio é facil: basta que o principe mude de conselho, ou corrija a sua negligencia; e que, quando em um Estado popular as leis deixam de ser executadas, como isto só pode vir da corrupção da republica, o Estado está ja perdido.

Em primeiro lugar não é exacto que um Estado monarchico se possa sustentar sem a virtude, e que neste ponto haja differença entre os principios de qualquer governo: por quanto, como diz o padre Ventura, « a honra (que Montesquieu apresenta como principio do governo monarchico) não é senão o sentimento de zelo da alma para defender a sua dignidade; ella impõe sacrificios, esforços, isto é, virtude; por outro lado a virtude não é senão o esforço d'alma trabalhando por ornar-se com os atavios que lhe são proprios, e que honram-n'a aos olhos de Deus, dos homens, e á seus proprios olhos: a virtude, pois, é um sentimento delicado de pudôr interior, um verdadeiro ponto de honra. Accrescenta ainda este sabio escriptor que a virtude sem a honra é a virtude sem dignidade; a honra sem a virtude é a cobardia, que provoca o duello, que leva ao suicidio, quando ella não é o orgulho no estado de estuidade e cobrindo-se do ridiculo; assim, conclue o padre Ventura, não ha virtude sem honra, nem honra sem virtude, e por consequencia uma e outra são necessarias tanto nas monarchias como nas republicas.

Em segundo lugar eu não posso achar a rasão por que em um governo monarchico, quando as leis deixam de ser executadas, basta que o principe mude de conselho para que as cousas tomem caminho direito: nem a rasão por que em uma republica, quando se dá egualmente esta circumstancia, o Estado está ja perdido; por quanto me parece claro que tanto na monarchia como na republica a corrupção tem a mesma origem, e tanto em uma como n'outra ella produz os mesmos resultados: se na monarchia basta que o principe mude de conselho para dar-se remedio á qualquer desvio, na republica tambem esse remedio é facil, uma vez que para elle o remedio consiste em mudar de conselho ou emendar uma negligencia: á menos que elle quizesse dizer que em uma monarchia tudo se resume nos governantes ou no principe, e nas republicas tudo nos governados, o que é certamente um absurdo.

Mas, folheando ainda Montesquieu; eu vejo que, pela definição que elle dá da virtude, não é ella cousa difficil de conservar-se firme na republica. Diz elle no capitulo 2º, livro 5º do E. das leis. « A virtude em uma republica é uma cousa muito simples: é o amor da republica, é um sentimento, e não uma serie de conhecimentos: o ultimo homem do Estado pode ter este sentimento, como o primeiro »; d'onde se vê que não é cousa difficil de existir em qualquer republica, e que pode muito bem existir em uma extensão desejavel para constituir a base do governo republicano.

Eu toco agora de passagem nas republicas modernas. Eu noto aqui que a Suissa é republica, e republica feliz, desde o anno de 1308, em que apenas tres cantões se revoltaram contra a Austria, e constituiram-se republica federativa, que se foi augmentando successivamente até 1857, quando o cantão de Neufchatel sahio do poder da Russia monarchica para o da Suissa republicana; e isto não obstante a sua insignificancia, não obstante todos os movimentos sociaes que tem havido desde 1308, alguns dos quaes a tem alcançado, e não obstante a divisão religiosa que nella ha: não obstante tantas annexações, tantos desmembramentos, e dissoluções, que tem havido em torno della, a sua autonomia tem permanecido intacta, e ha presumpção de que permaneça o statu quo até que um novo—89—marque uma nova era ao mundo.

Noto mais que as republicas imperceptiveis de S. Marinho na Italia, e Andorra na Hespanha, ahi estão desde tempos mui remotos.

Quanto ás republicas Hespanholas da America, o Sr. correspondente bem sabe que ellas não poderiam ser outra cousa senão republicas, e que não seria uma monarchia, que havia de tirar-lhes a sua naturesa rebelde e inconstante. Tambem não ignora S. S. que, tendo ellas feito por si a sua independencia, tendo-se inspirado em um odio profundo contra o despotismo da metropole, que as massacrava, não podiam adoptar outra forma de governo senão esta.

O illustrado correspondente sabe tambem que a independencia do Brasil foi feita por iniciativa do Sr. D. Pedro I, e que se elle não tivesse ficado no Brasil, o Sr. D. Pedro II não estaria em S. Christovão: assim como que entre o Brasil e Portugal (refiro-me aos governos) não havia a animosidade que havia entre a Hespanha e suas colonias: que finalmente o Sr. D. João VI aconselhou á seu filho, que se a corôa do Brasil havia de pertencer á outro, elle a tomasse para si.

Vou concluir pelo *Jornal do Commercio de Lisbôa.*

Eu disse á principio que o Sr. correspondente estava de accordo commigo em alguns pontos: é aqui; por que eu, refutando o que havia S. S. dito em uma de suas correspondencias, apresentei algumas causas da desunião dos Estados-Unidos; S. S., porem, citando o *Jornal do Commercio de Lisbôa,* não fez mais do que vir em meu auxilio, mostrando outras causas, que aliás tem a sua explicação, como não ignora o illustrado correspondente.

Quanto ás eleições nos Estados-Unidos, passa-se entre nós exactamente o mesmo: turbas ignaras e sem consciencia do que fazem, afugentam da comedia, que entre nós se chama eleição os caracteres puros, e conscienciosos; eu poderia mesmo copiar as palavras do *Jornal do Commercio de Lisbôa* para applica-las ás nossas eleições. Isso, porem, não importa cousa alguma contra a forma de governo; se com effeito succede o que o *Jornal* citado refere, isto é culpa do systema eleitoral, e não do systema de governo; assim como foi adoptado esse systema de eleição, pode-se estabelecer um outro, que seja melhor.

Quanto ao trecho relativo á imprensa, é ipsis verbis o que ha entre nós, até mesmo as sovas de páo; aqui mesmo tivemos uma sova ha pouco tempo.

Quanto á admiração, que mostra o digno correspondente, pelos sôcos em plena sessão da camara dos representantes, eu lhe respondo que muito mais me admira puxar-se uma pistola, e com ella ameaçar-se um collega de parlamento, como aconteceu na sessão do nosso parlamento em 1858.

Incuria pela segurança publica.—Parece-me que o digno correspondente quiz fazer uma completa e perfeita allusão ao nosso estado de cousas: comedia eleitoral, imprensa impudica, sôcos no parlamento, incuria pela segurança publica, tudo isto o digno correspondente, inexoravel, não deixou em silencio.

Eu não estranho que os Estados-Unidos tivessem consultado a Mirabeau, o apostolo da democracia, sobre a fundação da condecoração de Cincinnato; povo novo, iniciando-se nas praticas de governo, para elles desconhecidas, querendo por outro lado ter um meio de premiar o merito, era justo que elles consultassem a opinião de Mirabeau: o que todavia não impedio que elles abolissem essa condecoração pouco tempo depois. E eu observo á este respeito que os presentes, feitos aos funccionarios do Estado pelos paizes estrangeiros, são depositados no muzeu de Washington.

Esse gosto particular pelos titulos, essa deferencia pela aristocracia e pelo principe de Galles, são cousas as mais naturaes do mundo: o sentimento de curiosidade pelo que é novo, e extranho, principalmente nas classes ignorantes, ha em toda a parte; entre nós isto se observa mui frequentes vezes: qualquer successo insignificante, que se passa nas ruas, uma briga de moleques, excita uma curiosidade inexplicavel mesmo nas classes um pouco mais esclarecidas; quem atravessa aqui a ponte do Recife vê os parapeitos cheios de gente, alguns de casaca, em pasmaceira só por verem os pescadores lançando os seus anzóes junto á ponte, ou uma alvarenga enganchada nos pilares da ponte.

Ora, não é cousa que cause admiração ter o povo dos Estados-Unidos esse sentimento de curiosidade e de gosto pela novidade. Eu não estou certo disto, mas faço idéa da brilhante ovação, que teve Kossuth em Londres; estou convencido de que Garibaldi, se fosse á Inglaterra (e tem sido á isso convidado diversas vezes), teria a mais brilhante ovação, á que pode aspirar um heróe.

Napoleão I, quando appareceu no convez do *Bellorophonte,* foi saudado por estrepitosos hurrahs por milhares de Inglezes, que juncavam os cáes: disto entretanto eu não tiro illação alguma da naturesa dessa, que tirou o *Jornal do Commercio de Lisbôa*: assim como egualmente não tiraria nenhuma por ter Napoleão III sido recebido triumphalmente na Inglaterra, a rainha Victoria em Pariz, etc., etc. Alem de que, como bem sabe o Sr. correspondente, o modo de composição da população dos Estados-Unidos tem sido dos mais irregulares e perigosos; centenares de milhares de emigrantes correm para alli todos os annos, e não é a melhor gente que para lá vae; por isto eu não admiro estas demonstrações publicas á este ou á aquelle respeito: assim como não admiro a, que teve lugar em New-York em honra de Pisnosi, que tentou assassinar a Napoleão III. Admiro, porem, como o *Jornal do Commercio* fallou pos Shake-hands das misses americanas, por que em qualquer parte se troca mais do que simples Shake-hands. Quanto ao revolver e bouwie-knife, eu não sei desses factos de detonações ao almoço ou jantar, e certamente ha nisto uma grande exageração, que não se justifica; aquillo não foi senão uma pilheria do escriptor do *Jornal do Commercio de Lisbôa*; entre nós principalmente a maior parte da população não dispensa o seu canivete no bolso, e os que não trazem canivete usam de florête á noite, e de dia de bengalas de estoque, chicotes da mesma especie, etc. etc.; os sopapos, sôcos, facadas, bofetadas, tambem são cousas, que se vê entre nós á cada momento: as facadas não são muito frequentes; isto aqui serve para o artigo—incuria pela segurança publica.

Quanto ao artigo—differença de raças—é isto um preconceito arraigado, e que nada poderá destruir; o Sr. correspondente sabe em que gráo elle existe ainda entre nós, e não serei eu que o stigmatise; e eu ainda tenho minhas duvidas em aceitar o preconceito tão extremado como o dá o *Jornal do Commercio de Lisbôa.*

Terminarei tocando muito de passagem na organisação militar: o illustrado correspondente não ignora a tarefa espinhosa, que me impuz, nem a difficiencia das minhas forças para o desempenho della: vou fazendo o que posso.

Os Estados-Unidos tiveram a felicidade de não ter em redor de si um só Estado poderoso: nunca teve por conseguinte necessidade de um exercito permanente, essa chaga dos paizes Europeos, e que lhes absorve uma grande parte de suas rendas; paiz livre, o mais livre do mundo, livre de mais, elle não tinha tambem inimigos internos que temesse: dispensou por isto a conservação de um exercito, que seria para elle um perigo: é esta a rasão por que, não sendo os Estados-Unidos um paiz *militar,* não havendo nelle uma organisação militar, não tem elles tropas, generaes, ambulancias, e tantas outras cousas, que só uma bôa organisação pode fornecer.

Devo observar que tudo isto é estranho á forma de governo; são vicios da organisação administrativa, e da legislação, que nada provam contra o systema.

O *Jornal do Commercio de Lisbôa* publica as seguintes proposições—« Perdem terreno no conceito geral as formulas republicanas e as combinações democraticas.—Em New-York, Boston e Philladelphia consagram-se as premissas, cuja illação parece ser o estabelecimento de um throno no lugar da cadeira presidencial.—» Fiquei estupefacto diante de tão grande zelo. Pois em um paiz, onde ha liberdade de mais, e que, se aspirasse á mudanças, era para caminhar mais para a anarchia, é possivel, é crivel que se dê o que escreve o *Jornal do Commercio de Lisbôa*? Pois logo depois que o partido republicano venceu o partido democratico e o esclavagista, é que se quer fazer acreditar semelhante canard? O que me parece é que o *Jornal de Lisbôa* fundou-se em algum membro dessa imprensa venal e impudica, que elle tanto stigmatisa, para confirmar o seu dito.

Recife 23 de setembro de 1861.

I. A. Fernandes.

TAQUENDA,

Historia japoneza.

O christianismo, cuja moral sublime foi pregada até nas regiões mais remotas do universo, lançou por muito tempo uma luz pura, e brilhante no meio das trevas da ignorancia em que se achavam envoltos os povos do Japão.

Uma multidão immensa desses homens desvairados, cedendo á voz poderosa, á eloquencia inspirada de piedosos missionarios, despedaçaram seus idolos, e reconheceram o Deus dos christãos.

Fortes pelo espirito divino, que os animava, eram vistos no momento da perseguição confessar sua nova crença, e sustenta-la no meio dos tormentos com uma constancia e heroismo inabalaveis.

Em 1602 resolveu o rei de Fingo abolir o christianismo em seus estados, e para este fim ordenou que se fizessem as mais rigorosas indagações sobre aquelles, que o tinham abraçado.

Taquenda, japonez distincto por suas virtudes, posição e fortuna, era christão.

Vivia com sua mãe e esposa, em uma casa de campo de recreio, situada á alguma distancia da capital de sua provincia.

Feliz pelo casto amor de sua joven companheira, a quem os missionarios em baptismo deram o nome de Ignez, fugia do mundo e de seus falsos attractivos.

Desconhecia inda a funesta ordem do rei, quando uma tarde, passeando com sua esposa pelas frescas sombras do seu jardim, foram ambos interrompidos em seu recreio pela chegada intempestiva de um mancebo da cidade.

Como fosse este amigo de Taquenda, delle aproximou-se com um ar mysterioso, e lhe deu a entender que desejava em particular fallar-lhe. Immediatamente Ignez se retirou.

Entretiveram os dous amigos uma longa conferencia, e quando Taquenda foi ter com sua mulher, esta, para elle olhando, estremeceu; porquanto seu semblante ordinariamente tão calmo, estava agitado, e seu sorriso era forçado. Não obstante, vendo que elle procurava occultar sua perturbação, não atreveu-se a pergunta-lhe a causa.

A' noite, segundo o costume, a familia e os criados da casa se reuniram para a oração commum. Tendo acabado de recita-la, Taquenda pareceu recolher-se por um instante, depois do que [illegible] sobre os deveres do christão.

Sua voz, a principio lenta e baixa, se foi gradualmente animando, e possuindo de uma especie de enthusiasmo, fez ouvir as seguintes phrases;

E', sobretudo, no momento da adversidade que os sentimentos religiosos devem manifestar-se em todo seu esplendor, fortificando assim as almas dos fieis, e imprimindo-lhes uma energia que a faça sobranceira ás mais duras provas.

E quem nos dirá que, durante a nossa tranquillidade e abrigo, sob um tecto hospitaleiro não esteja prestes a soar a hora da nossa perseguição? Que não seremos chamados á gloria de regar com o nosso sangue a vereda illustre, que nos traçaram tantos martyres?

Como alegremente creio, nenhum daquelles que me escutam, teriam a fraqueza, á vista do perigo, de renunciar ao seu Deus; antes me persuado de que, prasenteiros affrontariam todo e qualquer tormento, e sorrindo offereceriam a cabeça á corôa do martyrio...» E continuou a fallar por mais tempo.

Nunca foi sua eloquencia tão persuasiva e arrebatadora. Conservava-se a assembléa vivamente silenciosa; lagrimas se viam deslisar de seus olhos; somente Ignez parecia triste e abatida: sombrio presentimento lhe revellava como certo o que Taquenda apresentara no estado de duvida.

Não era por calculo que ella tremia; visto como, fortemente affeiçoada á sua crença, teria, sem desanimar, entregue seu corpo ás torturas; mas porque Taquenda, o esposo de sua escolha, morto e despedaçado pelo instrumento de seus algozes, era um pensamento que não podia encarar, e que tremula repellia.

A noite não pôde acalmar o seu espirito tão abalado por tão lugubres imagens, e na manhãa seguinte, quando lhe participou seu marido que importante negocio o obrigava a ausentar-se por algum tempo, a infeliz Ignez lançou-se em seus braços com todos os indicios de um violento desespero: « Oh! não me deixes, Taquenda! exclamou ella unindo-se fortemente; não me deixes! »

« Que significa esta dor, Ignez? Não te disse eu que breve nos tornariamos a vêr?

« Enganas-me, debalde procuraste esconder-me tua emoção. Ella, mais que tuas palavras, tudo me revellou. Tu vás procurar a morte, Taquenda!

« A morte!.... exclamou elle, e seu olhar deteve-se com firmeza em sua mulher para certificar-se de que essa palavra não era casual,

« Sim, a morte!.... proseguio Ignez; porém eu a partilharei comtigo. Jesus Christo, fallando da mulher, disse: « Por seu marido deixará pae e mãe, » e portanto Taquenda, eu te seguirei!

« O Salvador do mundo tambem prescreveu á mulher—obediencia áquelle á quem confiasse sua fragelidade—portanto te ordeno que fiques. »

A infeliz baixou silenciosa a cabeça, e seus braços, que apertavam o corpo de Taquenda, tornaram insensivelmente aos seus lugares. Com a presença de sua mulher, prestes á ser victima do desespero, o heroe christão sentio-se titubiado; entretanto por um esforço sobrehumano furtou-se a este espectaculo, depois de ter imprimido um beijo de despedida na fronte pallida de Ignez.

Sua mãe, a quem a confiou, a fez alvo de seus cuidados, e procurou reanima-la com piedosos confortos: sublime exemplo de firmeza christãa! tanto mais quanto Taquenda em uma larga conversação com ella lhe havia tudo relatado.

Acabava elle, talvez, de triumphar da mais dura prova porque teve de passar. Seu coração se partira ao vêr as afflicções de Ignez, a cujo amor retribuia com igual ternura: foi, porém, na occasião de deixa-la, nessa occasião em que mais sentio a necessidade de conter-se, que pagou o seu tributo á fraqueza humana, desprendendo-se de seus olhos algumas lagrimas. Entretanto, depois de se ter ajoelhado e orado, se levantou calmo e animado de um novo esforço. Seu amigo lhe havia feito conhecer no dia antecedente a ordem regia publicada contra os christãos, e desejoso de poupar aos delatores o trabalho de denuncia-lo, Taquenda resolveu-se a fazer uma confissão publica de sua crença.

Foi com este designio que se dirigiu á cidade.

Chegado á praça publica, confundiu-se com a multidão, e ressentiu um secreto orgulho de poder confessar em alta voz o seu Deus em presença de tão numerosas testemunhas. Subindo a um estrado, annunciou, por acenos, querer fallar, e, quando todos fixamente olhavam para elle, disse com uma voz forte e échoante:

« A todos que me ouvem; eu Taquenda, sou christão. »

Immediatamente muitos homens atiraram-se por sobre elle, e o conduziram á presença do governador.

Este, porque o estimava, tentou todos os meios que lhe poderam suggerir a amizade e compaixão para salva-lo. Reteve-o em sua casa, aguardando as ordens do rei, e, aproveitando alguns momentos de tê-lo junto a si, serviu-se alternativamente da linguagem do affecto, e de ameaças para decidi-lo a manifestar um signal ainda que equivoco de veneração aos idolos. Taquenda, porém, mostrou-se egualmente insensivel ás seducções da amizade, e aos perigos que se lhe fazia entrever.

Nessa entrevista estavam, quando o governador recebeu ordem do seu soberano para lançar o corajoso Japonez em uma masmorra, e com pouco fazê-lo morrer se por ventura publicamente não se retractasse de sua audaciosa confissão. Julgou então conveniente o seu protector ir ter com a mãe, e mulher de seu protegido. Foi áquella, a quem primeiro se dirigiu, e assim fallou:

« Senhora, obrigado a dar conta ao meu soberano das disposições de vosso filho, somente exijo delle uma ligeira complascencia, uma vãa demonstração de respeito ao nosso culto: conserve elle a sua crença no intimo de seu coração; mas submetta-se apparentemente. E' tudo quanto lhe peço, e, se vos é elle charo, eis o salutar conselho que deve dar-lhe o vosso amor.»

A mãe de Taquenda, que merecera figurar entre as heroinas da primitiva egreja, sem hesitar respondeu:

« Por certo que me é elle charo, e mais que minha propria vida, emquanto não manchar a sua com alguma pusilanimidade, e só assim se fará credor de minha affeição. »

E cruzou as mãos sobre seu seio para suffocar os sentimentos maternaes que se sublevavam contra sua resposta.

« Cuidae, redarguiu o governador, cuidae em que esta obstinação vae conduzir Taquenda á morte, e que assim, sereis seu complice e testemunha.

« Então terei somente uma aspiração; a de poder misturar meu sangue com o seu para partilhar uma gloria, que invejo. »

(Continuar-se-ha.)

Erratas.

Parecer do Dr. E. A. Cavalcanti de Albuquerque.

Em lugar—a menor duvida; a gravetação—diga-se—a menor duvida a gravetação.

Em lugar—gravitava; rutava—diga-se—gravitava, rutava.

Em lugar—como o coração boiavam—diga-se—como o coração boiaram.

Em lugar—se achava a outra; boiou—diga-se—se achava a outra, boiou.

Em lugar—e soluveis dos medicamentos—diga-se—e soluveis dos corpos.

Em lugar—o alcool extrae-os—diga-se—o alcool os extrae.

Em lugar—venham a perder—diga-se—veem a perder.

Em lugar—e todo, e qualquer—diga-se—e todo e qualquer.

Em lugar—que encerrando—diga-se—que encerre.

Em lugar—boirem, salvo—diga-se—boiarão, salvo.

Em lugar—soluvel, for tal—diga-se—soluvel for tal.

Em lugar—mesmas folhas—diga-se—mesmas bolhas.

Em lugar—crepitando debaixo—diga-se—crepitavam debaixo.

Em lugar—ausencia de cheiro—diga-se—havia ausencia de cheiro.

Em lugar—segundo, a introducção—diga-se—segunda, a introducção.

Em lugar—terceiro, e desenvolvimento—diga-se—terceira e desenvolvimento.

Em lugar—quarto, a maceração—diga-se—quarta a maceração.

Em lugar—a insufflação, não, a ignorancia—diga-se—a insufflação a ignorancia.

Em lugar—prorogar-lhe a vida—diga-se—prorogar a vida.

Em lugar—teve lugar por que—diga-se—teve lugar; por que.

Recife [illegible] de outubro de 1861.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.